



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de dezembro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº 236

Caderno 1/3

Preço: R\$ 7,00

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº31.638, de 08 de dezembro de 2014.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO ICMS, DO DECRETO Nº27.411, DE 30 DE MARÇO DE 2004, QUE INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO EXCLUSIVAMENTE PARA OS ESTABELECIMENTOS REVENDEDORES DE VEÍCULOS USADOS, DO DECRETO 27.492, DE 30 DE JUNHO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A UNIFORMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE EMISSÃO, ESCRITURAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS DOCUMENTOS FISCAIS IMPRESSOS EM VIA ÚNICA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, POR CONTRIBUINTES PRESTADORES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO OU FORNECEDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, DO DECRETO Nº29.199, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE CONCEDE BENEFÍCIOS DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS DECORRENTE DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, NA MODALIDADE DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS E CARGAS, DO DECRETO Nº29.248, DE 31 DE MARÇO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM ÓLEO DESTINADAS ÀS EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DA REGIÃO METROPOLITANA, DO DECRETO Nº29.560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTRIBUINTES ATACADISTAS E VAREJISTAS ENQUADRADOS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE INDICA, DO DECRETO Nº30.519, DE 26 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM CARGA LÍQUIDA DO ICMS NAS

OPERAÇÕES COM PRODUTOS DE INFORMÁTICA, DO DECRETO Nº31.270, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM CARGA LÍQUIDA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DO DECRETO Nº31.534, DE 22 DE JULHO DE 2014, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA OS CONTRIBUINTES QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de atualização permanente da legislação tributária, notadamente no que se refere aos decretos supraindicados, DECRETA:

Art.1º O Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, que consolida e regulamenta a legislação do ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art.2º, com redenominação do parágrafo único para §1º e acréscimo do §2º:

“Art.2º (...)

(...)

§1º Para efeito da incidência do ICMS, a energia elétrica é considerada mercadoria.

§2º Na hipótese de operações relativas a contrato de demanda de potência, o ICMS incide sobre a parcela da energia elétrica correspondente à demanda efetivamente utilizada.” (NR)

II - o art.25, com acréscimo do §11:

“Art.25 (...)

(...)

§11. Na hipótese de contrato de demanda de potência, a base de cálculo do ICMS será o valor da energia elétrica correspondente à demanda de potência efetivamente utilizada e medida no período de faturamento.” (NR)

III - o art.60, com acréscimo do §19:

“Art.60 (...)

(...)

§19. Na hipótese prevista na alínea ‘b’ do inciso I do §11 deste artigo, o sujeito passivo poderá creditar-se do ICMS mediante uma das alternativas abaixo:

I – do montante integral, quando o sujeito passivo dispuser de equipamento que faça medição própria específica para a área industrial;

II – de 80% (oitenta por cento) do valor do imposto devido, destacado no documento fiscal de aquisição, independentemente de comprovação do efetivo emprego da energia elétrica adquirida.” (NR)

IV – o art.64, com nova redação do inciso II do caput e acréscimo dos §§9º e 10:

“Art.64. (...)

(...)

II – nas operações com telhas, tijolos, lajotas e manilhas, promovidas por estabelecimento industrial ceramista, nos seguintes percentuais:

a) 65% (sessenta e cinco por cento), quando a carga tributária do produto for igual ou superior a 17% (dezesete por cento);

b) 50% (cinquenta por cento), quando a carga tributária do produto for inferior a 17% (dezesete por cento).

(...)

§9º Não se exigirá o estorno dos créditos do ICMS relativamente às operações de que trata o inciso II do caput deste artigo, inclusive quando beneficiadas com a redução de base de cálculo especificada no art.41.

§10. Na hipótese do inciso II do caput deste artigo:

Governador

**CID FERREIRA GOMES**

Vice - Governador

Gabinete do Governador

**DANILO GURGEL SERPA**

Gabinete do Vice-Governador

Casa Civil

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Casa Militar

**RONALDO MOTA VIANA**

Procuradoria Geral do Estado

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**

Conselho Estadual de Educação

**EDGAR LINHARES LIMA**

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

**GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR**

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

**VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO**

Secretaria das Cidades

**CARLO FERRENTINI SAMPAIO**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**

Secretaria da Cultura

**PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação

**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**

Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos

**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**

Secretaria do Esporte

**ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA**

Secretaria da Fazenda

**JOÃO MARCOS MAIA**

Secretaria da Infraestrutura

**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Pesca e Aquicultura

**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA**

Secretaria da Saúde

**CIRO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**

Defensoria Pública Geral

**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública

e Sistema Penitenciário (Respondendo)

**FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA**

I - o imposto será calculado sobre o valor total do documento fiscal que acobertar a operação;

II - quando o transporte for de responsabilidade do remetente, os valores da operação e da prestação poderão ser declarados nos campos próprios da nota fiscal emitida, não podendo o valor do frete superar o percentual de:

a) 20% (vinte por cento) do valor total das mercadorias, nas operações internas;

b) 50% (cinquenta por cento) do valor total das mercadorias, nas operações interestaduais.” (NR)

V – o art.74:

“Art.74. O recolhimento do ICMS, ressalvados os prazos previstos na legislação específica alusiva ao imposto, deverá ser efetuado com a observância dos seguintes prazos:

I - até último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, para os contribuintes mencionados nas alíneas deste inciso, exceto em relação aos fatos geradores ocorridos no mês de novembro, cujo vencimento ocorrerá no penúltimo dia útil do mês de dezembro:

a) estabelecimento industrial, nos casos do ICMS decorrente de operações próprias e do ICMS retido por Substituição Tributária;

b) produtor agropecuário;

II - até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente, para os contribuintes:

a) substitutos, atacadistas e varejistas, nos casos de ICMS Substituição Tributária devido por entradas, por saídas, o retido na fonte e o ICMS decorrentes das operações próprias;

b) credenciados a recolher o imposto em prazo excepcional, nos casos de ICMS Substituição Tributária por entrada interestadual, do ICMS Antecipado de que trata o art.767 e do ICMS Diferencial de Alíquotas;

c) enquadrados na Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008, e demais contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) sem prazo específico previsto na legislação tributária;

III - até o 5º (quinto) dia do mês subsequente àquele em que ocorrer a entrada da mercadoria, nos casos em que a legislação exija a emissão da Nota Fiscal de Entrada;

IV - no momento da expedição da Nota Fiscal Avulsa;

V - antes da saída da mercadoria ou bem da repartição em que se processar o despacho, o desembaraço aduaneiro ou realizar-se o leilão, pelo importador ou pelo arrematante;

VI - nos prazos fixados em Convênio ou Protocolo do ICMS, para os contribuintes estabelecidos em outras unidades da Federação e inscritos neste Estado como substitutos tributários;

VII - até o 15º (décimo quinto) dia contado a partir da data do registro da nota fiscal no Sistema de Controle de Trânsito de Mercadoria (SITRAM), para os contribuintes sediados neste Estado, não signatários de Regime Especial de Tributação ou não credenciados para recolher o imposto no prazo fixado no inciso II do caput deste artigo, ou por transportadora credenciada, quando da aquisição de mercadorias ou bens oriundos de outras unidades da Federação;

VIII - no momento da ocorrência do fato gerador, nos demais casos.” (NR)

VI – o §2º do Art.276-G:

“Art.276- G (...)

(...)

§2º O livro de que trata o inciso VII do caput deste artigo será obrigatório a partir de 1º de janeiro de 2016.

(...)” (NR)

VII – o art.437:

“Art.437. Nas operações interestaduais de entrada, o ICMS devido por substituição tributária que seja objeto de Convênio ou Protocolo ICMS deverá ser recolhido pelo destinatário na primeira repartição fiscal de entrada neste Estado, caso não tenha sido feita a sua retenção pelo estabelecimento remetente.

Parágrafo único. Excepcionalmente, na hipótese do caput deste artigo, mediante requerimento do contribuinte ou responsável, a Secretaria da Fazenda poderá autorizar o recolhimento do ICMS na rede bancária, através do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), até o 20º (vigésimo) dia após o mês em que ocorrer a entrada neste Estado.” (NR)

VIII – o caput do art.457:

“Art.457. As operações com abacaxi, alho, alpiste, ameixa, amendoim, batata-inglesa, boldo, caqui, castanha-do-pará, cebola, chia, ervilha, gergelim, girassol, grão de bico, kiwi, laranja, lentilha, linhaça, maçã, maracujá, milho de pipoca, morango, noz, painço, pera, pêssego, pimenta-do-reino, tangerina, uva, uva passa e qualquer espécie de amêndoa, quando procedentes de outras unidades da Federação ou do Exterior, ficam sujeitas ao pagamento do ICMS incidente nas operações subsequentes, por ocasião da passagem no primeiro posto fiscal de entrada neste Estado.

(...) “ (NR)

IX – o inciso III do §1º do art.471:

Art.471. (...)

(...)

§1º (...)

(...)

III - em relação aos demais produtos não referidos nos incisos I e II deste parágrafo:

a) 30% (trinta por cento), nas operações internas;  
b) os resultantes da aplicação da seguinte fórmula:  $MVA = [130 \times (1 - ALIQ \text{ inter}) / (1 - ALIQ \text{ intra})] - 100$ , nas operações interestaduais, onde:

1. “MVA” é a margem de valor agregado expressa em percentual, arredondada para duas casas decimais;

2. “ALIQ inter” é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;

3. “ALQ intra” é o coeficiente correspondente à alíquota prevista para as operações substituídas, na unidade federada de destino.

(...) ” (NR)

X - acréscimo do art.548-I:

“Art.548-I. A partir de 1º de janeiro de 2013, nas operações de entrada neste Estado de produtos de origem estrangeira procedentes de outras unidades da Federação, sujeitas à alíquota de 4% (quatro por cento), nos termos da Resolução nº13, de 25 de abril de 2012, do Senado Federal, serão adotados os seguintes procedimentos:

I – sem prejuízo do disposto no art.4º da Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008, os percentuais correspondentes à carga tributária líquida estabelecidos no §1º do art.547 serão acrescidos de:

a) 3 (três) pontos percentuais, quando a mercadoria for procedente dos Estados das Regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;

b) 8 (oito) pontos percentuais, quando a mercadoria for procedente dos Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo.

II – será considerado o crédito fiscal de origem equivalente ao percentual de 4% (quatro por cento) para o cálculo do ICMS:

a) quando houver retenção do referido percentual de ICMS na origem;

b) na entrada de bens do ativo imobilizado e de uso ou consumo, conforme definido no art.589.

Parágrafo único. Na hipótese de contribuinte detentor de Regime Especial de Tributação na forma do art.4º da Lei nº14.237, de 2008, serão feitos os ajustes no referido instrumento, de forma que o imposto de que trata o caput deste artigo:

I – seja diferido para o momento da saída interna subsequente do produto;

II – não seja exigido na operação de transferência interestadual.” (NR)

XI – acréscimo do art.548-J:

“Art.548-J. Na hipótese do art.548-I, até 30 de dezembro de 2014, deverá o contribuinte transmitir os arquivos correspondentes aos ajustes pertinentes na Escrituração Fiscal Digital (EFD), e, caso o valor do imposto a recolher, com atualização monetária, multa e demais acréscimos legais, seja: I – superior ao valor já recolhido, a parcela restante deverá ser recolhida em 20 de janeiro de 2015;

II – inferior ao valor do imposto já recolhido, o saldo remanescente poderá ser utilizado para deduzir, mensalmente, do valor do ICMS devido em cada período de apuração, em até 20% (vinte por cento) de seu valor.” (NR)

XII – acréscimo do inciso VI ao §3º do art.763:

“Art.763. (...)

(...)

§3º (...)

(...)

VI - gorjetas pelos serviços prestados, desde que limitadas a 10% (dez por cento) do valor da conta.

(...) “ (NR)

Art.2º O art.2º do Decreto nº27.411, de 30 de março de 2004, passa a vigorar com nova redação do §6º e acréscimo do §7º, nos seguintes termos:

“Art.2º (...)

(...)

§6º A área destinada à exposição de veículos usados no estabelecimento revendedor será informada, inclusive quando sofrer alteração em seu tamanho, na Escrituração Fiscal Digital

(EFD) em campo específico a ser definido em ato normativo expedido pelo Secretário da Fazenda.

§7º Caso julgue necessário, o servidor fazendário poderá efetuar diligência fiscal no estabelecimento do contribuinte, com vistas à comprovação da informação prestada na EFD.” (NR)

Art.3º O Decreto nº27.492, de 30 de junho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o caput do art.1º:

“Art.1º A emissão, a escrituração, a manutenção e a prestação das informações relativas aos documentos fiscais enumerados no parágrafo único deste artigo, obrigatoriamente emitidos por sistema eletrônico de processamento de dados e com impressão em uma única via, obedecerão ao disposto neste Decreto.

(...) ” (NR)

II - o inciso II do caput do art.2º

“Art.2º (...)

(...)

II - os documentos fiscais deverão ser numerados em ordem crescente e consecutiva, de 1 a 999.999.999, devendo ser reiniciada a numeração a cada período de apuração;

(...) ” (NR)

III – o art.6º, com nova redação do inciso I do caput e acréscimo dos §§9º e 10:

“Art.6º (...)

I - até o último dia do mês subsequente ao período de apuração quando a exigência for mensal, ou no prazo de 05 (cinco dias) contados do recebimento de notificação específica para entrega dos arquivos, sem prejuízo do acesso imediato às instalações, equipamentos e demais informações mantidas em qualquer meio; (...)

§9º As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e os contribuintes inscritos no CGF sob o Regime ‘Outros’ estão dispensados da obrigação de que trata o inciso I do caput deste artigo.

§10. O Secretário da Fazenda poderá determinar a transmissão eletrônica dos arquivos de que trata o art.4º deste Decreto através de ato normativo específico.” (NR)

Art.4º O artigo 1º do Decreto nº29.199, de 27 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica concedida redução de 80% (oitenta por cento) da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente sobre as prestações onerosas de serviço de comunicação, na modalidade de monitoramento e rastreamento de veículos e cargas, de forma que a carga tributária líquida corresponda a 5% (cinco por cento) do valor da prestação.

Parágrafo único. O contribuinte estabelecido em outra unidade da Federação deverá inscrever-se no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), nos termos do art.442 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997.” (NR)

Art.5º O inciso I do art.4º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º (...)

I – complementar a base de cálculo do ICMS, de forma que a carga tributária líquida corresponda a 17% (dezesete por cento), e recolher o valor do imposto correspondente ao Estado do Ceará, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da realização das operações;

(...) ” (NR)

Art.6º O Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - os Anexos I e II, com o acréscimo das seguintes CNAEs-Fiscais:

a) o Anexo I:

| CNAE-FISCAL | DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL   |
|-------------|--|
| 3240-0/99   | Fabricação de brinquedos de qualquer material, mecanizados ou não. |
| 4649-4/99   | Comércio atacadista de brinquedos de qualquer material.            |
| 8020-0/00   | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança               |

b) o Anexo II:

| CNAE-FISCAL | DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL                                |
|-------------|---|
| 4763-6/01   | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. |

II - o art.4º, com acréscimo dos §§3º-A, 8º-A, 8º-B e 8º-C:  
“Art.4º (...)

(...)

§3º-A. Na hipótese do §3º deste artigo, será obrigatória a indicação do número do CPF do adquirente, quando consumidor final pessoa física, no documento fiscal que acobertar operação em valor igual ou superior a 100 (cem) UFIRCEs.

(...)

§8º-A. Somente será concedido o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo ao contribuinte que:

I - comprove que, no mínimo, 90% (noventa por cento) da composição do seu capital social seja de origem nacional, pessoa física ou jurídica;

II - na composição do seu quadro societário, não figure como sócia pessoa jurídica sediada no exterior do País.

§8º-B Na hipótese do inciso II do §8º-A, se a empresa tiver como sócia outra pessoa jurídica, esta não poderá ter em seu quadro societário pessoa física ou jurídica residente, domiciliada ou sediada no exterior do País.

§8º-C O disposto nos §§8º-A e 8º-B não se aplica quando o contribuinte tiver estabelecimento fabricante neste Estado.”

(...) ” (NR)

Art.7º O Decreto nº30.519, de 26 de abril de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acréscimo do art.4º-A:

“Art.4º-A. Nos termos e condições definidos em ato normativo expedido pelo Secretário da Fazenda, em relação às mercadorias importadas do Exterior e destinadas à comercialização em outra unidade da Federação, conforme a Resolução nº13, de 25 de abril de 2012, do Senado Federal, poderá ser aplicada, por ocasião do desembaraço aduaneiro, a alíquota do ICMS equivalente a 4% (quatro por cento), cumulativamente com a carga tributária efetiva prevista no art.1º da Lei nº13.025, de 20 de junho de 2000.” (NR)

II – a alínea “a” do inciso III do caput do art.6º:

“Art.6º (...)

(...)

III - (...)

a) pneus e câmaras-de-ar para motos, motonetas, motocicletas, triciclos, quadriciclos, ciclomotores e bicicletas;

(...) ” (NR)

Art.8º O Decreto nº31.066, de 28 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acréscimo do §3º ao art.2º:

“Art.2º (...)

(...)

§3º A margem de valor agregado de que trata o caput deste artigo não se aplica quando o contribuinte do imposto for o estabelecimento matriz.” (NR)

II – a alínea “a” do inciso III do art.6º:

“Art.6º (...)

(...)

III - (...)

a) pneus e câmaras-de-ar para motos, motonetas, motocicletas, triciclos, quadriciclos, ciclomotores e bicicletas;

(...) ” (NR)

Art.9º O Decreto nº31.270, de 1º de agosto de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art.1º, com nova redação dos §§3º, 4º e 5º, e acréscimo dos §§6º e 7º:

“Art.1º (...)

(...)

§3º Sem prejuízo do disposto no art.5º deste Decreto e no art.1º da Lei nº13.025, de 20 de junho de 2000, o contribuinte de que trata o inciso II do §1º deste artigo deverá recolher sobre a base de cálculo estabelecida no caput e no §5º do art.3º, conforme o caso, por ocasião da entrada da mercadoria neste Estado, os seguintes percentuais:

I - 4,00% (quatro por cento), nas operações de importação do Exterior;

II - 4,15% (quatro vírgula quinze por cento), quando a mercadoria for procedente dos Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;

III - 6,00% (seis por cento), quando a mercadoria for procedente dos Estados das Regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo.

§4º O recolhimento do imposto na forma do §3º deste artigo desobriga o contribuinte de qualquer complementação do imposto nas operações subsequentes destinadas a contribuintes do ICMS de outras unidades da Federação, devendo ser destacado

o ICMS correspondente à operação interestadual, exclusivamente para efeito de crédito do destinatário.

§5º Nas saídas internas, deverá o remetente de que trata o inciso II do §1º deste artigo complementar a carga tributária líquida mediante aplicação do percentual de 10,08% (dez vírgula zero oito por cento) sobre o valor da entrada mais recente da mercadoria acrescido da margem de agregação estabelecida no caput e no §5º do art.3º deste Decreto, conforme o caso.

§6º Na hipótese do §5º deste artigo, quando, na saída interna subsequente, a alíquota do ICMS relativa ao produto for diferente de 17% (dezesete por cento), será feito o ajuste proporcional à sua carga líquida efetiva.

§7º Na hipótese dos §§3º ao 6º deste artigo, a carga tributária líquida poderá ser ajustada proporcionalmente, até o limite da carga tributária efetiva constante do art.1º da Lei nº13.025, de 2000.” (NR)

II – acréscimo dos arts.2º-A e 2º-B:

“Art.2º-A. Sem prejuízo do recolhimento do ICMS sobre as operações próprias, o contribuinte que exercer as atividades enquadradas nas CNAEs-Fiscais 2342-7/02 (Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos) e 2349-4/99 (Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificado anteriormente) poderá reter, nas operações internas, a carga tributária líquida de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento) aplicada sobre o valor da operação acrescido da margem de valor agregado no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento).

Art.2º-B. Nas hipóteses dos arts.2º e 2º-A, quando a carga tributária do ICMS relativa ao produto for diferente de 17% (dezesete por cento), será feito o ajuste proporcional a sua carga líquida efetiva.” (NR)

Art.10. O caput do §3º do art.1º do Decreto nº31.534, de 22 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.1º (...)

(...)

§3º O disposto no caput deste artigo não se aplica:

(...) ” (NR)

Art.11. Fica assegurado às empresas distribuidoras de combustíveis o direito à apropriação do crédito de ICMS da operação própria e da sujeita ao Regime de Substituição Tributária decorrentes das saídas interestaduais com querosene de aviação (NCM 2710.19.11) ocorridas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, cujo imposto tenha sido retido em favor deste Estado, observando-se o seguinte:

I - o valor do imposto apurado na forma do caput deste artigo e homologado pela Célula de Gestão Fiscal dos Macrosegmentos Econômicos (CEMAS) deverá ser lançado no módulo “Apuração do ICMS-Operações Próprias” da Escrituração Fiscal Digital (EFD), da seguinte forma:

a) no campo 08 (Valor total de ajustes a crédito), informar o valor total dos créditos;

b) no campo 02 do Registro E-111, utilizar o Código de Ajuste CE020011, e no campo 03 (Descrição complementar do ajuste da apuração), indicar o número do processo referente ao crédito requerido, com anotação da seguinte expressão: “Crédito autorizado nos termos do Decreto nº\_\_\_\_\_”;

II - o valor do crédito de ICMS apurado e lançado na forma do inciso I deste artigo poderá ser utilizado ou transferido a outra distribuidora pertencente ao mesmo grupo econômico que opera nos aeroportos deste Estado, para deduzir, mensalmente, até 30% (trinta por cento) do valor do ICMS devido.

Parágrafo único. A observância do disposto neste artigo fica sujeita ao monitoramento da CEMAS, a quem compete determinar o estorno do crédito indevido, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

Art.12. Ficam revogados os arts.197, 198, 202 e 276-H, acrescentado pelo Decreto nº31.115, de 10 de março de 2010, todos do Decreto nº24.569, de 1997.

Art.13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação:

I - aos incisos V e VII do art.1º, cujos efeitos se produzem desde 1º de junho de 2014;

II - ao inciso IX do art.1º, cujos efeitos se produzem desde 1º de outubro de 2014.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.643, de 11 de dezembro de 2014.

**REGULAMENTA A LEI Nº15.366, DE 4 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA POR MEIO DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO (DT-E), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de regulamentar a Lei nº15.366, de 4 de junho de 2013, que dispõe sobre a comunicação eletrônica por meio do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e), no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º A utilização do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) para comunicação eletrônica entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e o sujeito passivo das obrigações tributárias e não tributárias estaduais dar-se-á após o credenciamento do sujeito passivo por meio da rede mundial de computadores, mediante acesso ao endereço eletrônico <http://www.sefaz.ce.gov.br>, na funcionalidade relativa ao DT-e, observando-se os procedimentos estabelecidos em ato normativo expedido pelo Secretário da Fazenda.

§1º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Domicílio Tributário Eletrônico: a Caixa Postal, disponível na rede mundial de computadores, atribuída ao sujeito passivo, que permite comunicações eletrônicas da Secretaria da Fazenda;

II - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

III - transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

IV - assinatura eletrônica: a identificação inequívoca do signatário realizada por meio de certificado digital emitido por Autoridade Certificadora integrante da hierarquia da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), mediante cadastro que preservará o sigilo e assegurará a identificação do interessado, a autenticidade e o não repúdio das comunicações que forem enviadas;

V - sujeito passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária.

§2º A comunicação eletrônica entre a SEFAZ e terceiro, a quem o sujeito passivo tenha outorgado poderes para representá-lo, pode ser feita na forma prevista neste Decreto.

§3º As regras estabelecidas neste Decreto são aplicáveis aos créditos de natureza tributária ou não tributária de competência estadual.

§4º O credenciamento poderá ser efetuado voluntariamente, de ofício, ou obrigatoriamente, conforme condições estabelecidas em ato normativo expedido pelo Secretário da Fazenda.

§5º O credenciamento será irrevogável, terá prazo de validade indeterminado, e único por pessoa jurídica com estabelecimentos inscritos com o mesmo CNPJ base, inclusive para os que tiverem a inscrição concedida posteriormente ao ato de credenciamento.

§6º Com a efetivação do credenciamento, será atribuído um DT-e próprio para cada um dos estabelecimentos da pessoa jurídica, observado o disposto no §5º deste artigo.

§7º As informações prestadas pelo contribuinte no ato do credenciamento devem ser atualizadas sempre que houver qualquer alteração nos dados cadastrais.

§8º O acesso ao DT-e será realizado através de assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), mediante cadastro que preservará o sigilo e assegurará a identificação do interessado, a autenticidade e o não repúdio das comunicações que forem enviadas.

Art.2º As comunicações eletrônicas da SEFAZ ao sujeito passivo serão feitas por meio do DT-e do contribuinte, substituindo qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos em que, por lei, exija-se ciência pessoal.

§1º As comunicações feitas na forma deste artigo serão consideradas pessoais para todos os efeitos legais.

§2º A SEFAZ poderá utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outras finalidades:

I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos que lhe digam respeito;

II - encaminhar notificações e intimações;

III - expedir avisos em geral;

IV - publicar editais.

§3º Considerar-se-á realizada a comunicação eletrônica 24 (vinte

quatro) horas após o dia e hora em que ela tenha sido disponibilizada pelo Fisco no endereço eletrônico.

§4º Na hipótese do §3º deste artigo, quando a consulta ao DT-e ocorrer em dia não útil, a comunicação eletrônica será considerada como efetivada no primeiro dia útil subsequente.

§5º A consulta ao DT-e referida nos §§3º e 4º deste artigo deverá ser feita em até 240 (duzentos e quarenta) horas corridas contadas da data e hora do envio da comunicação eletrônica, sob pena de se considerar a comunicação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§6º No interesse da Administração Pública, a comunicação aos sujeitos passivos das obrigações tributárias e não tributárias estaduais poderá ser realizada mediante outras formas previstas em ato normativo expedido pelo Secretário da Fazenda.

§7º Na impossibilidade de efetuar-se por intermédio do DT-e, a comunicação eletrônica poderá ser feita pessoalmente, pelos correios, mediante Aviso de Recebimento (AR), ou por edital, inclusive edital eletrônico a ser publicado no endereço da SEFAZ na internet, caso o sujeito passivo não seja encontrado.

§8º O teor e a integridade dos arquivos enviados e a observância dos prazos são de inteira responsabilidade do sujeito passivo.

Art.3º A comunicação de atos e peças processuais referentes ao Processo Administrativo Tributário Eletrônico (PAT-e) em tramitação pelo Contencioso Administrativo Tributário (CONAT) reger-se-ão pelo disposto na Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014.

Art.4º Os documentos eletrônicos transmitidos na forma deste Decreto contam com garantia de autoria, autenticidade e integridade, nos termos da Lei federal nº12.682, de 9 de julho de 2012.

§1º A utilização de meio eletrônico desobrigará o sujeito passivo de protocolizar os documentos em papel na Sefaz, exceto quando não puderem ser apresentados na forma eletrônica.

§2º A transmissão de documentos que correspondam à digitalização de documentos em papel pressupõe a declaração explícita de que são cópias autênticas e fiéis de seus originais, de acordo com a legislação civil e criminal.

§3º Os originais dos documentos digitalizados a que se refere o §1º deste artigo deverão ser preservados pelo seu detentor, podendo ser requerida a sua apresentação durante o prazo decadencial previsto na legislação tributária.

§4º A não apresentação dos originais referidos no §2º deste artigo ou a falta de declaração de autoridade que possua fé pública de que os documentos eletrônicos transmitidos representam cópias autênticas e fiéis de seus originais resultarão na desconsideração dos referidos documentos eletrônicos, fazendo prova unicamente a favor da Administração Pública.

Art.5º Considera-se entregue o documento transmitido por meio eletrônico no dia e hora do seu envio ao sistema da SEFAZ, devendo ser disponibilizado ao sujeito passivo protocolo eletrônico de recebimento.

§1º Quando os documentos forem transmitidos eletronicamente para atender a prazo extintivo, serão considerados tempestivos aqueles transmitidos até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo previsto na comunicação eletrônica, observado o horário de Brasília-DF, que será registrado no protocolo eletrônico disponibilizado.

§2º No caso de comprovada indisponibilidade técnica do sistema da SEFAZ, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte ao da resolução do problema.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 11 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.644, de 12 de dezembro de 2014.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a

conveniência administrativa; CONSIDERANDO o Parecer nº0685/2012 da Procuradoria Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Processo Administrativo VÍPROC nº2632597/2014, DECRETA:

Art.1º. Fica removida, a pedido, a servidora MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA, que exerce o cargo de Professor Associado, matrícula nº000264-1-7, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, para a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, nos termos do art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.1º, parágrafo único, da Lei nº10.276, de 03 de julho de 1979.

Parágrafo Único. A servidora, ora removida, permanece integrada no quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, na mesma referência, função e grupo ocupacional, mudando apenas a sua lotação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº31.645**, de 12 de dezembro de 2014.

**REGULAMENTA A LEI Nº15.484, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 (DOE-CE DE 26.12.2013), QUE DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, COBRADA EM RAZÃO DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art.88 da Constituição Estadual e com base no art.24 da Lei nº15.484, de 20 de dezembro de 2013, DECRETA:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art.1º Este Decreto regulamenta a Lei nº15.484, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe acerca da Contribuição de Melhoria, estabelecendo procedimentos relativos à fiscalização, arrecadação e administração do referido tributo.

Art.2º A Contribuição de Melhoria será cobrada em decorrência de valorização imobiliária, devidamente comprovada, motivada por obras públicas realizadas pelo Estado do Ceará ou conjuntamente com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Parágrafo único. Nos casos em que a obra pública for executada em conjunto com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, o valor da Contribuição de Melhoria será proporcional à participação financeira do Estado do Ceará na execução da obra.

**CAPÍTULO I**

**DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA E DO MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR**

**Seção I**

**Da Hipótese de Incidência**

Art.3º A Contribuição de Melhoria tem como hipótese de incidência a valorização de bem imóvel, decorrente da execução, pelo Estado, das seguintes obras, observado o disposto no art.2º deste Decreto:

I – abertura, alargamento, pavimentação, iluminação, arborização, esgotos pluviais e outros melhoramentos de praças e vias públicas;

II – construções e ampliação de parques, campos de desportos, pontes, túneis e viadutos;

III – construção ou ampliação de sistemas de trânsito rápido, inclusive todas as obras e edificações necessárias ao funcionamento do sistema;

IV – serviços e obras de abastecimento de água potável, esgotos, instalações de redes elétricas, telefônicas, transportes e comunicação em geral ou de suprimento de gás, funiculares, ascensores e instalações de comodidade pública;

V – proteção contra secas, inundações, erosão, ressacas e de

saneamento e drenagem em geral, diques, cais, desobstrução de barras, portos e canais, retificação e regularização de cursos d'água e irrigação;

VI – construção de estradas de ferro e construção, pavimentação e melhoramento de estradas de rodagem;

VII – construção de aeródromos, aeroportos e seus acessos;

VIII – aterros e realizações de embelezamento em geral, inclusive desapropriações em desenvolvimento de plano de aspecto paisagístico;

IX – construção de reservatórios, canais de transposição, adutoras e quaisquer outros sistemas de armazenamento ou transporte de recursos hídricos.

Art.4º A Contribuição de Melhoria será exigida uma única vez por cada obra pública realizada, para fazer face a seus custos, adotando-se como critério a valorização imobiliária resultante da obra pública, calculada através de índices cadastrais das respectivas áreas de influência, nos termos definidos neste Decreto, levando em consideração a manifestação da comissão de que tratam os arts.27 e 28 deste Decreto.

§1º A apuração da valorização, dependendo da natureza da obra pública, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, finalidade da exploração econômica e outros elementos a serem considerados, de forma isolada ou conjuntamente.

§2º A apuração da Contribuição de Melhoria far-se-á rateando, proporcionalmente, o custo parcial ou total das obras, entre todos os imóveis incluídos nas respectivas zonas de influência.

§3º A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários, do titular do domínio útil ou do possuidor ou detentor a qualquer título de imóveis de natureza privada, situados nas áreas direta ou indiretamente beneficiadas pela obra pública.

Art.5º Para os fins deste Decreto, considera-se zona de influência a área de situação do imóvel cuja valorização decorreu da realização de obra pública, ainda que indiretamente.

§1º Considera-se valorização indireta do imóvel aquela auferida pelo imóvel não contíguo e nem limneiro relativo à localização da obra pública.

§2º A comissão avaliadora de que tratam os arts.27 e 28 deverá comprovar a valorização indireta dos imóveis.

Art.6º A Contribuição de Melhoria terá como limite total o valor da despesa realizada e, como limite individual, o acréscimo do valor do imóvel resultante da realização da obra pública, observado o disposto no art.21 deste Decreto.

**Seção II**

**Do Momento da Ocorrência do Fato Gerador**

Art.7º O momento da ocorrência do fato gerador da Contribuição de Melhoria dar-se-á após a conclusão total ou parcial da obra pública.

Art.8º Após a conclusão da obra pública ou concluída esta parcialmente, deverá a Comissão Avaliadora, nos termos dos arts.27 e 28, comprovar a efetiva valorização imobiliária.

Art.9º O direito de o Fisco constituir o crédito tributário relativo à Contribuição de Melhoria extingue-se após 5 (cinco) anos contados da conclusão definitiva da obra pública.

**CAPÍTULO II**

**DA NÃO INCIDÊNCIA**

Art.10. A Contribuição de Melhoria não incide sobre os imóveis de propriedade:

I – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – das fundações e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III – dos templos de qualquer culto;

IV – dos partidos políticos, inclusive suas fundações,;

V – das entidades sindicais dos trabalhadores;

VI – das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos.

§1º A não incidência prevista nos incisos III a VI do caput deste artigo aplica-se exclusivamente aos imóveis vinculados às finalidades essenciais das entidades neles referidas ou às delas decorrentes.

§2º As entidades referidas nos incisos IV a VI do caput deste artigo, para a fruição da não incidência, deverão observar o seguinte:

I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

II – aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III – manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§3º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, o titular do órgão da circunscrição fiscal do imóvel deverá desconsiderar a não incidência e notificar a entidade infratora a recolher o tributo devido ou apresentar recurso, no prazo de até 30 (trinta) dias, ao coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária – COREX, da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda.

Art.11. A não incidência prevista nos incisos III a VI do caput do art.7º dependerão de requerimento das entidades interessadas.

§1º As entidades previstas nos incisos III a VIII do caput do art.7º deverão apresentar requerimento expresso ao órgão da circunscrição fiscal onde esteja localizado o imóvel, munido dos documentos que comprovem a propriedade, o domínio útil, a detenção ou posse do imóvel.

§2º O titular do órgão fazendário onde foi formalizado o pedido de não incidência do tributo deverá designar servidor fazendário para proceder a devida análise, decidindo-se pelo deferimento ou indeferimento do pedido, o qual poderá ser objeto de homologação pelo referido titular.

§3º No caso de indeferimento do pedido, o interessado poderá apresentar recurso, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da notificação regular, ao coordenador da COREX, a quem cabe se pronunciar acerca do recurso.

### CAPÍTULO III DA ISENÇÃO

Art.12. Fica isento da Contribuição de Melhoria:

I - o imóvel rural ou urbano cujo valor de mercado não ultrapasse 50.000 (cinquenta mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Ceará – UFIRCEs, instituídas pela Lei nº13.083, de 29 de novembro de 2000;

II – o imóvel rural ou urbano cujo proprietário, titular do domínio útil ou detentor ou possuidor a qualquer título possua renda mensal de até 550 (quinhentos e cinquenta) UFIRCEs;

III – o proprietário, o titular do domínio útil ou detentor ou possuidor a qualquer título que tenha apenas um único bem imóvel residencial.

§1º Para fins de fruição da isenção prevista no inciso I do caput deste artigo, será considerado o valor do imóvel antes de eventual valorização decorrente da realização de obra pública.

§2º A isenção prevista no inciso II do caput deste artigo aplica-se aos rendimentos auferidos exclusivamente pelo proprietário, pelo titular do domínio útil ou pelo detentor ou possuidor a qualquer título do imóvel.

§3º A isenção prevista no inciso III do caput deste aplica-se tão somente aos proprietários, aos titulares do domínio útil ou aos detentores ou possuidores a qualquer título de um único imóvel residencial, excluindo-se os imóveis de outra natureza.

Art.13. A concessão da isenção da Contribuição de Melhoria dependerá de requerimento expresso do interessado ou de seu procurador, legalmente constituído.

Parágrafo único. Conforme o caso, o interessado deverá apresentar requerimento expresso ao órgão da circunscrição fiscal onde esteja localizado o imóvel, munido dos seguintes documentos:

I – comprovatório da propriedade do imóvel, do seu domínio útil, de sua detenção ou posse;

II – laudo de avaliação do valor do imóvel, expedido por corretor de imóveis, registrado regularmente no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI, para a hipótese do inciso I do caput do art.12 deste Decreto;

III – comprovatório dos rendimentos auferidos mensalmente, para a hipótese do inciso II do caput do art.12 deste Decreto;

IV – comprovatório de inexistência de um outro imóvel residencial, para a hipótese do inciso III do caput do art.12 deste Decreto.

### CAPÍTULO IV DA SUJEIÇÃO PASSIVA

Art.14. São sujeitos passivos da Contribuição de Melhoria:

I – o proprietário do imóvel;

II – o titular de seu domínio útil;

III – o possuidor ou detentor a qualquer título.

§1º O sujeito passivo responde pelo pagamento do tributo do tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

§2º Quando houver condomínio, quer de simples terreno quer de terreno e edificação, o tributo será cobrado em nome de todos os condôminos, que serão responsáveis na proporção de suas respectivas quotas.

§3º Tratando-se de loteamento, cada lote constituirá unidade autônoma sujeita à incidência da Contribuição de Melhoria.

Art.15. Não terá qualquer efeito jurídico a cláusula do contrato de locação que atribua ao locatário a responsabilidade pelo pagamento, no todo ou em parte, da Contribuição de Melhoria lançada sobre o respectivo imóvel.

Art.16. Os bens imóveis indivisíveis serão considerados como pertencentes a um só proprietário, cabendo àquele contra o qual a Contribuição de Melhoria foi cobrada o direito de exigir dos demais as parcelas que lhes couberem.

### CAPÍTULO V DO EDITAL RELATIVO À OBRA PÚBLICA

Art.17. O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, deverá publicar, no Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação no Estado, antes do início da obra, edital contendo, dentre outros, os seguintes elementos:

I – memorial descritivo do projeto;

II – orçamento do custo da obra pública;

III – determinação da parcela do custo da obra pública a ser ressarcida por meio da Contribuição de Melhoria, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados;

IV – delimitação das áreas direta e indiretamente beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos, com os respectivos valores venais;

V – determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas.

§1º No prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, a Comissão Avaliadora notificará o sujeito passivo para, se for o caso, contestar qualquer dos elementos indicados nos incisos do caput deste artigo no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da ciência da notificação.

§2º Apresentada a contestação e, sendo o caso, aceito os seus argumentos, a Comissão Avaliadora providenciará as necessárias retificações, cientificando o respectivo sujeito passivo do ato.

Art.18. Concluída a obra pública no todo ou em parte e uma vez comprovada a valorização imobiliária dela decorrente, a Comissão Avaliadora, nos termos dos arts.27 e 28 deste Decreto, notificará o sujeito passivo para apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da ciência da notificação, impugnação a qualquer dos elementos abaixo:

I – erro na localização e dimensões do imóvel;

II – o cálculo dos índices atribuídos;

III – o valor da Contribuição de Melhoria, apurado pela Comissão Avaliadora, nos termos dos arts.27 e 28 deste Decreto.

§1º A impugnação de que trata o caput deste artigo deverá ser apresentada à Comissão Avaliadora, a quem cabe efetuar a sua análise:

§2º As impugnações, sempre em sua forma expressa, poderão ser entregues na SEINFRA ou em qualquer órgão da SEFAZ, caso em que deverão ser encaminhadas de imediato à Comissão Avaliadora.

§3º Após a análise das impugnações, a Comissão Avaliadora deverá enviar à SEFAZ relação dos sujeitos passivos da Contribuição de Melhoria, para fins de lançamento e cobrança do tributo.

### CAPÍTULO VI DA APURAÇÃO E DA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

#### Seção I

Da Apuração da Contribuição de Melhoria

Art.19. O valor da Contribuição de Melhoria corresponderá à valorização imobiliária decorrente da execução de obra pública, determinada pela diferença entre o valor do imóvel antes da obra e o posterior àquela.

Art.20. O valor referido no art.19 será apurado mediante avaliação efetuada pela Comissão Avaliadora, observando-se as disposições previstas nos arts.17 e 18 deste Decreto.

Art.21. O valor da Contribuição de Melhoria será equivalente a 10% (dez por cento) da efetiva valorização imobiliária, limitado a 5% (cinco por cento) do valor venal do imóvel beneficiado, incluindo-se neste a respectiva valorização imobiliária.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, considera-se valor venal do imóvel o preço que este alcançaria em uma operação de compra e venda à vista, em condições normais do mercado imobiliário.

Art.22. No caso de execução, total ou parcial, das obras especificadas nos incisos VI e IX do art.3º, considerar-se-ão os seguintes percentuais para a cobrança da Contribuição de Melhoria, nos quais incidirá a alíquota prevista no caput do art.19 deste Decreto:

I – 100% (cem por cento) do seu valor, para os imóveis situados até 1 (um) quilômetro da zona de influência;

II – 80% (oitenta por cento) do seu valor, para os imóveis situados a mais de 1 (um) quilômetro e até 2 (dois) quilômetros da zona de influência;

III – 60% (sessenta por cento) do seu valor, para os imóveis situados a mais de 2 (dois) quilômetros e até 3 (três) quilômetros da zona de influência;

IV – 40% (quarenta por cento) do seu valor, para os imóveis situados a mais de 3 (três) quilômetros e até 4 (quatro) quilômetros da zona de influência.

Parágrafo único. Para efeito da delimitação da zona de influência, aplicar-se-á o percentual previsto para a zona de influência mais próxima da obra pública, na qual esteja situado o respectivo imóvel.

#### Seção II

Da Cobrança da Contribuição de Melhoria

Art.23. Executada a obra pública, na sua totalidade ou em parte, suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar a cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento do tributo referente aos imóveis valorizados.

Art.24. A Contribuição de Melhoria será cobrada de ofício pela Secretaria da Fazenda, mediante notificação expedida ao respectivo sujeito passivo, demonstrando todos os elementos que integram o cálculo do valor do tributo.

Art.25. O valor da Contribuição de Melhoria, cobrado nos termos desta Seção, poderá ser parcelado, a critério do sujeito passivo, em até 10 (dez) parcelas, mensais e sucessivas, sem quaisquer acréscimos legais, salvo os decorrentes de seu inadimplemento.

§1º O sujeito passivo que optar pelo pagamento parcelado do valor da Contribuição de Melhoria deverá formalizar o seu pedido, de forma expressa, junto a qualquer órgão da Secretaria da Fazenda, no prazo definido na notificação relativa à cobrança do tributo.

§2º O sujeito passivo que efetuar o recolhimento do tributo fora dos prazos previstos no parcelamento fica sujeito à aplicação de mora equivalente a 0,15% (zero vírgula quinze por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor corrigido do crédito tributário pela taxa SELIC.

Art.26. Perderá direito ao parcelamento o sujeito passivo que atrasar o pagamento de qualquer das parcelas por um prazo superior a 90 (noventa) dias, caso em que o respectivo processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado – PGE para a respectiva inscrição em Dívida Ativa do Estado.

**CAPÍTULO VII  
DA COMISSÃO AVALIADORA  
DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

Art.27. Fica constituída a Comissão Avaliadora da Contribuição de Melhoria, competindo-lhe:

I – avaliar o efetivo valor da valorização imobiliária decorrente da execução total ou parcial de obra pública;

II – responder aos pedidos de perícia ou diligência, solicitados por órgãos públicos ou pelo sujeito passivo da Contribuição de Melhoria.

Art.28. A comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

II – Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA;

III – Secretaria de Estado demandante da obra, excetuando-se as Secretarias mencionadas nos incisos I e II do caput deste artigo;

III – Departamento Estadual de Rodovias – DER;

IV – Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos mencionados no caput deste artigo deverão indicar três membros para integrarem a comissão, sendo um na condição de titular e dois na condição de suplentes.

**CAPÍTULO VIII**

**DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO**

Art.29. A notificação relativa ao lançamento e à cobrança da Contribuição de Melhoria, expedida pelo órgão da circunscrição fiscal do imóvel beneficiado, deverá constar os seguintes elementos:

I – o valor da Contribuição de Melhoria;

II – o prazo e a forma de pagamento;

III – o prazo para impugnação, nunca inferior a 30 (trinta) dias.

Art.30. A impugnação, sempre em nome do sujeito passivo, deverá ser dirigida ao órgão expedidor da notificação, a quem cabe a sua análise, formalizando-se o respectivo processo administrativo.

§1º O titular do órgão expedidor da notificação deverá indicar servidor fazendário para análise da impugnação de que trata o caput deste artigo, manifestando-se pela sua procedência ou improcedência.

§2º A manifestação do servidor fazendário de que trata o §1º deste artigo deverá ser homologada pelo seu superior hierárquico.

Art.31. Da decisão de improcedência da impugnação apresentada pelo sujeito passivo cabe recurso, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da ciência da manifestação, ao coordenador da COREX.

**CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.32. O sujeito passivo da Contribuição de Melhoria que recolher o tributo fora dos prazos legais, fica sujeito à multa de mora equivalente a 0,15% (zero vírgula quinze por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 15% (quinze por cento), corrigida pela taxa SELIC, editada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que venha a substituí-la.

§1º Transcorrido o prazo previsto no caput deste artigo ou no caso de denegação de eventuais impugnações e recursos, sem que o sujeito passivo efetue o recolhimento do crédito tributário, este será inscrito em Dívida Ativa do Estado.

§2º O órgão da Secretaria da Fazenda responsável pela cobrança da Contribuição de Melhoria deverá remeter o processo à PGE, a quem caberá inscrever o crédito tributário em Dívida Ativa do Estado no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento do respectivo processo.

Art.33. O sujeito passivo, quando for o caso, poderá solicitar, de forma expressa, a restituição, total ou parcial, da Contribuição de Melhoria recolhida indevidamente, dirigida ao órgão responsável pela notificação da cobrança do tributo.

§1º O requerimento de que trata o caput deste artigo deverá conter os seguintes elementos:

I – identificação do sujeito passivo;

II – esclarecimentos circunstanciados motivadores do pedido de restituição, indicando, se for o caso, os dispositivos legais pertinentes;

III – cópias de documentos embasadores do pedido de restituição, se for o caso;

IV – cópia do comprovante do recolhimento do tributo.

Art.34. O pedido de restituição de que trata o art.33 será analisado por servidor fazendário designado pelo titular do órgão da Secretaria da Fazenda responsável pela cobrança do tributo, adotando-se os procedimentos previstos nos arts.30 e 31 deste Decreto.

Art.35. O sujeito passivo poderá solicitar, junto ao órgão de circunscrição fiscal do seu imóvel, a compensação do crédito tributário relativo à Contribuição de Melhoria com o valor de eventual indenização que lhe seja devida em decorrência da obra pública que motivou a cobrança do tributo.

§1º O sujeito passivo que pretender a compensação deverá instruir o seu pedido com os seguintes documentos:

I – cópia autenticada da decisão definitiva, no âmbito administrativo, que deferiu o pedido de indenização;

II – demonstrativo do valor da Contribuição de Melhoria cobrado pelo Fisco.

§2º O pedido de compensação deverá ser analisado por servidor fazendário designado pelo titular do órgão da Secretaria da Fazenda responsável pela cobrança da Contribuição de Melhoria, observando-se os procedimentos previstos nos arts.30 e 31 deste Decreto, inclusive em relação ao recurso ao coordenador da COREX.

Art.36. O sujeito passivo detentor de precatório judicial poderá solicitar, junto à Procuradoria Geral do Estado, a compensação do valor deste com o do crédito tributário relativo à Contribuição de Melhoria.

§1º O sujeito passivo que pretender a compensação deverá instruir o seu pedido com os seguintes documentos:

I – cópia autenticada da decisão definitiva, no âmbito judicial, concessiva de precatório judicial;

II – demonstrativo do valor da Contribuição de Melhoria cobrado pelo Fisco.

§2º O pedido de compensação deverá ser analisado pelo setor competente da PGE, cuja conclusão poderá ser homologada ou não pelo Procurador Geral do Estado.

Art.37. O Secretário da Fazenda e o Secretário da Infraestrutura poderão editar os atos normativos que se fizerem necessários à fiel execução deste Decreto.

Art.38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº179/2014**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e o **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº02.455.125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar, nº81, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-390. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Luzes e Cores do Dragão do Mar”, a ser realizado no período de 12/12/2014 a 31/12/2014, com o objetivo de fortalecer e difundir a arte e a cultura do Estado do Ceará, proporcionando o acesso a bens culturais de qualidade por meio de ações estratégicas pontuais que ocorrerão no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC, dando reconhecimento e visibilidade à produção artística local, comemorando os 70 do poeta e cantor cearense Fausto Nilo, através do lançamento do disco compacto “Palavras Abandonadas”, bem como inaugurando o projeto de iluminação decorativa do CDMAC, com o show “Luzes, Cores e Sons do Dragão do Mar”, proporcionando acesso à população a produções artísticas e culturais de qualidade, mobilizando e incentivando o fomento e o consumo cultural necessários ao bem estar coletivo, estimulando, ainda, o desenvolvimento turístico, social e cultural do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o artigo 116, da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº14811071-1. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 12/12/2014 e término em 31/12/2014, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica. Cabendo: a) ao concedente transferir o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e b) ao conveniente transferir o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100 003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Adjunta da Casa Civil, e Sr. Paulo Sérgio Bessa Linhares, Presidente do Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC.

Larisse Pedrosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº140/2014** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Processo Seletivo de estagiários de Direito destinados à Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE designar os **SERVIDORES ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO, ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO, ÂNGELA MARIA MONTENEGRO SILVA, ANGELINA DE MATTOS BRITO GÔES, ANTÔNIA NILDA DE SABÓIA CANUTO SILVEIRA, CELSA FERNANDES DO NASCIMENTO, ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO, FRANCISCA SELMA BRITO, FRANCISCO WILTON SENA, GIOVANA MÁRCIA DA SILVA FONTENELE, GLÓRIA PINTO**



LOPES, HELDER DE SENA FILHO, HERCÍLIA GIRÃO NOGUEIRA, JOSANE BOTELHO VIEIRA WIRTZBIKI, LUIZ GONZAGA PEREIRA LIMA JÚNIOR, MARCOS ANTONIO FROTA RIBEIRO, MARIA ARCANJA VIEIRA AGUIAR, MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PEREIRA, MARIA DE FÁTIMA PINTO DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE, MARIA DO SOCORRO PINTO SOARES E SILVA, MARIA DO SOCORRO REGO STUDART, MARIA JOSÉ DA COSTA, MARIA LÚCIA NASCIMENTO ALVES, MARIA ROSA FERREIRA DE SOUSA, MARIA VÂNIA PIRES COSTA, NATALIA PEREIRA CUNHA CAVALCANTE, NEIDE LEITE DA SILVA,, NEILIE FERREIRA DE SOUZA, RAIMUNDO LIMA DE SOUZA, REGINA HELENA SOUTO DE OLIVEIRA, RICARDO JUCÁ MARTINS, SÔNIA MARIA SOBREIRA MAGALHÃES, TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA, TERESA CRISTINA DA SILVA, VALTER LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA e VERA LUCIA NUNES DE ARAÚJO, para, sem prejuízo de suas atividades funcionais, **comporem o Apoio Administrativo**, no dia da realização das provas da referida seleção. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
ORIGEM STDS**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº (MI) Nº20140006/CEL 04/  
STDS/CE**

**IG Nº839150000**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (STDS) - PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS (PROARES II) - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº2230/OC-BR - SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA NA ÁREA DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA Produzir 01 (uma) coletânea COMPOSTA POR 03 (três) livros que instrumentalize tecnicamente a intervenção no Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará. A Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Manifestação de Interesse acima referenciado, publicado no dia 05 de dezembro de 2014 no DOU-Seção 3-Nº236-pág. 266, no DOE Série 3-Ano VI-Nº229-pág. 11, no DIÁRIO DO NORDESTE-pág. 47 e O ESTADO DE SÃO PAULO-pág B15, deverá ser considerada a alteração a seguir especificada: **Onde se lê:** AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20140006/CEL 04/PforR-BIRD-STDS/CE, **Lêia-se:** AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20140006/CEL 04/STDS/CE. As demais citações e condições permanecerão inalteradas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº LPI  
20140002-LOTES 5 E 7**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL- LPI Nº20140002/CCC/DER - LOTES 5 e 7 - ORIGINÁRIA DO DER. OBJETO: LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL PARA contratação de Obras de PAVIMENTAÇÃO de Rodovias no Âmbito do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV – 2º Grupo de Obras. LOTE 1: Pavimentação da Rodovia CE 288, trecho: Entr. CE 380 (Aurora) - Entrº CE 385 (Rodovia Pe. Cícero), com extensão de 19,20km; LOTE 2: Pavimentação da Rodovia CE 266, trecho: Entrº CE 371 (Roldão) - Entrº CE 153 (Banabuiú), com extensão de 51,77km; LOTE 3: Pavimentação da Rodovia CE 368, trecho: Entr. CE 275 (Jaguaribe) – Entr. CE 368 (Jaguetama), com extensão de 41,75km; LOTE 4: Pavimentação da Rodovia CE 371, trecho: Entr. CE 275 (Dep. Irapuan Pinheiro) - Entrº CE 060 (Acopiara), com extensão de 35,20km; LOTE 5: Pavimentação da Rodovia CE 166, trecho: Entr. BR 226/CE 363 (Senador Pompeu) – Entr. CE 275 (Piquet Carneiro), com extensão de 28,68km; LOTE 6: Pavimentação da Rodovia CE 458, trecho: Entrº BR 116 - Entrº CE 377 (Quixeré), com extensão de 10,78km; LOTE 7: Pavimentação das Rodovias CE 123/265, trecho:

Entrº CE 377 (Santa Cruz) - Poço Novo - Cabeça Preta, com extensão de 30,75km; LOTE 8: Pavimentação da Rodovia CE 240, trecho: Entr. CE 176 (Mirafíma) – Entr. BR 402 (Itapipoca), com extensão de 43,98km; LOTE 9: Pavimentação da Rodovia CE 189, trecho: Entrº CE 265 (Arendá) - Entrº BR 404 (Iraporanga), com extensão de 20,14km. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na cláusula 34 das Instruções aos Licitantes -IAL do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento dos Recursos das Propostas dos lotes 5 e 7 da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS RECORRENTES: LOTE 5 - CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. e LOTE 7 - MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. (ii) JULGAMENTO DOS RECURSOS: Conhecidos, pela Comissão Central de Concorrências, os os recursos interpostos por Construtora Samaria Ltda. (lote 5) e Maciel Construções e Terraplanagens Ltda. (lote7), eis que tempestivos, para no mérito negar-lhes provimento, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos dispostos nas informações, bem como no Parecer Técnico do DER, apensos aos autos procedimentais, mantendo-se os resultados divulgados aos 05/09/2014, nos quais foram declarados **vencedores** para o LOTE 5 – **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., COM VALOR GLOBAL DE R\$24.142.529,53** e LOTE 7 - **CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R\$25.732.167,57** encerrando-se, na esfera administrativa, o processamento do referido certame. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM SRH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001**

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140001-SRH - Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FRECHEIRINHA E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa **ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecê-lo, para, no mérito: 1) **DAR-LHE PROVIMENTO**, única e exclusivamente no tocante ao atendimento ao subitem 5.2.3.5.1, alínea “c” do edital; 2) **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, quanto aos demais questionamentos da recorrente, mantendo-se a sua inabilitação, conforme prolatada em sessão pública do dia 07 (sete) do mês de julho de 2014, de acordo com os motivos e fundamentos discutidos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. A empresa recorrente foi alijada do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.1.3, alíneas “a” e “b” do edital. Tais decisões estão registradas na ata da sessão pública realizada em 11/12/2014, publicada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br), ocasião em que foram abertas as propostas comerciais das empresas que se mantiveram **habilitadas: CONSTRUTORA GETEL LTDA (R\$60.335.528,62)** e **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA (R\$62.921.164,30)**, sendo em seguida enviadas à SRH para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140008  
IG Nº836712000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DAS RENDEIRAS DA PRAINHA - CE**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO – às 9h (nove)

horas do dia 20 de Janeiro de 2015, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140008  
IG Nº836886000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO DIVERSAS NO ESTADO DO CEARÁ, VINCULADAS À SECRETARIA DAS CIDADES. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representante da SECRETARIA DAS CIDADES: Guilherme Queiroz Maia. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 04 de Fevereiro de 2015, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ESP/CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140011  
IG Nº836114000**

OBJETO: **Serviço de coberturas securitárias de 530 (quinhentos e trinta) vidas (Apólice Aberta) – seguros de vida e Acidentes Pessoais Coletivos**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades dos cursos da Diretoria de Educação Profissional em Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07.JAN.2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140015  
IG Nº840403000**

OBJETO: **Contratação de serviços de consultoria técnica** que deverá assumir no âmbito do Incubadora Ceará Criativo, bem como prover as condições necessárias à realização dos serviços, pelo período de 07 (sete) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140016  
IG Nº838866000**

OBJETO: **Serviço de confecção e fornecimento de carimbos diversos, chaves e cópias de chaves**, sob demanda, para utilização estrita nas atividades administrativas da Secretaria de Cultura e dos

Equipamentos Culturais por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140018  
IG Nº840404000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, do sistema de climatização de ambientes, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação (quando necessários)** sem ônus adicional para Contratante, em aparelhos de ar condicionado do tipo Split, Janeleiro e Central de Ar, instalados no prédio da Secretaria da Cultura SECULT- CE e Equipamentos Culturais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM GABGOV  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140019  
IG Nº836317000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) Impressora Multifuncional Laser** para a execução do Projeto “Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial no Estado do Ceará”, do Convênio SICONV nº769412/2012 SEPIR/PR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140019  
IG Nº840428000**

OBJETO: **Contratação de Serviços de dedetização convencional, aplicação de gel, desinsetização, desratização e descupinização** nas áreas internas e externas, com aplicações de 03 (três) em 03 (três) meses, totalizando 04 (quatro) aplicações durante o ano, e acompanhamento técnico mensal e/ou reforço quando for necessário, com fornecimento de todo o material, para atender as necessidades da Secretaria da Cultura – SECULT e Equipamentos Culturais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGÁS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140037**

OBJETO: **Serviços cartoriais** para atender as necessidades da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia

06.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGÁS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140039**

OBJETO: **Prestação de serviços, administração e gerenciamento de fornecimento de vale alimentação e/ou refeição (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada e com chip)**, visando atender ao quadro de empregados e ocupantes de cargos comissionados da CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 06.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140040**

OBJETO: **Aquisição de fragmentadora para fragmentação de papel, cartões, CDs, clips e, grampos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 06.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Michel Silva de Menezes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140041**

**IG Nº842721000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos** da Procuradoria Geral do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10472014, até o dia 06.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140041**

OBJETO: **Serviços de manutenção, recarga, testes hidrostáticos e substituição de peças em extintores** localizados no Metrô de Sobral, no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140067  
IG Nº830335000**

OBJETO: **Aquisição de Água Potável Transportada em Carro Pipa** para uso nas Unidades da SEFAZ localizadas no Interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140070  
IG Nº836942000**

OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo** para atender as necessidades do Restaurante Universitário da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140073  
IG Nº835802000**

OBJETO: **Aquisição com Instalação de 01 (um) elevador e 02 (duas) plataformas elevatórias** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10872014, até o dia 07.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140075  
IG Nº837620000**

OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (Livros)**, para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº11252014, até o dia 08.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140076  
IG Nº829752000**

OBJETO: **Serviço de recarga e manutenção dos extintores de incêndio portáteis** da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, incluindo a substituição de peças/acessórios danificados conforme descrito no ANEXO A, pintura e teste hidrostático, caso necessário, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia

06.JAN.2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEFAZ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140079**  
**IG Nº838062000**

OBJETO: **Aquisição de leitores ópticos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 06.JAN.2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEFAZ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140081**  
**IG Nº838058000**

OBJETO: **Aquisição de papel A - 4 gramatura 176g/m<sup>2</sup> e colchão de espuma**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 06.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEFAZ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140083**  
**IG Nº839309000**

OBJETO: **Aquisição de pneus**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 08.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140091**

OBJETO: **Serviço de refeições (lanche e almoço)**, para atender as necessidades do programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto, onde a CAGECE é a proponente, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10602014, até o dia 06.JAN.2015, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140229**

OBJETO: **Aquisição de Kit Sandália Borracha Sacola TNT**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07.JAN.2015, às 9h30min (Horário

de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140263**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Aço, Ferro, Vergalhão, Cantoneira e Perfil Cartola Aço Galvalume**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10692014, até o dia 07.JAN.2015, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140321**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Mangueiras e Borracha**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10702014, até o dia 06.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140784**  
**IG Nº838051000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Berços Aquecidos e Camas Berços)**, para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 06.JAN.2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140803**  
**IG Nº838723000**

OBJETO: **Aquisição de material médico (Válvula Pop-Off)** para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140960**  
**IG Nº834966000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de Equipamentos de Nutrição – Parte II** para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim – CE, conforme especificações

contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº9602014, até o dia 06.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141012  
IG Nº835035000**

OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis**, para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10122014, até o dia 07.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141063**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório, (reagentes ABX – solução enzimática, agente lisante, solução isotônico e sangue controle)**, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10632014, até o dia 07.JAN.2015, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141074**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (oxigenadores, sistema de cardioplegia e hemocentradores)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10742014, até o dia 06.JAN.2015, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141081**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10812014, até o dia 06.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130932**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº9322013, até o dia 07.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140013**

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de tubos e conexões em ferro fundido, todos novos e de primeiro uso. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº5052014, até o dia 07.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140032**

**IG Nº829447000**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de materiais permanentes diversos (mobiliários e televisores), para uso nas salas e auditório da Célula do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 06.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140057**

**IG Nº828669000**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material permanente (plataforma elevatória) para atender as necessidades da FUNECE. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8872014, até o dia 08.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140093**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Acervo Bibliográfico para a implantação e implementação de bibliotecas das Escolas Estaduais e Instituições Conveniadas em que a SEDUC oferta Educação Básica. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9332014, até o dia 07.JAN.2015, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140452**

**IG Nº820628000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo para o setor de lavagem e esterilização da Rede LACEN com instalação de equipamentos em regime de comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4522014, até o dia 06.JAN.2015, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140821**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Fórmulas Metabólicas para Pacientes com Doenças Raras/Nutrição. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8212014, até o dia 06.JAN.2015, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140971**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9712014, até o dia 06.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141004**

**IG Nº835336000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Freezer a -30°C e Câmaras para conservação de hemoderivados, para o HEMOCE/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10042014, até o dia 08.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141055**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Sondas com Balão Esofágico), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10552014, até o dia 07.JAN.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM DETRAN**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20140002– DETRAN que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI** com o valor global de R\$926.314,39; em 2º lugar- BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$938.172,04; 3º lugar- MPI CONSTRUÇÕES LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global R\$990.015,01; 4º lugar- METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global R\$998.744,21; 5º lugar- CMB ENGENHARIA LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global R\$1.010.184,26. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDACE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140004**

O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140004, cujo objeto é Serviços de levantamento, identificação, cadastro georreferenciado de imóveis rurais e regularização fundiária, caracterizando a estrutura fundiária dos municípios de ACOPIARA, QUIXELÔ, ORÓS, CATARINA, VARZEA ALEGRE, SABOIEIRO, JUCÁS, e CARIÚS no Estado do Ceará, em uma área de 810.619 hectares, na região administrativa 08 onde deverão ser identificados, cadastrados e georreferenciados em campo todos os imóveis existentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**:

AEROFOTO NORDESTE S/S LTDA, LOTE 1, no valor de R\$2.107.312,00 (Dois milhões cento e sete mil e trezentos e doze reais); CRUZ E ROCHA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-ME, LOTE 2, no valor de R\$2.286.242,72 (Dois milhões duzentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), adjudicado em 14/10/2014, às 16h16min e homologada em 14/10/2014, às 17h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140005**

A SECRETARIA DAS CIDADES, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140005, cujo objeto é Serviço de mudança (transporte de mobiliário) destinado à realocação de famílias beneficiárias com reassentamento nos Projetos Rio Maranguapinho, Cocó e Dendê, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **TRANSPORTADORA GONÇALVES LTDA-ME**, com o valor de R\$1.558.000,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil reais), adjudicado em 03/12/2014 às 09:14, e homologado em 03/12/2014 às 12:49. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA MILITAR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140006**

A CASA MILITAR, por intermédio da Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20140006, cujo objeto é Aquisição de capacetes e escudos anti-tumulto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Grupo 1 a empresa **O. FILIZOLA & CIA LTDA** com valor de R\$31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), adjudicado o objeto em 01/12/2014 às 10h06min e homologada a licitação em 01/12/2014 às 17h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA CIVIL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140013**

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0013, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da Casa Civil, lotados no Escritório de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília - DF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital; tendo como **vencedora** a empresa **RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, GRUPO 01, no valor de R\$35.919,42 (Trinta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e dois centavos), com os descontos: Peças 15,00%; Mão de Obra 15,00%; GRUPO 2, no valor de R\$54.785,20 (Cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), com os descontos: Peças 15,00%; Mão de Obra 15,00%. O Certame licitatório foi adjudicado em 03/12/2014, às 17h13min e homologado em 03/12/2014, às 17h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFUCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140032**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140032, cujo objeto é

a aquisição de 04 (quatro) câmeras fotográficas digitais DSLR, com iluminador de LED, memória SDHC classe 10 com capacidade mínima de 16GB, case de silicone e bolsa com alça para o Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe em RUSSAS-CE, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **PERSONAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, no valor de R\$17.890,00 (dezesete mil oitocentos e noventa reais), adjudicado em 27/11/2014 às 11h49min. Processo homologado em 27/11/2014 às 12h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFUCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0049**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20140049**, cujo objeto é a aquisição de dispositivo de ultrafiltração para extração de DNA a ser utilizado pelo Núcleo de DNA Forense, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140060**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0060FUNECE, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (veneno), que será utilizado na manutenção preventiva e corretiva nos blocos, salas de aula e departamentos nos campus do Itaperi e Fátima, e unidades da UECE no interior, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **VETERINÁRIA PROVET LTDA-ME**, com o valor de R\$3.274,00 (Três Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais), adjudicado em 20/11/2014, às 18:35:00 horas e homologado em 21/11/2014, às 11:26:57 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140064**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140064, cujo objeto é Serviço (continuado) de esgotamento, remoção, limpeza dos detritos, Transporte e Destinação Final dos Efluentes Sanitários gerados no POSTO FISCAL PENAFORTE, de 01 (um) Decanto - Digestor e 02 (duas) Fossa Sépticas das Estações de Tratamento de Esgotos – ETEs e dos Poços de Visita e Caixas de Inspeção e Gordura do POSTO FISCAL PENAFORTE, situado na BR 116, Km 536, município de Penaforte/CE (Coordenadas GPS: S 07 46 08,3; W 39 04 02,0), tendo como **vencedora** do Lote 01 a empresa **SANEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME**, no valor de R\$122.400,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais) adjudicado em 27/11/2014 às 11h 49min e homologado em 27/11/2014 às 12h 57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Michel Silva de Menezes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140071**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140071, cujo objeto é SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA

ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES QUE PARTICIPARÃO DA VIII FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **MARINALVA PEREIRA SANTOS - ME** no valor de R\$32.780,00 (Trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais). Adjudicado em 12/12/2014 às 11h14min e homologado em 12/12/2014 às 12h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140545**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140545 cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (material para neurocirurgia), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: COM. DE PRODUTOS MÉD. HOSPITALARES LTDA** com os itens: item 02 com valor de R\$1.244,50, item 05 com valor de R\$1.102,85 e item 13 com valor de R\$2.985,00; **LINUS MEDIC COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, com os itens: item 03 com valor de R\$440,00 e item 04 com valor de R\$440,00; **SUPERFIO COM. DE PROD. MÉD. E HOSPITALARES LTDA** com os itens: item 06 com valor de R\$39,40 e item 07 com valor de R\$39,40; **PRO-VIDA COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA**, com os itens: item 08 com valor de R\$7.500,00, item 09 com valor de R\$2.300,00, item 10 com valor de R\$740,00, item 11 com valor de R\$4.495,00 e item 12 com valor de R\$4.499,00, o item 1 foi fracassado, adjudicado em 27/11/2014, às 10h23min. O certame foi homologado em 27/11/2014, às 13h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140594**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140594, cujo objeto é o Serviço de Cozinha Geral e Dietética no Hospital Infantil Albert Sabin, constando de: produção e distribuição de refeições para pacientes, tendo como **vencedora** do item 1, a empresa **NUTRINOR - RESTAURANTES DE COLETIVIDADE LTDA**, no valor de R\$6.069.999,60 (seis milhões, sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 28/11/2014 às 17h51min e homologado em 28/11/2014 às 17h:52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140783 (SRP)**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140783, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fórmulas para pacientes com doenças raras/nutrição, tendo como **vencedora** do item 1 com valor unitário de R\$905,00 e quantidade de 240 latas de 500g de fórmula metabólica, item 2 com valor unitário de R\$905,00 e quantidade de 300 latas de 500g de fórmula de aminoácidos, item 3 com valor unitário de R\$905,00 e quantidade de 246 latas de 500g de fórmula de alimento em pó, item 4 com valor unitário de R\$905,00 e quantidade de 230 latas de 500g de fórmula de alimento em pó, a empresa **CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA**. O processo licitatório foi homologado em 01/12/2014 às 17h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140824 (SRP)**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140824, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedora** do item 1 com valor unitário de R\$21,08 e quantidade de 5236 frascos de levobupivacaina, item 2 com valor unitário de R\$18,84 e quantidade de 5.686 frascos de levobupivacaina, item 3 com valor unitário de R\$20,74 e quantidade de 11162 frascos de levobupivacaina, item 4 com valor unitário de R\$18,90 e quantidade de 9592 frascos de levobupivacaina, item 5 com valor unitário de R\$0,75 e quantidade de 23102 tubetes de lidocaina, item 7 com valor unitário de R\$13,89 e quantidade de 922 bisnagas de lidocaina, item 8 com valor unitário de R\$13,28 e quantidade de 655 frascos de midazolam, a empresa **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 6 com valor unitário de R\$1,24 e quantidade de 37492 bisnagas de lidocaina, item 9 com valor unitário de R\$0,80 e quantidade de 245638 ampola de midazolam, a empresa **SOLUMED DIST. DE MED. E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. O processo licitatório foi homologado em 02/12/14 às 16h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140841 (SRP)**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140841, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de módulos de fibras alimentares e espessantes/nutrição, tendo como **vencedora** do item 1 com valor unitário de R\$98,90 e quantidade de 764 quilos de módulo de fibra alimentar, item 2 com valor unitário de R\$3,56 e quantidade de 19.362 sachês de módulo de fibra simbiótico, a empresa **ART MÉDICA COM. E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, item 3 com valor unitário de R\$1,98 e quantidade de 2.630 sachês de módulo de carboidratos, item 4 com valor unitário de R\$442,81 e quantidade de 602 quilos de módulo de carboidratos, item 6 com valor unitário de R\$144,85 e quantidade de 386 quilos de módulo de fibra alimentar, a empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, item 5 com valor unitário de R\$1,44 e quantidade de 10.310 sachês módulo prebiotico, a empresa **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. O processo licitatório foi homologado em 01/12/14 às 17h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
Nº20140009**

Objeto: RDC PRESENCIAL Nº20140009 – CAGECE - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS BAIROS AEROPORTO, SÃO JOSÉ, TRIANGULO E OUTROS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica ao licitante e demais interessados no referido RDC PRESENCIAL Nº20140009 – CAGECE, que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **INCO ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$6.915.933,76 (seis milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
GARANTIAS  
ORIGEM CBMCE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140001, originária do CBMCE, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS NA ENSEADA DO MUCURUPE NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/02/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 22/12/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 22/12/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140014**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140014, originária da CAGECE, que tem por objeto a IMPLANTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO INTERCEPTOR IMA-3 NO CONDOMÍNIO ESPIRITUAL UIRAPURU, EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação da proposta, por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/02/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 24/12/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 26/12/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140022**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140022, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ICAPUI – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/02/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 22/12/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 22/12/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140033**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140033, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/02/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 22/12/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 22/12/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140038**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140038, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/02/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 22/12/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 22/12/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS E GARANTIAS  
ORIGEM FUNECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140004**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20140004, originária da FUNECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA UECE-ITAPERI, EM FORTALEZA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas e garantias por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/02/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 19/12/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão CONTRATANTE e o recibo por esta emitido, juntamente com a prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 19/12/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR  
DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2014. Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2014, às 11h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Fábio Robson Timbó Silveira, Guaracy Diniz de Aguiar e Adriano Campos Costa; o Analista de Regulação Lúcio Correia Lima; as Assessoras do Conselho Diretor Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos e Jarlene Fernandes Costa Garofalo, que atuou como Secretária. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCTR/CET/0007/2014: Interessada: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; Assunto: Homologação do reajuste tarifário do Serviço Regular Interurbano de Transporte; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar os Pareceres PR/CET/0073/2014 e PR/PRJ/0559/2014, para o fim de homologar o Reajuste Tarifário do Serviço Regular Interurbano de Transporte no Estado do Ceará, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0183/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0089/2014 – Município de Fortim-Ce; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0175/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0085/2014 – Município de Cascavel-Ce; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0117/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0044/2014 – Município de General Sampaio-Ce; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0166/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0079/2014 – Município de Tabuleiro do Norte-Ce; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0157/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0070/2014 – Município de Aratuba-Ce; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0167/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Plano para abastecimento de água e esgotamento sanitário para os períodos de Romarias em Juazeiro do Norte-Ce – 2014/2015; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o plano de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0219/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0119/2014 – Município de Jericoacoara-Ce; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0233/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0128/2014 – Município de Caponga-Ce; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0151/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0063/2014 – Município de Alto Santo-Ce; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0154/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0066/2014 – Município de Aratuba-Ce; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0160/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0073/2014 – Município de Aquiraz-Ce; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão,

nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0169/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0081/2014 – Município de Cascavel-Ce; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0182/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0088/2014 – Município de Russas-Ce; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0192/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0098/2014 – Município de Russas-Ce; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. Término: 13:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Guaracy Diniz de Aguiar  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Adriano Campos Costa  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Jarlene Fernandes Costa Garofalo  
ASSESSORA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 0045/2014**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 30 Desktop Tipo 2S – Lenovo ThinkCentre M83 SFF + Monitor de 18.5” LS1921, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Decreto nº28.087/06, o Processo PADM/CPR/0035/2014 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Início a partir da publicação do extrato do contrato no DOE e término nos 36 (trinta e seis) meses contados do recebimento provisório, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.500.19239.01.44905200.70.1.40; IG 839915. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 08 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Francisco Alves da Silva (Representante Legal)

Álison José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 021/2014**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ nº05.778.325/0001-13. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 04 (quatro) notebooks, Tipo 1 – Lenovo ThinkPad T430, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da

Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) pagos em moeda corrente local DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.500.19065.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: SILVIA HELENA CORREIA VIDAL - CONTRATANTE e GEORGE EDUARDO SALIBY – CONTRATADA.

Marjory Rodrigues Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº469/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** o servidor **ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM**, matrícula nº3000151-6, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento á frente da Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável e acendrado espírito público. CONSELHO DE POLÍTICA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº5563278/2014

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM, vem, por meio deste e devido a reiterados pronunciamentos não atendidos, **NOTIFICAR** a

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTESÃOS, ARTISTAS E PRODUTORES RURAIS DE JAGUARUANA – ACAAP – CNPJ Nº12.607.106/0001-37**, para que devolva, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente Notificação, o valor de R\$124.326,62 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) que corresponde ao restante do valor total do repasse feito por este Conselho, através do Convênio 07/2013, atualizado até dezembro de 2014, pelo IGP-M da FGV. A não apresentação de manifestação no prazo supracitado ensejará a aplicação das sanções previstas nos dispositivos legais e contratuais, bem com a instauração de tomada de contas especial, de acordo com o art.116 da Lei 8666/93 e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE. Ressalta-se que a meta 1 foi entregue intempestivamente, após a vigência do convênio que finalizou em 03 de outubro de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº057/2014** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de maio/2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2014, 31 DE MARÇO DE 2014

| Nº         | NOME                              | VALOR    | MÊS/ANO   |
|------------|-----------------------------------|----------|-----------|
| 300005-1-X | Anna Thays Gomes Damascena        | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300006-1-7 | Maria Daniele Vieira Matos        | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300007-1-4 | Tayla Jéssica Santana Andrade     | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300008-1-1 | Maíra Lima Marques                | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300009-1-9 | Thiago de Norões Albuquerque      | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300011-1-7 | Leonardo Marinho Galvão           | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300012-1-4 | Edna Santos Vieira                | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300013-1-1 | Karla Taynã Martins de Souza      | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300014-1-9 | Felipe Bastos Sales               | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300015-1-6 | Waslley Maciel Pinheiro           | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300016-1-3 | Dayane Mendonça Lima              | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300017-1-0 | Maria Aldeniza Laurentino de Lima | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300018-1-8 | Juliana Ferreira Pinto            | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300019-1-5 | Adriel Jucá Farias                | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300020-1-6 | João Paulo Góis Soares            | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300021-1-3 | Maria do Socorro de Lima e Souza  | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300022-1-0 | George Emanuel de Souza Romeiro   | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300023-1-8 | Felipe Alves Martins              | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300024-1-5 | Giovana Maria Borges Aguiar       | R\$46,20 | maio/2014 |
| 300025-1-2 | Nara Rayane Silva Mesquita        | R\$46,20 | maio/2014 |

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº465/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, **RESOLVE**: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19 de novembro de 2014, para que a Comissão Tomadora de

Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº366/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº466/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na

Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de dezembro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº079/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE TILÁPIA DO CASTANHÃO - ACRITICA**, situada no Município de Jaguaribara-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de dezembro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº088/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a **COLÔNIA DOS PESCADORES Z-27 DE LIMA CAMPOS**, situada no Município de Icó-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de dezembro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a **ASSOCIAÇÃO MULHERES LIMA CAMPENSES**, situada no Município de Icó-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº469/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02 de dezembro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial

Permanente, designada por meio da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº093/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES E PESSOAS CARENTES DE TOURADA**, situada no Município de Chorozinho-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº470/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de dezembro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES DE OCARA - ACAPO**, situada no Município de Ocara-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONTRATO Nº007/CIDADES/2013.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO ADJUNTO, Mário Fracalossi Júnior e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, neste ato representada por Igo Proença Alencar, considerando a instrução do Processo nº7073871/2014 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º, da Lei Nº8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº007/CIDADES/2013, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS**

O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do dia 14 de dezembro de 2014, para o dia 11 de agosto de 2015.

O prazo de vigência dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta), a partir do dia 28 de fevereiro de 2015 para o dia 26 de outubro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Igor Proença Alencar  
REPRESENTANTE  
LEGAL DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:  
CI:

NOME:  
CPF:  
CI:

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/CIDADES/2014**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA PERSONAL CONSULTORIA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Bairro Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA PERSONAL CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Mosenhor Salazar, nº563C, São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº6427394/2014 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 07 de dezembro de 2014, para o dia 07 de março de 2015. O prazo de vigência dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 05 de fevereiro de 2015, para o dia 06 de maio de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 06 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Paulo Cavalcante Brasil, Representante da Empresa.  
Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CIDADES/2014**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775/Térreo - Castelão, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº6798589/2014 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º, e 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de dezembro de 2014, para o dia 22 de fevereiro de 2015. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15 de junho de 2014, para o dia 14 de agosto de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 14 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.  
Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2014**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA JUSTO JUNIOR LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA JUSTO JUNIOR LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775/Térreo - Castelão, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos nº6886593/2014 e 6508750/2014 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, bem como no art.42, parágrafo 5º, e 65, parágrafo 1º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR **Suprimir o quantum de R\$28.881,16 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), correspondente a 1,42% (um inteiro e**

**quarenta e dois décimos por cento) do valor global do Contrato**, passando este de R\$2.029.059,13 (dois milhões, vinte e nove mil, cinquenta e nove reais e treze centavos), para R\$2.000.177,97 (dois milhões, cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) ; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.000.177,97 (dois milhões, cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco de Freitas Justo Junior, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2014**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775/Térreo - Castelão, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº6798791/2014 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29 de novembro de 2014, para o dia 29 de março de 2015. O prazo de vigência dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 16 de abril de 2015, para o dia 14 de agosto de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 14 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2014**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775/Térreo - Castelão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº7205000/2014 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º, e 65, parágrafo 1º. Da Lei No. 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 17 de dezembro de 2014, para o dia 16 de abril de 2015. O prazo de vigência dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 15 de junho de 2015, para o dia 13 de outubro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 13 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Junior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/CIDADES/2014**  
**I - ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP;  
**II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; **III - ENDEREÇO:** Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza - Ce; **IV - CONTRATADA:** A EMPRESA MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; **V - ENDEREÇO:** Rua Antenor Frota Wanderley, nº320, Bairro Benfica, Fortaleza - Ce; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº7625866/2014 e fundamentados nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º, art.57, §1º, inciso I, §2º e art.65, inciso II, da Lei nº8.666/93; **VII - FORO:** Comarca de Fortaleza; **VIII - OBJETO:** DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia 28 de novembro de 2014, para o dia 19 de dezembro de 2014. O prazo de vigência dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia 17 de janeiro de 2015, para o dia 07 de fevereiro de 2015; **IX - VALOR GLOBAL:** Permanece inalterado; **X - DA VIGÊNCIA:** Até 07 de fevereiro de 2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; **XII - DATA:** 25 de novembro de 2014; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Leandro Guerrero Lamboglia, Representante da Mundial.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
 COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 128/2014

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE **CONTRATADA:** ISELÉTRICA LTDA. **OBJETO:** Serviço de Recuperação dos Equipamentos Eletromecânicos da Unidade de Negócio Metropolitana Norte – UNMTN. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20140135 – Processo nº0528.000071/2014-88-Cagece - Contrato nº128/2014-Proju-Cagece **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$486.508,10 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oito reais e dez centavos) pagos em serviços efetivamente executados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recursos oriundos da Cagece. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Salustiano Lins Melo, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
 DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 129/2014

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE **CONTRATADA:** TA2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP. **OBJETO:** Serviço de Locação de Veículos, com Motorista, sem Combustível, para atender ao Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto do Governo Federal como proponente a Cagece/Geris – Lote 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20140053 - Processo nº0518.000189/2013-08-Cagece - Contrato nº129/2014-Proju-Cagece **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$183.776,64 (cento e oitenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos do PAC 2 com Aporte do Governo do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Augusto Caminha Filho, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
 DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 131/2014

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE **CONTRATADA:** CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA. **OBJETO:** Contratação de Serviços para Adequação da Tecnologia de Tratamento de Água na Localidade de Água Verde-CE, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº20140032-Cagece - Processo nº0123.000436/2014-54-Cagece - Contrato nº131/2014-Proju-Cagece **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$254.795,11 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e onze centavos) pagos em serviços efetivamente executados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Paulo César Queiroz Dias, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
 DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 134/2014

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE **CONTRATADA:** CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA. **OBJETO:** Execução de Melhorias e Aumento da Capacidade de Produção da ETA de Caridade, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº20140046-Cagece - Processo nº0140.000029/2014-84-Cagece - Contrato nº134/2014-Proju-Cagece **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$148.802,06 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e dois reais e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios. **DATA DA ASSINATURA:** 3 de dezembro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Paulo César Queiroz Dias, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
 DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 84/2014

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará **CONTRATADA:** USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº01.927.184/0001-00, com sede na Rua 28, esquina com Rua 30, S/N, Área APM 01, Bairro Triunfo, CEP: 75370-000, Goianira - GO. **OBJETO:** a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº12/2014, no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº12/2014, do processo nº7417805/2014 e na proposta da CONTRATADA, para compor a infraestrutura do Campus Multi-Institucional de Iguatu. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº12/2014 – Escola de Form. Comp. do Exército e Col. Militar de Salvador – BA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº7417805/2014 **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$64.000,00 Sessenta e quatro mil reais pagos em o 30º (trigésimo) dia mediante a apresentação da Fatura/Nota Fiscal respectiva, após recebimento, exame e aprovação pelo Departamento de Material e Patrimônio da SECITECE, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, preferencialmente no Banco BRADESCO S/A, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto **DOTAÇÃO ORÇA-**

MENTÁRIA: 31100001.12.364.068.19544.08.44905200.76.1.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Sr. Almir Bittencourt da Silva, brasileiro, casado, CPF nº059.472.003-68 e RG nº99002209160 – SSP – CE, Secretário, em exercício e Sra. Pâmella Naves de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº988.251.601-78 e R.G. sob- o nº4523665, DGPC-GO, Representante Legal.

Marilene da Páscoa Barros  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº2178/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE OUTUBRO do ano 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR      | CARGO/FUNÇÃO | REMUNERAÇÃO | TOTAL DE HORAS | VALOR DA HORA | VALOR TOTAL |
|-----------|-----------------------|--------------|-------------|----------------|---------------|-------------|
| 0340.1-0  | Antônio Alceu Moreira | Vigia        | 1.770,72    | 46             | 12,07         | 555,22      |
| TOTAL     |                       |              |             |                |               | 555,22      |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2179/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE NOVEMBRO do ano 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR      | CARGO/FUNÇÃO | REMUNERAÇÃO | TOTAL DE HORAS | VALOR DA HORA | VALOR TOTAL |
|-----------|-----------------------|--------------|-------------|----------------|---------------|-------------|
| 0340.1-0  | Antônio Alceu Moreira | Vigia        | 1.770,72    | 40             | 12,07         | 482,80      |
| TOTAL     |                       |              |             |                |               | 482,80      |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2301/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5739929/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELANO DINIZ LIMA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300125.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2350/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6404351/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RENATA PINHEIRO RODRIGUES FROTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 21/11/2014 a 22/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com

recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2502/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6662318/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLIAM MENDES DAMASCENO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012247.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 21/11/2014 a 22/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2508/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6508394/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE NELSON ARRUDA FILHO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, H, matrícula nº002911.1-0,

desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 05/12/2014 a 06/12/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2523/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6241029/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JAMILI SILVA FIALHO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006964.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 05/12/2014 a 06/12/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2524/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6240170/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012102.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 05/12/2014 a 06/12/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2525/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6240421/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012148.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 05/12/2014 a 06/12/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2526/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6240561/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRE VIEIRA BELTRAO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a

**viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2527/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6240952/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WALBER FERREIRA DA SILVA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012136.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2528/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6241584/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EDSON LOPES DA PONTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2685/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6955137/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IVO BATISTA CONDE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2686/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6954998/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LAURA HELENA PINTO DE CASTRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2687/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6955102/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012102.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2688/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6954963/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012148.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2690/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6956591/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO ERMESON MOTA FELEX** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012220.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2820/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7251052/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALINE ALVES DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2821/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7251320/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELVIS MIGUEL GALEAS STANCANELLI**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2822/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7251214/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCILA MORAES CARDOSO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº017024.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2823/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7250935/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA MOREIRA MAIA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300058.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2825/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7251478/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMMANUEL SILVA MARINHO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006989.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2826/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7260027/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS PAULO MIRANDA LEO DOS SANTOS** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012167.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Oros/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2829/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7260469/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARLY DOS SANTOS ALVES** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012106.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 05/12/2014 a 06/12/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2830/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7260531/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUIZ ANTONIO TELLES FERREIRA DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 05/12/2014 a 06/12/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2831/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7260434/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 05/12/2014 a 06/12/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2877/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7420881/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCIO REGIS FERNANDES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 04/12/2014 a 06/12/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2883/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7422396/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELVIS MIGUEL GALEAS STANCANELLI**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 05/12/2014 a 06/12/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2887/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7358299/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA**, matrícula-480736.1-7, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 05/12/2014 a 06/12/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2891/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7254329/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANTONIO CAVALCANTE FILHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$109,40 (cento e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$374,90 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2893/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7251540/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA IVONILDA DA SILVA MARTINS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$109,40 (cento e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$374,90 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2894/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7254728/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SAMANTHA MACEDO LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$109,40 (cento e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$374,90 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2895/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7254442/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DAYSLANIA FERNANDES RIBEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial

no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$109,40 (cento e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$374,90 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2897/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7283167/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **AURÉLIO GONÇALVES ABREU**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$109,40 (cento e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$374,90 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2898/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7252687/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JENIVANDO LIRA BRAZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$109,40 (cento e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$374,90 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2901/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7251680/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR GADELHA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº003123.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$76,40 (setenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$341,90 (trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB)

aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2902/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7250668/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELE GRUSKA BENEVIDES PRATA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012237.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$76,40 (setenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$341,90 (trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2905/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7254043/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA DE FATIMA SOARES LIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 27/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$111,38 (cento e onze reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$553,88 (quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2916/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7254892/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA VANDIA GUEDES LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 27/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$111,38 (cento e onze reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$553,88 (quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2935/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7422361/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR GADELHA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº003123.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 05/12/2014 a 06/12/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$76,40 (setenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$341,90 (trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2937/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7260256/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PATRICIA LILIAN DE SALES ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBE/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 05/12/2014 a 06/12/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$65,11 (sessenta e cinco reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$330,61 (trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2968/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7255058/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JULIO CESAR PEREIRA DE PAULA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA, no período de 28/11/2014 a 29/11/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$109,40 (cento e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$374,90 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2976/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 742243-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **BRUNO LOPES ALCANTARA BATISTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 05/12/2014 a 06/12/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e

setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) EMPRESA N´ATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua. Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP 60.025-100; IV - CONTRATADA: EMPRESA N´ATIVA

**PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº01.328.401/0001-38; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires, nº22, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-090; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.65, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº014/2014 e no processo nº3730584/2014, que justifica presente Termo Aditivo.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração da cláusula sétima, referente ao contrato nº014/2014**, inserido na sua redação na sua redação a seguinte dotação Orçamentária: 27100009.13.392.008.19645.01.339039.00.0.40 MAPP 453 - APOIO A BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: SEM REPERCUSSÃO DE PRAZO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE - SECRETÁRIO DA CULTURA e RUBY HELEN SOUSA ARAÚJO - PRESIDENTE DA CONTRATADA..

Otônia Esther Meneses de Otôni Espindola  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº1571/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1571/2014, 04 DE DEZEMBRO DE 2014

| NOME                                    | CARGO OU FUNÇÃO                     | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET (R\$) | QTDE. | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|-------------------------------------|------------|-----------------------|-------|-------------------|
| Ademar Moreira de Oliveira              | Assistente de Administração         | 102031-1-2 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Aldenor Oliveira de Souza               | Classificador de Produtos Agrícolas | 000515-1-9 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Ana Lúcia Brito Ferreira                | Classificador de Produtos Agrícolas | 700165-1-6 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Ana Marina de Castro Silva              | Datilógrafo                         | 700146-1-0 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Antônia Duarte de Almeida               | Coordenador                         | 407929-1-0 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Antônio Carlos Nobre Freire             | Agente de Administração             | 102014-1-1 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Antônio Dorival de Oliveira             | Técnico Agropecuário                | 104382-1-7 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Antônio Milton Vieira                   | Classificador de Produtos Agrícolas | 700167-1-0 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Antônio Raimundo Oliveira Lima          | Classificador de Produtos Agrícolas | 700158-1-1 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Antônio Reis de França                  | Auxiliar de Serviços Gerais         | 200222-1-3 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Antônio Tavares Granjeiro               | Engenheiro Agrônomo                 | 082945-1-8 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Antônio Tito do Ó                       | Motorista                           | 126795-1-3 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Arlton Silva de Sousa                   | Agente de Administração             | 082818-1-5 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Augusto Paulino da Silva                | Auxiliar de Serviços Gerais         | 037382-2-1 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Aureny Franco da Silva                  | Datilógrafo                         | 092311-1-0 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Carlos Eduardo dos Santos Teixeira      | Classificador de Produtos Agrícolas | 700163-1-1 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Carmelinda Silva Costa                  | Auxiliar de Administração           | 000516-1-6 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Clara Stela Carneiro Soares             | Agente de Administração             | 090982-1-6 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Delma Lúcia Malveira de Moura           | Auxiliar de Administração           | 011445-1-0 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Denise Maria Eduardo de Lima e Silva    | Agente de Administração             | 011451-1-8 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Edésio Marques da Silva                 | Agente de Administração             | 090987-1-2 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Elizabeth da Silva Melo Cambraia        | Classificador de Produtos Agrícolas | 031765-2-5 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Eneida Almeida Silveira Maia            | Auxiliar de Administração           | 001509-1-6 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Erivaldo Carvalho de Almeida            | Agente de Administração             | 094133-1-6 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Esaú Matos Ribeiro                      | Coordenador                         | 300028-1-4 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Estefânia Araújo Barbosa Paiva          | Classificador de Produtos Agrícolas | 031838-1-5 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Fábio Sales de Oliveira                 | Motorista                           | 102018-1-0 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Felipe Augusto Araújo Muniz             | Coordenador                         | 407969-1-6 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisca Simone Moura de Freitas Macri | Agente de Administração             | 070490-1-3 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisca Tânia Carneiro Miranda        | Agente de Administração             | 139078-1-1 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisco Almir Ribeiro                 | Classificador de Produtos Agrícolas | 700154-1-2 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisco Antônio Siqueira Campos       | Agente de Administração             | 118797-1-3 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisco das Chagas de Lima            | Motorista                           | 118801-1-8 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisco de Assis Lavor Cabral         | Agente de Administração             | 032242-1-X | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisco Edvaldo Gomes Bastos          | Agente de Administração             | 080981-1-5 | 11,15                 | 21    | 234,15            |

| NOME  | CARGO OU FUNÇÃO                     | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET (R\$) | QTDE. | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|-------------------------------------|------------|-----------------------|-------|-------------------|
| Francisco Emival Alves Bezerra                  | Classificador de Produtos Agrícolas | 001505-1-7 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisco Francivaldo Pinheiro Leite            | Classificador de Produtos Agrícolas | 700166-1-3 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisco Guilherme de Brito Lobo               | Assistente de Administração         | 102013-1-4 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisco Hamilton Lima Rocha                   | Classificador de Produtos Agrícolas | 700160-1-X | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisco José Angelim de Albuquerque           | Agente de Administração             | 082959-1-3 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros      | Datilógrafo                         | 200270-1-0 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisco Osvaldo Moura Maranhão                | Agente de Administração             | 070488-1-5 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisco Pitombeira Neto                       | Motorista                           | 082931-1-2 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisco Rodrigues do Nascimento               | Operador de Maquinas Agrícolas      | 030476-1-X | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Francisco Rodrigues Dumont                      | Técnico em Agropecuária             | 118479-1-9 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Gabriel Bruno Silva Cavalcante                  | Supervisor de Núcleo                | 300043-1-0 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Geyla Maria Martins Lima                        | Agente de Administração             | 082836-1-3 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Geralda Barroso dos Santos                      | Assistente Técnico DAS-2            | 300008-1-1 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Guido Colares Filho                             | Supervisor de Núcleo                | 407963-1-2 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Ilo Pinheiro Cavalcante                         | Assessor Técnico                    | 300026-1-X | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Irecê de Aguiar Teixeira                        | Agente de Administração             | 070495-1-X | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Jane Mary Batista                               | Agente de Administração             | 102030-1-5 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| João Bosco Freire Castelo                       | Agente de Administração             | 118795-1-9 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| João Rodrigues Alves                            | Motorista                           | 082923-1-0 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Jocélio de Almeida Braga                        | Auxiliar de Administração           | 031763-1-2 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Joeuda Cândido Felismino da Silva               | Classificador de Produtos Agrícolas | 700170-1-6 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Jonas Oliveira de Amorim                        | Classificador de Produtos Agrícolas | 700162-1-4 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Jonas Rabelo Pinheiro                           | Agente de Administração             | 000484-1-0 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| José Aglesditon Pinheiro                        | Engenheiro Agrônomo                 | 093825-1-8 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| José Airton de Sousa                            | Auxiliar de Administração           | 000471-1-2 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| José Alves Carvalho                             | Agente de Administração             | 009787-1-X | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| José Arimatéa Barroso Filho                     | Supervisor de Núcleo                | 300009-1-9 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| José da Silva Braga Neto                        | Agente de Administração             | 030572-1-6 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| José de Nazareno da Silva Lavor                 | Auxiliar de Administração           | 700143-1-9 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| José Flávio Conrado                             | Classificador de Produtos Agrícolas | 700164-1-9 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| José Joaquim de Lima Vale                       | Classificador de Produtos Agrícolas | 004897-1-9 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| José Jocélio da Cunha Pinto                     | Auxiliar de Administração           | 031758-1-2 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| José Maria Freire                               | Orientador de Célula                | 407959-1-X | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| José Queiroz Lopes                              | Engenheiro Agrônomo                 | 015753-1-7 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| José Valter Moreira Bezerra                     | Motorista                           | 200295-1-X | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Josimeire Gonçalves Paiva                       | Classificador de Produtos Agrícolas | 094078-1-2 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Kleber de Borba e Veloso                        | Classificador de Produtos Agrícolas | 001524-1-2 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Leopoldina Clécia de Sousa Holanda              | Classificador de Produtos Agrícolas | 700152-1-8 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Lúcia de Fátima Nobre Oliveira                  | Auxiliar de Administração           | 387512-1-2 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Lúcia Helena Caetano Ribeiro                    | Agente de Administração             | 032221-1-X | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Luiz Bezerra da Silva                           | Agente de Administração             | 030716-1-8 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Luiz Gerônimo do Nascimento                     | Agente de Administração             | 009805-1-X | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Luiza Maria da Silva Melo                       | Auxiliar de Administração           | 004882-1-6 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Manoel Nogueira Lima                            | Classificador de Produtos Agrícolas | 097803-1-9 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Márcio José Alves Peixoto                       | Coordenador                         | 407948-1-6 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Marcos Antônio Viana                            | Classificador de Produtos Agrícolas | 700159-1-9 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Maria Aparecida Gomes Santana Nunes             | Operador de Telex                   | 032237-1-X | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Maria Ariane Pereira Mendonça                   | Supervisor de Núcleo                | 407945-1-4 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Maria Aurilene Braga de Mesquita Sabóia Valente | Datilógrafo                         | 090976-1-9 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Maria de Fátima Bezerra Oliveira                | Agente de Administração             | 031834-1-6 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva               | Auxiliar de Administração           | 004986-1-0 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Maria Eunice Machado Ribeiro                    | Agente de Administração             | 030603-1-4 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Maria Evaneida de Freitas Uchôa                 | Agente de Administração             | 700156-1-7 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Maria Gomes Rodrigues Magalhães                 | Agente de Administração             | 000491-1-5 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Maria Inajá Saboia Girão                        | Datilógrafo                         | 200314-1-7 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Maria Ioneide Araújo                            | Economista Domestico                | 082954-1-7 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Maria José Gomes de Freitas                     | Auxiliar de Administração           | 030047-1-6 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Maria Marcli de Oliveira Araújo                 | Agente de Administração             | 105565-1-1 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah         | Auxiliar de Administração           | 387530-1-0 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Micaely Soares Mota                             | Orientador de Célula                | 407962-1-5 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Mônica Maria Macedo de Sousa Santos             | Orientador de Célula                | 300044-1-8 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Neyara Araújo Lage                              | Orientador de Célula                | 407960-1-0 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Nilvandro Ferrer de Lima                        | Técnico Agropecuário                | 102027-1-X | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Patrícia Maria Perdigão de Andrade              | Datilógrafo                         | 093532-1-6 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Paulo Sérgio de Sousa                           | Técnico Agropecuário                | 092317-1-4 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Pedro Elson de Carvalho                         | Técnico Agropecuário                | 092319-1-9 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Raimundo César de Castro Freitas                | Auxiliar de Administração           | 011447-1-5 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Raimundo Ernandir Chaves                        | Assistente de Administração         | 101969-1-4 | 11,15                 | 21    | 234,15            |

| NOME                                       | CARGO OU FUNÇÃO                     | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET (R\$) | QTDE. | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|-------------------------------------|------------|-----------------------|-------|-------------------|
| Raimundo Nonato Costa Medeiros             | Classificador de Produtos Agrícolas | 000513-1-4 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Raimundo Nonato Marcelino da Silva         | Auxiliar de Administração           | 090978-1-3 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Raimundo Torquato de Araújo                | Técnico em Agropecuária             | 090997-1-9 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Renata de Araújo Leitão                    | Assessor Técnico                    | 407964-1-X | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Rita Maria Barbosa da Silva                | Auxiliar de Administração           | 030038-1-7 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Rosângela Quintela de Azevedo Araújo       | Classificador de Produtos Agrícolas | 000503-1-8 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Rosivânia Maria de Sousa                   | Auxiliar de Administração           | 009707-1-9 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Sebastião Batista Lima                     | Mecânico de Máquinas e Veículos     | 088783-2-3 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Sérgio Aires de Brito                      | Técnico Agropecuário                | 101972-1-X | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Silas Barros de Alencar                    | Orientador de Célula                | 407950-1-4 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Sócrates Britto Gomes                      | Orientador de Célula                | 407956-1-8 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Sônia Maria Leandro da Silva               | Auxiliar de Administração           | 002981-1-5 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Sônia Maria Martins Bezerra                | Classificador de Produtos Agrícolas | 000509-1-1 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Soraia do Vale Lopes                       | Agente de Administração             | 102706-1-8 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Stephania Teles Gondim Viana               | Agente de Administração             | 101971-1-2 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Sueli Mota Lima Gonçalves                  | Auxiliar de Administração           | 387529-1-X | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Terezinha de Fátima Sousa Silva            | Auxiliar de Serviços Gerais         | 082767-1-4 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Tertuliano Joaquim Goes Sales              | Agente de Administração             | 031751-1-1 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Valeria Angelim de Albuquerque Silva       | Agente de Administração             | 031814-1-3 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Veimar Bezerra de Andrade                  | Auxiliar de Administração           | 011436-1-1 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Vicência Aurélio Soares Sobreira de Morais | Assistente de Administração         | 102028-1-7 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Weaver Braga                               | Médico Veterinário                  | 030049-1-0 | 11,15                 | 21    | 234,15            |
| Wiron Leônio Diniz Pereira                 | Classificador de Produtos Agrícolas | 031837-1-8 | 11,15                 | 21    | 234,15            |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2013**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: A Empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua 26 de junho, nº282, 1º andar, Centro, Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº7488478/2014 e Parecer Jurídico nº914/2014; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº148/2013, cujo objetivo é a execução das obras de implantação de 25 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, devidamente especificado no anexo A – Planilha de Preços básicos e Anexo C – Especificações técnicas, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de dezembro 2014; IX - VALOR GLOBAL: Permanece valor pactuado originalmente - Aditivo exclusivamente de prazo; X - DA VIGÊNCIA: Vigente por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de dezembro 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº148/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e JORGE ALEXANDRE OLIVEIRA DA CRUZ - Representante legal da Empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 170/2014**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040  
CONTRATADA: Empresa **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº44.216.778/0001-08, com sede na Rodovia SP 191, Km 51,5, Jardim Sobradinho, Araras/SP, CEP: 13.600-970, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº10.382.770 SSP/SP e do CPF nº962.111.568-04, residente e domiciliado na Av. Maria Aparecida Muniz Michielin, nº415, Jardim Piratininga, Araras/SP, CEP: 13.604-085. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários (armários, mesas, estantes, gaveteiros e estações de trabalho)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20130015 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130015 e seus anexos; Ata de Registro de Preços nº08/2014; Certidão nº331523; os preceitos do direito público; a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$31.450,00 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21100022.20.608.028.14126.08.44905200.10.7.40 (16678) Projeto Finalístico: 2100011262014I Programa: 028 MAPP 373. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA Representante Legal da Empresa Rivera Móveis Indústria e Comércio LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 009/2013; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceara- IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - centro, Fortaleza CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2014 a 12 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais não modificadas por este Termo, permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 12 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Jucimar Santos Almeida - Gerente da REVEN 02/Oeste/CE.

Josereni Frutuoso da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 012/2013; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOBRAL-CE**; V - ENDEREÇO: Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1991- Centro, Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato Original; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2014 a 17 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo, permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Francisca Albertina T. Nascimento - Presidente do Sind. dos Trab. Rurais de Sobral.

Josereni Frutuoso da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA PRESI Nº322/2014** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o Art.8º, Inciso I, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais,, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº166211.1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Ipu e Ubajara, no período de 25 a 29.09.2014 a fim de verificar o andamento das obras, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais, dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais, setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA PRESI Nº353/2014** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o Art.8º, Inciso I, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais,, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Congresso Brasileiro de Apicultura, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2014.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2014 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

| NOME                         | CARGO/FUNÇÃO              | CLASSE | PERÍODO       | ROTEIRO                       | DIÁRIAS |        |           | AJUDA DE CUSTO | TOTAL |          |
|------------------------------|---------------------------|--------|---------------|-------------------------------|---------|--------|-----------|----------------|-------|----------|
|                              |                           |        |               |                               | QUANT.  | VALOR  | ACRÉSCIMO |                |       |          |
| Crisanto Alves Araújo        | Agente de ATER            | IV     | 4 a 9.11.2014 | Fortaleza/Belém/<br>Fortaleza | 5,5     | 166,49 | 5,5       | 1.281,97       | -     | 1.281,97 |
| Francisco Renato de Carvalho | Gerente Regional Inhamuns | IV     | 4 a 9.11.2014 | Fortaleza/Belém/<br>Fortaleza | 5,5     | 166,49 | 5,5       | 1.281,97       | -     | 1.281,97 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 354/2014** - Emissão 29/10/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE – 00 (TESOURO).



| NOME                           | FUNÇÃO            | OBJETIVO  | ROTEIRO   | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRÉSCIMOS | TOTAL  |
|--------------------------------|-------------------|---|---|-----------------|------------|----------|-----------------|--------|
| ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  | TADA              | Visitar com os agentes de ATER de Tianguá uma unidade de referência do PBSM em Ubajara.   | Tianguá, Ubajara, Tianguá                         | 12 à 12/08/2014 | 0.50       | 61.33    | 0.00            | 30.67  |
| ERISBERTO BATISTA DE AQUINO    | TADA              | Prestar assessoria à equipe técnica responsável pela prestação de ATER aos beneficiários do PBSM do município.  | Ubajara, São Benedito, Ubajara                    | 12 à 15/08/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| ERISBERTO BATISTA DE AQUINO    | TADA              | Prestar assessoria à equipe técnica responsável pela prestação de ATER aos beneficiários do PBSM do município.  | Ubajara, Ipu, Ubajara                             | 05 à 08/08/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| FOODAS CHAGAS PERES MARTINS    | Agente de ATER    | acompanhar os Agentes Rurais responsáveis pelo Programa Brasil sem Miséria nas orientações previstas pelo Programa.   | Ipu, Pires Ferreira, Ipu                          | 02 à 05/09/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| FOODAS CHAGAS PERES MARTINS    | Agente de ATER    | acompanhar os Agentes Rurais responsáveis pelo Programa Brasil sem Miséria nas orientações previstas pelo Programa.   | Ipu, Pires Ferreira, Ipu                          | 22 à 24/09/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| FLORO BENTO DE FIGUEIREDO      | TADA              | acompanhar os Agentes Rurais responsáveis pelo Programa Brasil sem Miséria nas orientações previstas pelo Programa.   | Ubajara, Ibiapina, Ubajara                        | 16 à 17/09/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| FLORO BENTO DE FIGUEIREDO      | TADA              | acompanhar os Agentes Rurais responsáveis pelo Programa Brasil sem Miséria nas orientações previstas pelo Programa.   | Ubajara, Frecheirinha, Ubajara                    | 08 à 12/09/2014 | 4.50       | 64.83    | 0.00            | 291.74 |
| FRANCISCO CARLOS DIAS          | Agente de ATER    | PRESTAR ASSESSORAMENTO TECNICO A EQUIPE LOCAL DE CARNAUBAL NO PROGRAMA PBSM   | Sao Benedito, Cumabaal, Sao Benedito              | 19 à 20/08/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| FRANCISCO CARLOS DIAS          | Agente de ATER    | PRESTAR ASSESSORAMENTO TECNICO A EQUIPE LOCAL DE CARNAUBAL NO PROGRAMA PBSM   | Sao Benedito, Cumabaal, Sao Benedito              | 13 à 15/08/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| FRANCISCO CARLOS DIAS          | Agente de ATER    | PRESTAR ASSESSORAMENTO TECNICO A EQUIPE LOCAL DE CARNAUBAL NO PROGRAMA PBSM   | Sao Benedito, Cumabaal, Sao Benedito              | 26 à 26/08/2014 | 0.50       | 64.83    | 0.00            | 32.42  |
| FRANCISCO CARLOS DIAS          | Agente de ATER    | PRESTAR ASSESSORAMENTO TECNICO A EQUIPE LOCAL DE CARNAUBAL NO PROGRAMA PBSM   | Sao Benedito, Cumabaal, Sao Benedito              | 06 à 08/08/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| FRANCISCO JOSE CESAR CARNEIRO  | Administrativo    | PRESTAR AUXILIO NO DIAGNOSTICO DOS PROJETOS RURAIS DE CARNAUBAL NO PROGRAMA PBSM  | Sao Benedito, Cumabaal, Sao Benedito              | 19 à 20/08/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| FRANCISCO JOSE CESAR CARNEIRO  | Administrativo    | PRESTAR AUXILIO AOS AGENTES RURAIS NO DIAGNOSTICO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARNAUBAL NO PROGRAMA PBSM   | Sao Benedito, Cumabaal, Sao Benedito              | 26 à 26/08/2014 | 0.50       | 61.33    | 0.00            | 30.67  |
| GEANE MARIA CAVALCANTE         | Assit Adm de ATER | Auxiliar a equipe local de Vicoso do Ceará na organização do Banco de Dados dos Beneficiários do PBSM do município.   | Tianguá, Vicoso do Ceará, Tianguá                 | 12 à 13/08/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| MIRANDA MOTA                   | Assit Adm de ATER | Auxiliar a equipe local na organização do banco de dados dos produtores beneficiários do PBSM.  | Tianguá, Vicoso do Ceará, Tianguá                 | 14 à 14/08/2014 | 0.50       | 61.33    | 0.00            | 30.67  |
| JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA | TADA              | Realizar acompanhamento técnico aos agentes de ATER responsáveis pela execução do PBSM.   | Tianguá, Vicoso do Ceará, Tianguá                 | 05 à 08/08/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA | TADA              | Realizar acompanhamento técnico aos agentes de ATER responsáveis pela execução do PBSM.   | Tianguá, Vicoso do Ceará, Tianguá                 | 11 à 14/08/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA | TADA              | Prestar apoio à equipe local durante a prestação de ATER aos beneficiários do PBSM.   | Tianguá, Vicoso do Ceará, Tianguá                 | 19 à 19/08/2014 | 0.50       | 64.83    | 0.00            | 32.42  |
| JOAO BASTOS BITU               | Técnico da Emater | acompanhar os Agentes Rurais responsáveis pelo Programa Brasil sem Miséria nas orientações previstas pelo Programa.   | Sao Benedito, Cumabaal, Sao Benedito              | 29 à 29/08/2014 | 0.50       | 61.33    | 0.00            | 30.67  |
| JOAO BASTOS BITU               | Técnico da Emater | acompanhar os Agentes Rurais responsáveis pelo Programa Brasil sem Miséria nas orientações previstas pelo Programa.   | Sao Benedito, Cumabaal, Sao Benedito              | 13 à 14/08/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| JOAO BASTOS BITU               | Técnico da Emater | acompanhar os Agentes Rurais responsáveis pelo Programa Brasil sem Miséria nas orientações previstas pelo Programa.   | Sao Benedito, Cumabaal, Sao Benedito              | 05 à 08/08/2014 | 3.50       | 61.33    | 0.00            | 214.66 |
| JOAO BASTOS BITU               | Técnico da Emater | acompanhar os Agentes Rurais responsáveis pelo Programa Brasil sem Miséria nas orientações previstas pelo Programa.   | Sao Benedito, Cumabaal, Sao Benedito              | 19 à 22/08/2014 | 3.50       | 61.33    | 0.00            | 214.66 |
| JOSE ADECIO PEREIRA            | TDA               | Prestar assessoria técnica aos agentes de ATER que orientam os beneficiários do PBSM.   | Ubajara, Guaraciaba do Norte, Ubajara             | 12 à 12/08/2014 | 0.50       | 64.83    | 0.00            | 32.42  |
| JOSE ADECIO PEREIRA            | TDA               | Prestar assessoria técnica aos agentes de ATER que orientam os beneficiários do PBSM.   | Ubajara, Guaraciaba do Norte, Ubajara             | 05 à 08/08/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| JOSE ADECIO PEREIRA            | TDA               | Prestar assessoramento técnico à equipe do município de Croatiá, responsável pela execução do PBSM/ACT.   | Ubajara, Croatiá, Ubajara                         | 13 à 13/08/2014 | 0.50       | 64.83    | 0.00            | 32.42  |
| JOSE AECIO LEAL FEITOSA        | Técnico da Emater | acompanhar os técnicos responsáveis pelo Programa Brasil sem Miséria nas atividades previstas pelo Programa.  | Ipu, Pires Ferreira, Ipu                          | 18 à 22/08/2014 | 4.50       | 61.33    | 0.00            | 275.99 |
| JOSE AECIO LEAL FEITOSA        | Técnico da Emater | acompanhar os Agentes Rurais responsáveis pelo Programa Brasil sem Miséria nas atividades previstas pelo Programa.  | Ipu, Pires Ferreira, Ipu                          | 04 à 08/08/2014 | 4.50       | 61.33    | 0.00            | 275.99 |
| JOSE FERREIRA BATISTA          | Gerente Local     | Prestar assessoria técnica juntamente com a equipe de técnicos do posto avançado no planejamento do plano de trabalho do DRP do PBSM e informações sobre recursos de fomento aos agricultores familiares beneficiários do programa no Município de Croatiá. | Guaraciaba do Norte, Croatiá, Guaraciaba do Norte | 18 à 21/08/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| JOSE FERREIRA BATISTA          | Gerente Local     | Prestar assessoria técnica juntamente com a equipe de técnicos do posto avançado no planejamento do plano de trabalho do DRP do PBSM e informações sobre recursos de fomento aos agricultores familiares beneficiários do programa no Município de Croatiá. | Guaraciaba do Norte, Croatiá, Guaraciaba do Norte | 25 à 27/08/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE   | Técnico da Emater | Prestar assistência técnica juntamente com a equipe de técnicos do PBSM, com planejamento de ações de campo para a elaboração do DRP, no Município de Croatiá.  | Guaraciaba do Norte, Croatiá, Guaraciaba do Norte | 11 à 15/08/2014 | 4.50       | 61.33    | 0.00            | 275.99 |
| JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE   | Técnico da Emater | Prestar assistência técnica juntamente com a equipe de técnicos do PBSM, com planejamento de ações de campo para a elaboração do DRP, no Município de Croatiá.  | Guaraciaba do Norte, Croatiá, Guaraciaba do Norte | 04 à 08/08/2014 | 4.50       | 61.33    | 0.00            | 275.99 |
| JOSEMAR FEITOSA GONCALVES      | Técnico da Emater | acompanhar e orientar os técnicos responsáveis pelo PBSM na execução das atividades previstas pelo Programa, junto as famílias cadastradas no Município de Pires Ferreira.  | Ipu, Pires Ferreira, Ipu                          | 09 à 09/10/2014 | 0.50       | 61.33    | 0.00            | 30.67  |

| NOME                       | FUNÇÃO              | OBJETIVO   | ROTEIRO                           | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRÉSCIMOS | TOTAL |
|----------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|-----------------|------------|----------|-----------------|-------|
| JOSEMAR HEITOSA GONCALVES  | Técnico da Ematerce | Acompanhar e orientar os técnicos responsáveis pelo PBSM na execução das atividades previstas pelo Programa, junto as famílias cadastradas no Município de Pires Ferreira. | Ipu, Pires Ferreira, Ipu          | 06 a 07/10/2014 | 1.50       | 61,33    | 0,00            | 92,00 |
| MARIA ISALZETE PONTES LIMA | TADS                | Prestar assessoramento aos técnicos do PA de Ibiapina, os quais realizam ATER junto aos beneficiários do PBSM do município.  | Tiangüá, Ibiapina, Tiangüá        | 07 a 07/08/2014 | 0.50       | 61,33    | 0,00            | 30,67 |
| MARIA ISALZETE PONTES LIMA | TADS                | Prestar assessoramento aos técnicos do PA de Viçosa do Ceará, os quais realizam ATER junto aos beneficiários do PBSM do município.   | Tiangüá, Viçosa do Ceará, Tiangüá | 05 a 06/08/2014 | 1.50       | 61,33    | 0,00            | 92,00 |

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 355/2014** - Emissão 29/10/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º, artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME                                | FUNÇÃO                  | OBJETIVO  | ROTEIRO  | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRÉSCIMOS | TOTAL  |
|-------------------------------------|-------------------------|---|--|-----------------|------------|----------|-----------------|--------|
| ANTONIO DE SOUSA ALVES              | Agente de ATER          | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.               | Caminde, Madalena, Caminde                             | 29 a 30/09/2014 | 1.50       | 64,83    | 0,00            | 97,25  |
| ANTONIO DE SOUSA ALVES              | Agente de ATER          | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.               | Caminde, Boa Viagem, Caminde                           | 26 a 26/09/2014 | 0.50       | 64,83    | 0,00            | 32,42  |
| ANTONIO DE SOUSA ALVES              | Agente de ATER          | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.               | Caminde, Iaitina, Caminde                              | 02 a 03/10/2014 | 1.50       | 64,83    | 0,00            | 97,25  |
| DOMINGOS SAVIO DE ALMEIDA FERNANDES | Gerente Local           | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.               | Caminde, Iaitina, Caminde                              | 02 a 04/09/2014 | 2.50       | 64,83    | 0,00            | 162,08 |
| DOMINGOS SAVIO DE ALMEIDA FERNANDES | Gerente Local           | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.               | Caminde, Iaitina, Caminde                              | 09 a 11/09/2014 | 2.50       | 64,83    | 0,00            | 162,08 |
| DOMINGOS SAVIO DE ALMEIDA FERNANDES | Gerente Local           | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.               | Caminde, Iaitina, Caminde                              | 16 a 16/09/2014 | 0.50       | 64,83    | 0,00            | 32,42  |
| DOMINGOS SAVIO DE ALMEIDA FERNANDES | Gerente Local           | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.               | Caminde, Iaitina, Caminde                              | 19 a 21/08/2014 | 2.50       | 64,83    | 0,00            | 162,08 |
| DOMINGOS SAVIO DE ALMEIDA FERNANDES | Gerente Local           | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.               | Caminde, Iaitina, Caminde                              | 05 a 07/08/2014 | 2.50       | 64,83    | 0,00            | 162,08 |
| DOMINGOS SAVIO DE ALMEIDA FERNANDES | Gerente Local           | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.               | Caminde, Iaitina, Caminde                              | 12 a 14/08/2014 | 2.50       | 64,83    | 0,00            | 162,08 |
| DOMINGOS SAVIO DE ALMEIDA FERNANDES | Gerente Local           | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.               | Caminde, Iaitina, Caminde                              | 26 a 28/08/2014 | 2.50       | 64,83    | 0,00            | 162,08 |
| FCO EDUARDO DE LIMA SQUEIRA         | Agente de ATER          | Operacionalização do PROGRAMA BRASIL SEM MISERIA                | Caridade, Paramoti, Caridade                           | 27 a 31/10/2014 | 4.50       | 64,83    | 0,00            | 291,74 |
| FCO EDUARDO DE LIMA SQUEIRA         | Agente de ATER          | Operacionalização do PROGRAMA BRASIL SEM MISERIA                | Caridade, Paramoti, Caridade                           | 21 a 24/10/2014 | 3.50       | 64,83    | 0,00            | 226,91 |
| FCO EDUARDO DE LIMA SQUEIRA         | Agente de ATER          | Operacionalização do PROGRAMA BRASIL SEM MISERIA                | Caridade, Paramoti, Caridade                           | 10 a 14/11/2014 | 4.50       | 64,83    | 0,00            | 291,74 |
| JOSE FERREIRA DA SILVA              | Agente Auxiliar de ATER | Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do PBSM | Santa Quitéria, Hidrolândia, Santa Quitéria            | 03 a 07/11/2014 | 4.50       | 64,83    | 0,00            | 291,74 |
| JOSE FERREIRA DA SILVA              | Agente Auxiliar de ATER | Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do PBSM | Santa Quitéria, Hidrolândia, Santa Quitéria            | 19 a 22/08/2014 | 3.50       | 61,33    | 0,00            | 214,66 |
| JOSE FERREIRA DA SILVA              | Agente Auxiliar de ATER | Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do PBSM | Santa Quitéria, Hidrolândia, Santa Quitéria            | 12 a 15/08/2014 | 3.50       | 61,33    | 0,00            | 214,66 |
| JOSE FERREIRA DA SILVA              | Agente Auxiliar de ATER | Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do PBSM | Santa Quitéria, Hidrolândia, Santa Quitéria            | 26 a 29/08/2014 | 3.50       | 61,33    | 0,00            | 214,66 |
| JOSE FERREIRA DA SILVA              | Agente Auxiliar de ATER | Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do PBSM | Santa Quitéria, Catunda, Santa Quitéria                | 01 a 01/08/2014 | 0.50       | 61,33    | 0,00            | 30,67  |
| JOSE FERREIRA DA SILVA              | Agente Auxiliar de ATER | Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do PBSM | Santa Quitéria, Catunda, Santa Quitéria                | 18 a 18/08/2014 | 0.50       | 61,33    | 0,00            | 30,67  |
| JOSE FERREIRA DA SILVA              | Agente Auxiliar de ATER | Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do PBSM | Santa Quitéria, Hidrolândia, Santa Quitéria            | 04 a 08/08/2014 | 4.50       | 61,33    | 0,00            | 275,99 |
| MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA       | Agente Auxiliar de ATER | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria                | Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem                       | 09 a 11/09/2014 | 2.50       | 61,33    | 0,00            | 153,33 |
| MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA       | Agente Auxiliar de ATER | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria                | Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem                       | 23 a 25/09/2014 | 2.50       | 61,33    | 0,00            | 153,33 |
| NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA         | TDA                     | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria                | Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem                       | 22 a 26/09/2014 | 4.50       | 64,83    | 0,00            | 291,74 |
| NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA         | TDA                     | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria                | Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem                       | 15 a 17/09/2014 | 2.50       | 64,83    | 0,00            | 162,08 |
| ONESIMO PEREIRA LIMA                | Agente Auxiliar de ATER | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.               | Caminde, Iaitina, Paramoti, Caridade, Caminde          | 21 a 24/10/2014 | 3.50       | 77,10    | 0,00            | 269,85 |
| ONESIMO PEREIRA LIMA                | Agente Auxiliar de ATER | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.               | Caminde, Boa Viagem, Madalena, Caminde                 | 15 a 17/10/2014 | 2.50       | 77,10    | 0,00            | 192,75 |
| ONESIMO PEREIRA LIMA                | Agente Auxiliar de ATER | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.               | Caminde, Catunda, Hidrolândia, Caminde                 | 28 a 30/10/2014 | 2.50       | 77,10    | 0,00            | 192,75 |
| ONESIMO PEREIRA LIMA                | Agente Auxiliar de ATER | Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria                | Caminde, Santa Quitéria, Caminde, Hidrolândia, Caminde | 06 a 09/10/2014 | 3.50       | 77,10    | 0,00            | 269,85 |

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 356/2014** - Emissão 29/10/2014 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME                           | FUNÇÃO                  | OBJETIVO  | ROTEIRO                                      | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS | ACRÉSCIMOS | TOTAL  |
|--------------------------------|-------------------------|---|--|-----------------|------------|----------|------|------------|--------|
| FRANCISCOHELDOBATISTA          | TADA                    | Prestar Assessoramento Técnico aos Agentes Rurais sobre o Programa Brasil sem Miséria - PBSM. | Aiuaba, Arneiroz, Aiuaba                     | 09 a 12/09/2014 | 3.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 226.91 |
| FRANCISCOHELDOBATISTA          | TADA                    | Prestar Assessoramento Técnico aos Agentes Rurais sobre o Programa Brasil sem Miséria - PBSM. | Aiuaba, Parambu, Aiuaba                      | 07 a 10/10/2014 | 3.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 226.91 |
| FRANCISCOHELDOBATISTA          | TADA                    | Prestar Assessoramento Técnico aos Agentes Rurais sobre o Programa Brasil sem Miséria - PBSM. | Aiuaba, Taa, Aiuaba                          | 14 a 17/10/2014 | 3.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 226.91 |
| FRANCISCOHELDOBATISTA          | TADA                    | Prestar Assessoramento Técnico aos Agentes Rurais sobre o programa Brasil sem Miséria - PBSM. | Aiuaba, Taa, Aiuaba                          | 16 a 17/09/2014 | 1.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 97.25  |
| JOSE ITAMAR BENEVIDES TEIXEIRA | Aux Adm de ATER         | Assessorar os agentes rurais nas ações do PBSM  | Taa, Quitarianópolis, Taa                    | 02 a 04/09/2014 | 2.50       | 61.33    | 0,00 | 0,00       | 153.33 |
| JOSE ITAMAR BENEVIDES TEIXEIRA | Aux Adm de ATER         | Assessorar os agentes rurais nas ações do PBSM  | Taa, Aiuaba, Taa                             | 22 a 23/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0,00 | 0,00       | 92.00  |
| JOSE ITAMAR BENEVIDES TEIXEIRA | Aux Adm de ATER         | Assessorar os agentes rurais nas ações do PBSM  | Taa, Parambu, Taa                            | 23 a 25/09/2014 | 2.50       | 61.33    | 0,00 | 0,00       | 153.33 |
| JOSE ITAMAR BENEVIDES TEIXEIRA | Aux Adm de ATER         | Assessorar os agentes rurais nas ações do PBSM  | Taa, Quitarianópolis, Parambu, Taa           | 07 a 09/10/2014 | 2.50       | 61.33    | 0,00 | 0,00       | 153.33 |
| JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO  | Agente Auxiliar de ATER | Acessos voltadas para PBSM  | Taa, Arneiroz, Taa                           | 04 a 05/09/2014 | 1.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 97.25  |
| JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO  | Agente Auxiliar de ATER | Acessos voltadas para PBSM  | Taa, Quitarianópolis, Arneiroz, Parambu, Taa | 16 a 19/09/2014 | 3.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 226.91 |
| JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO  | Agente Auxiliar de ATER | Acessos voltadas para PBSM  | Taa, Arneiroz, Parambu, Quitarianópolis, Taa | 23 a 26/09/2014 | 3.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 226.91 |
| JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO  | Agente Auxiliar de ATER | Acessos voltadas para PBSM  | Taa, Quitarianópolis, Taa                    | 01 a 02/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 97.25  |
| JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO  | Agente Auxiliar de ATER | Acessos voltadas para PBSM  | Taa, Parambu, Taa                            | 01 a 02/09/2014 | 1.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 97.25  |
| JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO  | Agente Auxiliar de ATER | Acessos voltadas para PBSM  | Taa, Arneiroz, Parambu, Taa                  | 08 a 10/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 162.08 |
| JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO  | Agente Auxiliar de ATER | Acessos voltadas para PBSM  | Taa, Quitarianópolis, Parambu, Arneiroz, Taa | 13 a 16/10/2014 | 3.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 226.91 |
| JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO  | Agente Auxiliar de ATER | Acessos voltadas para PBSM  | Taa, Parambu, Arneiroz, Taa                  | 21 a 23/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 162.08 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 357/2014** - Emissão 05/11/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME                                   | FUNÇÃO         | OBJETIVO  | ROTEIRO                               | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS | ACRÉSCIMOS | TOTAL  |
|--|----------------|---|---------------------------------------|-----------------|------------|----------|------|------------|--------|
| MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR | Agente de ATER | Participar de reunião com a Diretoria Administrativa Financeira | Quixeramobim, Fortaleza, Quixeramobim | 03 a 05/11/2014 | 2.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 162.08 |
| MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR | Agente de ATER | Participar de reunião com a Diretoria Administrativa Financeira | Quixeramobim, Fortaleza, Quixeramobim | 19 a 21/08/2014 | 2.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 162.08 |
| MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR | Agente de ATER | Participar de reunião com a Diretoria Administrativa Financeira | Quixeramobim, Fortaleza, Quixeramobim | 09 a 11/09/2014 | 2.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 162.08 |
| MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR | Agente de ATER | Participar de reunião com a Diretoria Administrativa Financeira | Quixeramobim, Fortaleza, Quixeramobim | 16 a 17/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 97.25  |
| MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR | Agente de ATER | Participar de reunião com a Diretoria Administrativa Financeira | Quixeramobim, Fortaleza, Quixeramobim | 29 a 01/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0,00 | 0,00       | 162.08 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 358/2014** - Emissão 05/11/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME                            | FUNÇÃO                              | OBJETIVO  | ROTEIRO   | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRES ACRÉSCIMOS | TOTAL  |
|---------------------------------|-------------------------------------|---|---|-----------------|------------|----------|------------------|--------|
| ANTONIO MOREIRA NETO            | Assist Adm de ATER                  | Acompanhar entrega do material de expediente e recolher material inservível para leilão público nos escritórios de Quixeramobim, FAZNOR e Iguatu.   | Fortaleza, Quixeramobim, Quixeramobim, Iguatu, Fortaleza              | 21 a 24/10/2014 | 3.50       | 64.83    | 4.86             | 231.77 |
| ANTONIO MOREIRA NETO            | Assist Adm de ATER                  | Acompanhar o Servidor Sebastião Sousa Barros no transporte de material de expediente e recolher material inservível para leilão público, nos escritórios da EMATERCE de Quixeramobim; Campos Sales; Brejo Santo; Iguatu, Fortaleza                        | Fortaleza, Quixeramobim, Campos Sales, Brejo Santo, Iguatu, Fortaleza | 28 a 31/10/2014 | 3.50       | 64.83    | 4.86             | 231.77 |
| ANTONIO TARCISO COELHO PINTO    | Agente de ATER                      | Participar da Reunião de Avaliação Trimestral - RETAR na Região de Batumite.  | Fortaleza, Batumite, Fortaleza  | 01 a 01/10/2014 | 0.50       | 77.10    | 0.00             | 38.55  |
| ANTONIO ITTO DO O               | Aux Adm de ATER                     | Conduzir técnicos para reuniões sobre conclusão e verificação dos ajustes exigidos pelos fiscais do MDA   | Fortaleza, Milagres, Crato, Assaré, Fortaleza                         | 22 a 26/09/2014 | 4.50       | 64.83    | 0.00             | 291.74 |
| FCO ASSIS DO NASCIMENTO         | Aux Adm de ATER                     | Conferir e realizar tombamento dos bens móveis dos escritórios da EMATERCE de Itapipoca; Acarau; Camocim; Massape e Sobral.   | Fortaleza, Itapipoca, Acarau, Camocim, Sobral, Fortaleza              | 03 a 07/11/2014 | 4.50       | 64.83    | 19.45            | 311.18 |
| FCO ASSIS DO NASCIMENTO         | Aux Adm de ATER                     | Conferir e realizar tombamento dos bens móveis dos escritórios da EMATERCE de Quixadá; Quixeramobim; Acopiara; Mombuca e Iguatu.  | Fortaleza, Quixadá, Quixeramobim, Acopiara, Iguatu, Fortaleza         | 10 a 14/11/2014 | 4.50       | 64.83    | 11.34            | 303.08 |
| MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA | Assist Adm de ATER                  | Conferir e realizar tombamento dos bens móveis dos escritórios da EMATERCE de Itapipoca; Acarau; Camocim; Massape e Sobral.   | Fortaleza, Itapipoca, Acarau, Camocim, Sobral, Fortaleza              | 03 a 07/11/2014 | 4.50       | 61.33    | 18.40            | 294.38 |
| MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA | Assist Adm de ATER                  | Conferir e realizar tombamento dos bens móveis dos escritórios da EMATERCE de Quixadá; Quixeramobim; Acopiara; Mombuca e Iguatu.  | Fortaleza, Quixadá, Quixeramobim, Acopiara, Iguatu, Fortaleza         | 10 a 14/11/2014 | 4.50       | 61.33    | 10.73            | 286.71 |
| MAXIMILIANO CESAR PEDROSA       | Diretor Administrativo e Financeiro | Acompanhar andamento das obras nos Escritórios de Jaguaribe, Iguatu e Juazeiro do Norte.  | Fortaleza, Jaguaribe, Iguatu, Juazeiro do Norte, Fortaleza            | 22 a 25/10/2014 | 3.50       | 77.10    | 42.41            | 312.26 |
| QUINTINO DE MEDEIROS            | TDA                                 | Participar da Reunião de Avaliação Trimestral - RETAR na Região de Batumite.  | Fortaleza, Batumite, Fortaleza  | 01 a 01/10/2014 | 0.50       | 64.83    | 0.00             | 32.42  |
| RAIMUNDO DE SOUSA BRASIL        | TDA                                 | Reunir com as equipes Regionais e Locais para avaliar os resultados alcançados e registrados no SPWVEB no período de 17/09/2014 a 10/10/2014, nas regiões dos Seretos de Crateús e Ibiapaba.  | Fortaleza, Crateús, Tianguá, Fortaleza                                | 20 a 24/10/2014 | 4.50       | 64.83    | 6.48             | 298.22 |
| RAIMUNDO DE SOUSA BRASIL        | TDA                                 | Limpeza do Norte - Visita ao Assentamento Dois Cratores - elaboração do Projeto pelo Crédito Fundiário, Quixadá - Reunião de planejamento e avaliação de Programa Biodiesel, Milagres - Evento de capacitação em certificação participativa pelo MDA/SAF. | Fortaleza, Limoeiro do Norte, Quixadá, Milagres, Fortaleza            | 13 a 17/10/2014 | 4.50       | 77.10    | 15.42            | 362.37 |

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.**

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 387/2014** - Emissão 21/11/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME                        | FUNÇÃO              | OBJETIVO   | ROTEIRO   | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRES ACRÉSCIMOS | TOTAL  |
|-----------------------------|---------------------|--|---|-----------------|------------|----------|------------------|--------|
| ANTONIO ALVES AGENOR        | Agente de ATER      | Participar de reunião com equipe técnica do município de Itapipoca e assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria                                 | Fortaleza, Itapipoca, Fortaleza                             | 01 a 02/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00             | 97.25  |
| ANTONIO ALVES AGENOR        | Agente de ATER      | Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Quixadá, Boa Viagem e Monsenhor Tabosa e assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria. | Fortaleza, Quixadá, Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Fortaleza | 13 a 17/10/2014 | 4.50       | 64.83    | 12.97            | 304.71 |
| ANTONIO CESAR DE SA NETO    | TADA                | Participar de reunião com equipe técnica do município de Crato e assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PRISM.                              | Fortaleza, Crato, Fortaleza                                 | 29 a 03/10/2014 | 4.50       | 61.33    | 0.00             | 275.99 |
| ANTONIO DE SALES ARAUJO     | Técnico da Ematerce | Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Crateús e Santa Quitéria e assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PRISM.         | Fortaleza, Crateús, Santa Quitéria, Fortaleza               | 08 a 10/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 3.24             | 165.32 |
| ANTONIO GOMES VIEIRA JUNIOR | TDA                 | Participar de reunião com a equipe técnica do município de Itapipoca, e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PRISM.       | Fortaleza, Itapipoca, Fortaleza                             | 01 a 02/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00             | 97.25  |
| FCO WELLINGTON VIEIRA       | TDA                 | Participar de reunião com equipe técnica do município de Itacuba, para assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PRISM                         | Fortaleza, Itacuba, Fortaleza                               | 01 a 02/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00             | 97.25  |
| MARLUCE SOBRINHA GUEDES     | TDA                 | ASSESSORAR NAS ACOES DE PLANEJAMENTO AOS GERENTES LOCAIS E REGIONAIS NO PLANO BRASIL SEM MISERIA.  | Fortaleza, Milagres, Fortaleza                              | 15 a 17/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00             | 162.08 |

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2014.**

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 388/2014** - Emissão 21/11/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME                       | FUNÇÃO              | OBJETIVO   | ROTEIRO   | PERÍODO       | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRÉSCIMOS | TOTAL  |
|----------------------------|---------------------|--|---|---------------|------------|----------|-----------------|--------|
| ANTONIO ALVES AGENOR       | Agente de ATER      | Assessorar as atividades da Campanha de Vacinação contra Febre Amarela 2014, nos municípios de Quixadá.  | Fortaleza, Quixadá, Fortaleza   | 28.03/10/2014 | 3.50       | 64.83    | 22.69           | 249.60 |
| CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA | Agente de ATER      | Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Crato e Juazeiro do Norte e assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PPSM.         | Fortaleza, Crato, Juazeiro do Norte, Fortaleza                                  | 20.02/10/2014 | 4.50       | 77.10    | 38.55385.50     |        |
| EDGARD MATOS CAVALCANTE    | TDA                 | Participar de reunião com equipe técnica do município de Igatu, para assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PPSM.                           | Fortaleza, Igatu, Fortaleza   | 06.01/10/2014 | 4.50       | 64.83    | 14.59           | 306.32 |
| EDGARD MATOS CAVALCANTE    | TDA                 | ASSESSORAR AS EQUIPES REGIONAIS E LOCAIS NAS ATIVIDADES PROGRAMADAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA.  | Fortaleza, Irapuoca, Itarna, Fortaleza  | 13.01/10/2014 | 4.50       | 64.83    | 0.00            | 291.74 |
| EGBERTO TARGINO BONFIM     | TDA                 | Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Beberibe e Acauã e assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PPSM.                  | Fortaleza, Beberibe, Acauã, Fortaleza   | 15.01/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| FRANCISCO PAES PINHEIRO    | Agente de ATER      | ASSESSORAR AS EQUIPES REGIONAIS E LOCAIS NAS ATIVIDADES PROGRAMADAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA.  | Fortaleza, Anápolis, Salitre, Potengi, Fortaleza                                | 13.01/10/2014 | 4.50       | 64.83    | 0.00            | 291.74 |
| GERARDO ALBUQUERQUE SANTOS | Técnico da Ematerce | Acompanhamento e assessoramento técnico a equipe de execução do PPSM.  | Fortaleza, Itacuaçu, Fortaleza  | 01.02/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| VALDIR JOSE SILVA          | TDA                 | Assessorar as atividades da Campanha de Vacinação contra Febre Amarela 2014, nos municípios de Campos Sales, Quixadá, Boa Viagem, Santa Quitéria e Sobral.   | Fortaleza, Campos Sales, Quixadá, Boa Viagem, Santa Quitéria, Sobral, Fortaleza | 26.01/10/2014 | 5.50       | 64.83    | 32.42           | 388.98 |
| VALDIR JOSE SILVA          | TDA                 | Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Quixadá, Boa Viagem e Monsenhor Tabosa e assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria. | Fortaleza, Quixadá, Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Fortaleza                     | 13.01/10/2014 | 4.50       | 64.83    | 12.97           | 304.71 |

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2014.**

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 401/2014** - Emissão 02/12/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME                            | FUNÇÃO               | OBJETIVO   | ROTEIRO                        | PERÍODO       | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRÉSCIMOS | TOTAL  |
|---------------------------------|----------------------|--|--------------------------------|---------------|------------|----------|-----------------|--------|
| CRISANTO ALVES ARAUJO           | Agente de ATER       | ASSESSORAR AS EQUIPES REGIONAIS E LOCAIS NAS ATIVIDADES PROGRAMADAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA.                                | Fortaleza, Sobral, Fortaleza   | 13.01/10/2014 | 4.50       | 64.83    | 58.35           | 350.08 |
| EGBERTO TARGINO BONFIM          | TDA                  | Participar de reunião com equipe técnica do município de Irapuoca e assessorar as atividades do programa Brasil Sem Miséria (PPSM) | Fortaleza, Irapuoca, Fortaleza | 01.03/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA | Supervisor de Núcleo | Acompanhar a aplicação do fomento concedido aos agricultores familiares cadastrados no PPSM  | Fortaleza, Crato, Fortaleza    | 15.01/09/2014 | 4.50       | 64.83    | 0.00            | 291.74 |
| FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA | Supervisor de Núcleo | Acompanhar a aplicação do fomento concedido aos agricultores familiares cadastrados no PPSM  | Fortaleza, Batunde, Fortaleza  | 13.01/10/2014 | 4.50       | 64.83    | 0.00            | 291.74 |
| FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA | Supervisor de Núcleo | Acompanhar a aplicação do fomento concedido aos agricultores familiares cadastrados no PPSM  | Fortaleza, Igatu, Fortaleza    | 20.02/10/2014 | 4.50       | 64.83    | 14.59           | 306.32 |

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.**

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 402/2014** - Emissão 03/12/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME                   | FUNÇÃO         | OBJETIVO   | ROTEIRO                            | PERÍODO       | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRESÇIMOS | TOTAL  |
|------------------------|----------------|--|------------------------------------|---------------|------------|----------|-----------------|--------|
| CRISANTO ALVES ARAUJO  | Agente de ATER | Assessorar as atividades da Campanha contra Febre Afosa 2014, no município de Irapage.                   | Fortaleza, Irapage, Fortaleza      | 28.30/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| JOSUALDO JUSTINO ALVES | Agente de ATER | Assessorar as atividades da Campanha de Vacinação contra Febre Afosa 2014, no município de Quixeramobim. | Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza | 21.23/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| JOSUALDO JUSTINO ALVES | Agente de ATER | Assessorar as atividades da Campanha de Vacinação contra Febre Afosa 2014, no município de Itacuba.      | Fortaleza, Itacuba, Fortaleza      | 28.30/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 403/2014** - Emissão 03/12/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME                              | FUNÇÃO                  | OBJETIVO  | ROTEIRO   | PERÍODO       | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRESÇIMOS | TOTAL  |
|-----------------------------------|-------------------------|---|---|---------------|------------|----------|-----------------|--------|
| BENTO ARAUJO DE SOUSA             | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT. | Alto Santo, Iracema, Poitretama, Alto Santo                         | 21.23/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| BENTO ARAUJO DE SOUSA             | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT. | Alto Santo, Iracema, Alto Santo                                     | 28.29/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| BENTO ARAUJO DE SOUSA             | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT. | Alto Santo, Poitretama, Iracema, Alto Santo                         | 07.09/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| BENTO ARAUJO DE SOUSA             | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT. | Alto Santo, Iracema, Poitretama, Alto Santo                         | 14.16/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| FRANCISCO EDESIO DE OLIVEIRA      | Técnico da Ematerce     | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT. | Jaguaripe, Jaguaribara, Jaguaribara, Jaguaribara, Jaguaribe         | 13.16/10/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| FRANCISCO EDESIO DE OLIVEIRA      | Técnico da Ematerce     | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT. | Jaguaripe, Jaguaribara, Jaguaribe                                   | 28.29/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| FRANCISCO EDESIO DE OLIVEIRA      | Técnico da Ematerce     | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT. | Jaguaripe, Jaguaribara, Jaguaribara, Jaguaribara, Jaguaribe         | 20.23/10/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| FRANCISCO EDESIO DE OLIVEIRA      | Técnico da Ematerce     | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT. | Jaguaripe, Jaguaribara, Jaguaribara, Jaguaribara, Jaguaribe         | 06.09/10/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| JOAO ALVES DE MENEZES             | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM -ACT.      | Jaguaripe, Jaguaribara, Jaguaribara, Poitretama, Pereiro, Jaguaribe | 13.17/10/2014 | 4.50       | 64.83    | 0.00            | 291.74 |
| JOAO ALVES DE MENEZES             | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM -ACT.      | Jaguaripe, Jaguaribara, Jaguaribara, Jaguaribara, Jaguaribe         | 28.31/10/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| JOAO ALVES DE MENEZES             | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM -ACT.      | Jaguaripe, Alto Santo, Poitretama, Iracema, Etere, Jaguaribe        | 20.24/10/2014 | 4.50       | 64.83    | 0.00            | 291.74 |
| JOSE MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA | Técnico da Ematerce     | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT. | Alto Santo, Iracema, Iracema, Alto Santo                            | 21.23/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| JOSE MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA | Técnico da Ematerce     | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT. | Alto Santo, Iracema, Iracema, Alto Santo                            | 14.16/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| JOSE MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA | Técnico da Ematerce     | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT. | Alto Santo, Poitretama, Poitretama, Alto Santo                      | 28.30/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| SEBASTIAO GUEDES NUNES            | Técnico da Ematerce     | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT. | Jaguaripe, Pereiro, Etere, Jaguaribe                                | 07.09/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| SEBASTIAO GUEDES NUNES            | Técnico da Ematerce     | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT. | Jaguaripe, Pereiro, Etere, Jaguaribe                                | 21.23/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| SEBASTIAO GUEDES NUNES            | Técnico da Ematerce     | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT. | Jaguaripe, Pereiro, Etere, Jaguaribe                                | 14.16/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| VICENTE FERREIRA SOBRINHO         | Técnico da Ematerce     | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT. | Jaguaripe, Pereiro, Jaguaribe                                       | 28.29/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |

| NOME   | FUNÇÃO              | OBJETIVO  | ROTEIRO   | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRESÇIMOS | TOTAL  |
|--|---------------------|---|---|-----------------|------------|----------|-----------------|--------|
| VICENTE FERREIRA SOBRINHO  | Técnico da Ematerce | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT.   | Jaguaripe, Pereiro, Pereiro, Jaguaripe          | 06 a 09/10/2014 | 3.50       | 61.33    | 0.00            | 214.66 |
| VICENTE FERREIRA SOBRINHO  | Técnico da Ematerce | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT.   | Jaguaripe, Pereiro, Pereiro, Jaguaripe          | 20 a 23/10/2014 | 3.50       | 61.33    | 0.00            | 214.66 |
| VICENTE FERREIRA SOBRINHO  | Técnico da Ematerce | ACOMPANHAR TÉCNICOS TÉCNICOS LOCAIS NA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DO PBSM &#150;ACT.   | Jaguaripe, Pereiro, Pereiro, Jaguaripe          | 13 a 16/10/2014 | 3.50       | 61.33    | 0.00            | 214.66 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.<br>José Maria Pimenta Lima<br>PRESIDENTE   |                     |   |   |                 |            |          |                 |        |
| ***   |                     |   |   |                 |            |          |                 |        |
| <b>PORTARIA NÚMERO: 404/2014</b> - Emissão 03/12/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os <b>SERVIDORES</b> desta Empresa, a <b>viagem</b> em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO). |                     |   |   |                 |            |          |                 |        |
| NOME   | FUNÇÃO              | OBJETIVO  | ROTEIRO   | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRESÇIMOS | TOTAL  |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA   | TDA                 | Prestar assessoramento técnico aos agentes de ATER de Ipu e Pires Ferreira em assistência aos beneficiários do PBSM/ACT.  | Tianguiá, Ipu, Pires Ferreira, Tianguiá         | 16 a 19/09/2014 | 3.50       | 77.10    | 0.00            | 269.85 |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA   | TDA                 | Prestar assessoramento técnico aos agentes de ATER de Pires Ferreira e Croatá em assistência aos beneficiários do PBSM/ACT.   | Tianguiá, Pires Ferreira, Croatá, Tianguiá      | 07 a 10/10/2014 | 3.50       | 77.10    | 0.00            | 269.85 |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA   | TDA                 | Prestar assessoramento técnico aos agentes de ATER responsáveis pela execução do PBSM/ACT dos municípios de Carnaubal e Croatá.   | Tianguiá, Carnaubal, Croatá, Tianguiá           | 28 a 31/10/2014 | 3.50       | 77.10    | 0.00            | 269.85 |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA   | TDA                 | Assessorar as equipes técnicas locais de Guaraciaba do Norte e de Croatá para prestar ATER aos beneficiários do PBSM/ACT.   | Tianguiá, Guaraciaba do Norte, Croatá, Tianguiá | 09 a 12/09/2014 | 3.50       | 77.10    | 0.00            | 269.85 |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA   | TDA                 | Prestar assessoramento técnico aos agentes de ATER de São Benedito e Carnaubal em assistência aos beneficiários do PBSM/ACT.  | Tianguiá, São Benedito, Carnaubal, Tianguiá     | 23 a 26/09/2014 | 3.50       | 77.10    | 0.00            | 269.85 |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA   | TDA                 | Prestar assessoramento técnico aos agentes de ATER de Ibiapina em assistência aos beneficiários do PBSM/ACT.  | Tianguiá, Ibiapina, Tianguiá                    | 14 a 14/10/2014 | 0.50       | 77.10    | 0.00            | 38.55  |
| CICERO TELES COSTA PEREIRA   | TDA                 | Prestar assessoramento técnico aos agentes de ATER de Viçosa do Ceará em assistência aos beneficiários do PBSM/ACT.   | Tianguiá, Viçosa do Ceará, Tianguiá             | 16 a 16/10/2014 | 0.50       | 77.10    | 0.00            | 38.55  |
| FRANCISCO JOSE CESAR CARNEIRO  | Administrativo      | PRESTAR AUXÍLIO AOS AGENTES RURAIS NO PROGRAMA PSM NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL  | São Benedito, Carnaubal, São Benedito           | 16 a 18/09/2014 | 2.50       | 61.33    | 0.00            | 153.33 |
| FRANCISCO JOSE CESAR CARNEIRO  | Administrativo      | PRESTAR AUXÍLIO AOS AGENTES RURAIS NO PROGRAMA PSM NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL  | São Benedito, Carnaubal, São Benedito           | 14 a 17/10/2014 | 3.50       | 61.33    | 0.00            | 214.66 |
| GEANE MARIA CAVALCANTE MIRANDA MOTA  | Assist Adm de ATER  | Auxiliar o técnico Vicente do PA de Viçosa do Ceará, na execução das ações pertinentes ao PBSM.   | Tianguiá, Viçosa do Ceará, Tianguiá             | 07 a 09/10/2014 | 2.50       | 61.33    | 0.00            | 153.33 |
| GEANE MARIA CAVALCANTE MIRANDA MOTA  | Assist Adm de ATER  | Auxiliar o técnico Vicente do PA de Viçosa do Ceará, na elaboração da documentação dos agricultores familiares beneficiários com o PBSM.  | Tianguiá, Viçosa do Ceará, Tianguiá             | 21 a 22/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| GEANE MARIA CAVALCANTE MIRANDA MOTA  | Assist Adm de ATER  | Auxiliar o técnico Romão PA de Viçosa do Ceará, na elaboração da documentação dos agricultores familiares beneficiários com o PBSM.   | Tianguiá, Viçosa do Ceará, Tianguiá             | 14 a 16/10/2014 | 2.50       | 61.33    | 0.00            | 153.33 |
| GEANE MARIA CAVALCANTE MIRANDA MOTA  | Assist Adm de ATER  | Auxiliar o técnico Vicente do PA de Viçosa do Ceará, na elaboração da documentação dos agricultores familiares beneficiários com o PBSM.  | Tianguiá, Viçosa do Ceará, Tianguiá             | 01 a 02/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA   | TADA                | Acompanhar e orientar os técnicos do PA de Viçosa do Ceará durante a execução das atividades inerentes ao PBSM/ACT, em visitas aos agricultores familiares.   | Tianguiá, Viçosa do Ceará, Tianguiá             | 16 a 16/10/2014 | 0.50       | 64.83    | 0.00            | 32.42  |
| JOAO BASTOS BITU   | Técnico da Ematerce | ACOMPANHAMENTO AOS AGENTES RURAIS NO PROGRAMA PSM NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL   | São Benedito, Carnaubal, São Benedito           | 07 a 10/10/2014 | 3.50       | 61.33    | 0.00            | 214.66 |
| JOAO BASTOS BITU   | Técnico da Ematerce | Acompanhamento aos agentes rurais no Programa PSM no município de Carnaubal.  | São Benedito, Carnaubal, São Benedito           | 09 a 11/09/2014 | 2.50       | 61.33    | 0.00            | 153.33 |
| JOAO BASTOS BITU   | Técnico da Ematerce | ACOMPANHAMENTO AOS AGENTES RURAIS NO PROGRAMA PSM NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL   | São Benedito, Carnaubal, São Benedito           | 21 a 24/10/2014 | 3.50       | 61.33    | 0.00            | 214.66 |
| JOSE AECIO LEAL FEITOSA  | Técnico da Ematerce | Acompanhar os Agentes Rurais responsáveis pelo Programa Brasil sem Miséria nas atividades previstas pelo programa nas localidades de Passi, Sede, Olheiros, Formiga, Pedra Branca no Município de Pires Ferreira. | Ipu, Pires Ferreira, Ipu                        | 10 a 10/10/2014 | 0.50       | 61.33    | 0.00            | 30.67  |
| JOSE AECIO LEAL FEITOSA  | Técnico da Ematerce | Acompanhar os Agentes Rurais responsáveis pelo programa Brasil sem Miséria nas atividades previstas pelo programa nas localidades do Município de Pires Ferreira.   | Ipu, Pires Ferreira, Ipu                        | 13 a 17/10/2014 | 4.50       | 61.33    | 0.00            | 275.99 |
| JOSE AECIO LEAL FEITOSA  | Técnico da Ematerce | Acompanhar os Agentes Rurais responsáveis pelo programa Brasil sem Miséria nas atividades previstas pelo programa nas localidades do Município de Pires Ferreira.   | Ipu, Pires Ferreira, Ipu                        | 01 a 01/10/2014 | 0.50       | 61.33    | 0.00            | 30.67  |

| NOME                         | FUNÇÃO              | OBJETIVO  | ROTEIRO  | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRESCIMOS | TOTAL  |
|------------------------------|---------------------|---|--|-----------------|------------|----------|-----------------|--------|
| JOSE AECIO LEAL FEITOSA      | Técnico da Ematerce | Acompanhar os Agentes Rurais responsáveis pelo Programa Brasil sem Miséria nas atividades previstas pelo Programa nas localidades de Pedra Branca, Furninha, Mullangu e marmais dos Rosas no Município de Pires Ferreira. | Ipu, Pires Ferreira, Ipu                         | 27 a 30/10/2014 | 3.50       | 61.33    | 0.00            | 214.66 |
| JOSE AECIO LEAL FEITOSA      | Técnico da Ematerce | Acompanhar os Agentes Rurais responsáveis pelo Programa Brasil sem Miséria nas atividades previstas pelo Programa nas localidades: Aroaras, Marmais dos pauas e Refúgio dos Mororós do Município de Pires Ferreira.       | Ipu, Pires Ferreira, Ipu                         | 20 a 23/10/2014 | 3.50       | 61.33    | 0.00            | 214.66 |
| JOSE AECIO LEAL FEITOSA      | Técnico da Ematerce | Acompanhar os Agentes Rurais responsáveis pelo Programa Brasil sem Miséria nas atividades previstas pelo programa nas localidades de Boa Esperança, Donato, Santo Antonio e Ipaermitas no Município de Pires Ferreira.    | Ipu, Pires Ferreira, Ipu                         | 06 a 09/10/2014 | 3.50       | 61.33    | 0.00            | 214.66 |
| JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE | Técnico da Ematerce | Prestar assistência técnica aos técnicos de campo, no planejamento e execução das atividades do PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM no Município de Croatá.  | Guaraciaba do Norte, Croatá, Guaraciaba do Norte | 08 a 12/09/2014 | 4.50       | 61.33    | 0.00            | 275.99 |
| JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE | Técnico da Ematerce | Prestar assistência técnica aos técnicos de campo no planejamento e execução das atividades do PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM, no Município de Croatá.  | Guaraciaba do Norte, Croatá, Guaraciaba do Norte | 15 a 19/09/2014 | 4.50       | 61.33    | 0.00            | 275.99 |
| JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE | Técnico da Ematerce | Prestar assistência técnica aos técnicos de campo no planejamento e execução das atividades do PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM, no Município de Croatá.  | Guaraciaba do Norte, Croatá, Guaraciaba do Norte | 06 a 07/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE | Técnico da Ematerce | Prestar assistência técnica aos técnicos de campo no planejamento e execução das atividades do PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA - PBSM, no Município de Croatá.  | Guaraciaba do Norte, Croatá, Guaraciaba do Norte | 22 a 23/09/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| MARIA ISALZETE PONTES LIMA   | TADS                | Assessorar a equipe técnica local na execução das ações planejadas para divulgação da 1ª etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2014.   | Tiangú, Ubajara, Tiangú                          | 07 a 08/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| MARIA ISALZETE PONTES LIMA   | TADS                | Assessorar a equipe técnica local na execução das ações planejadas para divulgação da 1ª etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2014.   | Tiangú, Ibiapina, Tiangú                         | 15 a 15/10/2014 | 0.50       | 61.33    | 0.00            | 30.67  |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 405/2014** - Emissão 03/12/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA FONTE - 00 (TESOURO)**.

| NOME                           | FUNÇÃO         | OBJETIVO   | ROTEIRO                               | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRESCIMOS | TOTAL  |
|--------------------------------|----------------|--|---------------------------------------|-----------------|------------|----------|-----------------|--------|
| ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  | TADA           | Acompanhar o técnico do PA de Vicoso do Ceara, Fernando, na execução das atividades de divulgação da 2ª etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2014, nas localidades de Baixa Grande, Macajetuba I, Macajetuba II e Asserim. | Tiangú, Vicoso do Ceara, Tiangú       | 14 a 16/10/2014 | 2.50       | 61.33    | 0.00            | 153.33 |
| ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  | TADA           | Divulgação da 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2014 para pecuaristas do município de Vicoso do Ceara.   | Tiangú, Vicoso do Ceara, Tiangú       | 07 a 08/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| ERISBERTO BATISTA DE AQUINO    | TADA           | Assessorar as equipes técnicas locais na execução das ações planejadas para divulgação da 1ª etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2014.  | Ubajara, São Benedito, Ubajara        | 01 a 02/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| FCODAS CHAGAS PERES MARTINS    | Agente de ATER | Acompanhar os agentes rurais nas localidades de Larginha, Lagoinha e Barros no Município de Pires Ferreira na orientação dos produtores para a realização da Vacinação Contra a Febre Aftosa.  | Ipu, Pires Ferreira, Ipu              | 28 a 30/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| FLORO BENTO DE FIGUEIREDO      | TADA           | Visitar criadores de bovinos e orientar sobre a necessidade da vacinação contra febre aftosa. 2ª etapa/2014.   | Ubajara, Frecheirinha, Ubajara        | 28 a 31/10/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| FRANCISCO CARLOS DIAS          | Agente de ATER | PRESTAR ASSESSORAMENTO TECNICO E MOBILIZAR PARCEIROS PARA INICIO DA SEGUNDA ETAPA DA CAMPANHA VACINAÇÃO FEBRE AFTOSA NO MUNICIPIO DE CARNAUBAL   | São Benedito, Carnaubal, São Benedito | 22 a 24/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| FRANCISCO CARLOS DIAS          | Agente de ATER | PRESTAR ASSESSORAMENTO TECNICO E MOBILIZAR PARCEIROS PARA INICIO DA SEGUNDA ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEBRE AFTOSA NO MUNICIPIO DE CARNAUBAL  | São Benedito, Carnaubal, São Benedito | 28 a 31/10/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA | TADA           | Participar de reuniões com equipe técnica local de Vicoso do Ceara, parceiros e líderes das comunidades, para planejamento das ações pertinentes a divulgação da 2ª etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2014.             | Tiangú, Vicoso do Ceara, Tiangú       | 01 a 02/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA | TADA           | Acompanhar e orientar os técnicos do PA de Vicoso do Ceara durante a execução das atividades inerentes a divulgação da 2ª etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2014.   | Tiangú, Vicoso do Ceara, Tiangú       | 07 a 09/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA | TADA           | Acompanhar a equipe técnica do PA de Vicoso do Ceara nas ações de divulgação da 2ª etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2014.  | Tiangú, Vicoso do Ceara, Tiangú       | 14 a 15/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |



| NOME                | FUNÇÃO | OBJETIVO   | ROTEIRO   | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRESCIMOS | TOTAL  |
|---------------------|--------|--|---|-----------------|------------|----------|-----------------|--------|
| JOSE ADECIO PEREIRA | TDA    | Assessorar as equipes técnicas locais na execução das ações planejadas para divulgação da 1ª etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Afreosa 2014. | Ubjajara, Ipi, Pires Ferreira, Ubjajara             | 14 à 16/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| JOSE ADECIO PEREIRA | TDA    | Assessorar as equipes técnicas locais na execução das ações planejadas para divulgação da 1ª etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Afreosa 2014. | Ubjajara, Guanicaiaba do Norte, Camatubal, Ubjajara | 07 à 09/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

José Maria Pimental Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 406/2014** - Emissão 03/12/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE – 00 (TESOURO).

| NOME                               | FUNÇÃO                  | OBJETIVO  | ROTEIRO  | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRESCIMOS | TOTAL  |
|------------------------------------|-------------------------|---|--|-----------------|------------|----------|-----------------|--------|
| ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA        | Agente de ATER          | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Quixerê, Limoeiro do Norte                                    | 02 à 03/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA        | Agente de ATER          | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Quixerê, Limoeiro do Norte                                    | 28 à 29/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA        | Agente de ATER          | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Quixerê, Limoeiro do Norte                                    | 22 à 23/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA        | Agente de ATER          | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Quixerê, Limoeiro do Norte                                    | 16 à 17/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA        | Agente de ATER          | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Quixerê, Limoeiro do Norte                                    | 08 à 09/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| BENICIO DIOGENES DA SILVA          | Agente de ATER          | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Quixerê, Palhano, Russas, Limoeiro do Norte                   | 08 à 10/10/2014 | 2.50       | 77.10    | 0.00            | 192.75 |
| BENICIO DIOGENES DA SILVA          | Agente de ATER          | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Palhano, Russas, Limoeiro do Norte                            | 01 à 03/10/2014 | 2.50       | 77.10    | 0.00            | 192.75 |
| CLERTON OLIVEIRA CASTRO            | Assit Adm de ATER       | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Morada Nova, Limoeiro do Norte                                | 06 à 07/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| CLERTON OLIVEIRA CASTRO            | Assit Adm de ATER       | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Ibicuitinga, Limoeiro do Norte                                | 08 à 09/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| FCO ELOI MARQUES DAMASCENO         | TDA                     | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Morada Nova, Ibicuitinga, Morada Nova  | 06 à 09/10/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| FCO ELOI MARQUES DAMASCENO         | TDA                     | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Morada Nova, Ibicuitinga, Morada Nova  | 13 à 17/10/2014 | 4.50       | 64.83    | 0.00            | 291.74 |
| FRANCISCO EVANGELISTA DE SA        | Técnico da Ematerce     | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Quixerê, Russas, Limoeiro do Norte                            | 21 à 22/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| FRANCISCO EVANGELISTA DE SA        | Técnico da Ematerce     | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte  | 28 à 29/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| FRANCISCO TARCISIO DE PAIVA        | Técnico da Ematerce     | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Russas, Palhano, Russas  | 28 à 29/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| FRANCISCO TARCISIO DE PAIVA        | Técnico da Ematerce     | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Russas, Palhano, Russas  | 08 à 09/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| FRANCISCO TARCISIO DE PAIVA        | Técnico da Ematerce     | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Russas, Palhano, Russas  | 02 à 03/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| FRANCISCO TARCISIO DE PAIVA        | Técnico da Ematerce     | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Russas, Palhano, Russas  | 16 à 17/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| FRANCISCO TARCISIO DE PAIVA        | Técnico da Ematerce     | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Russas, Palhano, Russas  | 22 à 23/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| JOAO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA     | Agente Auxiliar de ATER | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Limoeiro do Norte  | 07 à 10/10/2014 | 3.50       | 61.33    | 0.00            | 214.66 |
| JOAO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA     | Agente Auxiliar de ATER | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Ibicuitinga, Morada Nova, Limoeiro do Norte                   | 28 à 30/10/2014 | 2.50       | 61.33    | 0.00            | 153.33 |
| JOAO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA     | Agente Auxiliar de ATER | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Palhano, Russas, Limoeiro do Norte                            | 21 à 24/10/2014 | 3.50       | 61.33    | 0.00            | 214.66 |
| JOAO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA     | Agente Auxiliar de ATER | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte  | 15 à 17/10/2014 | 2.50       | 61.33    | 0.00            | 153.33 |
| JOSE ELIACI PINHEIRO PEIXOTO       | Agente de ATER          | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte | 06 à 08/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| JOSE ELIACI PINHEIRO PEIXOTO       | Agente de ATER          | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte                    | 23 à 24/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| JOSE ELIACI PINHEIRO PEIXOTO       | Agente de ATER          | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte                    | 28 à 30/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| JOSE ELIACI PINHEIRO PEIXOTO       | Agente de ATER          | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte                    | 13 à 14/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| JOSE MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA   | Agente Auxiliar de ATER | Acompanhar e assessorar os agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Morada Nova, Limoeiro do Norte                                | 06 à 07/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| JOSE MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA   | Agente Auxiliar de ATER | Acompanhar e assessorar os agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Ibicuitinga, Limoeiro do Norte                                | 08 à 09/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| MARIA IVONE DE ALMEIDA LIMA DUARTE | TADS                    | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PBSM. | Limoeiro do Norte, Ibicuitinga, Morada Nova, Limoeiro do Norte                   | 07 à 08/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |

| Nome                               | Função              | Objetivo  | Roteiro   | Período         | Nº Diárias | Unitário | VRIS Acréscimos | Total |
|------------------------------------|---------------------|---|---|-----------------|------------|----------|-----------------|-------|
| MARIA IVONE DE ALMEIDA LIMA DUARTE | TADS                | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PRSM. | Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte | 28 a 29/10/2014 | 1.50       | 61,33    | 0,00            | 92,00 |
| MARIA IVONE DE ALMEIDA LIMA DUARTE | TADS                | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PRSM. | Limoeiro do Norte, Palhano, Russas, Limoeiro do Norte                           | 14 a 15/10/2014 | 1.50       | 61,33    | 0,00            | 92,00 |
| MARIA VANDERLI CAVALCANTE GUEDES   | Agente de ATER      | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PRSM. | Russas, Quixerê, Palhano, Russas  | 23 a 24/10/2014 | 1.50       | 64,83    | 0,00            | 97,25 |
| MARIA VANDERLI CAVALCANTE GUEDES   | Agente de ATER      | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PRSM. | Russas, Palhano, Russas   | 08 a 09/10/2014 | 1.50       | 64,83    | 0,00            | 97,25 |
| OTTO HERMANN WEHMANN               | Técnico da Ematerce | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PRSM. | Limoeiro do Norte, Palhano, Russas, Limoeiro do Norte                           | 16 a 17/10/2014 | 1.50       | 64,83    | 0,00            | 97,25 |
| OTTO HERMANN WEHMANN               | Técnico da Ematerce | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PRSM. | Limoeiro do Norte, Quixerê, Russas, Limoeiro do Norte                           | 23 a 24/10/2014 | 1.50       | 64,83    | 0,00            | 97,25 |
| OTTO HERMANN WEHMANN               | Técnico da Ematerce | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PRSM. | Limoeiro do Norte, Ibicuitinga, Morada Nova, Limoeiro do Norte                  | 09 a 10/10/2014 | 1.50       | 64,83    | 0,00            | 97,25 |
| OTTO HERMANN WEHMANN               | Técnico da Ematerce | Acompanhar e assessorar os Agentes de ATER na realização das ações do PRSM. | Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte | 30 a 31/10/2014 | 1.50       | 64,83    | 0,00            | 97,25 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 407/2014** - Emissão 04/12/2014 Publicação:- O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE – 00 (TESOURO).

| Nome                              | Função              | Objetivo   | Roteiro                             | Período         | Nº Diárias | Unitário | VRIS Acréscimos | Total  |
|-----------------------------------|---------------------|--|-------------------------------------|-----------------|------------|----------|-----------------|--------|
| JOAO ALVERNE DE SOUSA             | Técnico da Ematerce | Visitas de assistência técnica aos produtores beneficiários do Programa Brasil sem Miséria - PRSM, do município de Jati, para elaboração de Laudos para liberação da parcela do fomento.                           | Brejo Santo, Jati, Brejo Santo      | 01 a 05/09/2014 | 4.50       | 61,33    | 0,00            | 275,99 |
| JOAO ALVERNE DE SOUSA             | Técnico da Ematerce | Visitas aos produtores beneficiários do Programa Brasil sem Miséria - PRSM, do município de Jati, para elaboração de Laudos para liberação da parcela do fomento.  | Brejo Santo, Jati, Brejo Santo      | 16 a 16/09/2014 | 0.50       | 61,33    | 0,00            | 30,67  |
| JOAO ALVERNE DE SOUSA             | Técnico da Ematerce | Visitas de assistência técnica aos produtores beneficiários do programa Brasil sem Miséria- PRSM, do município de Jati, para elaboração de Laudos para liberação da parcela do fomento.                            | Brejo Santo, Jati, Brejo Santo      | 08 a 10/09/2014 | 2.50       | 61,33    | 0,00            | 153,33 |
| JOAO ALVERNE DE SOUSA             | Técnico da Ematerce | Visitas aos agricultores familiares beneficiários do PRSM, para elaboração do diagnóstico da UPE.  | Brejo Santo, Jati, Brejo Santo      | 28 a 30/07/2014 | 2.50       | 61,33    | 0,00            | 153,33 |
| JOAO ALVERNE DE SOUSA             | Técnico da Ematerce | Visitas aos produtores beneficiários do Programa Brasil sem Miséria - PRSM, do município de Jati, para liberação da parcela do fomento.  | Brejo Santo, Jati, Brejo Santo      | 22 a 26/09/2014 | 4.50       | 61,33    | 0,00            | 275,99 |
| JOAO ALVERNE DE SOUSA             | Técnico da Ematerce | Visitas de assistência técnica aos produtores do Programa Brasil sem Miséria - PRSM, do município de Jati, para elaboração de Laudos para liberação da parcela do fomento.   | Brejo Santo, Jati, Brejo Santo      | 06 a 08/08/2014 | 2.50       | 61,33    | 0,00            | 153,33 |
| JOAO ALVERNE DE SOUSA             | Técnico da Ematerce | Visitas de assistência técnica aos produtores do Programa Brasil sem Miséria - PRSM, do município de Jati, para elaboração de Laudos para liberação da parcela do fomento.   | Brejo Santo, Jati, Brejo Santo      | 11 a 12/09/2014 | 1.50       | 61,33    | 0,00            | 92,00  |
| JOAO ALVERNE DE SOUSA             | Técnico da Ematerce | Visitas aos produtores beneficiários do Programa Brasil sem Miséria - PRSM, do município de Jati, para elaboração de Laudos para liberação da parcela do fomento.  | Brejo Santo, Jati, Brejo Santo      | 15 a 15/09/2014 | 0.50       | 61,33    | 0,00            | 30,67  |
| JOAO BOSCO RUFINO SANTOS          | Técnico da Ematerce | Visita de Assistência Técnica aos beneficiários do PRSM do Município de Penaforte, para liberação do Fomento.  | Brejo Santo, Penaforte, Brejo Santo | 01 a 03/09/2014 | 2.50       | 61,33    | 0,00            | 153,33 |
| JOSE EDASIO CRUZ LEITE            | Técnico da Ematerce | Acompanhar agentes de ATER na assistência aos agricultores familiares; beneficiários do Plano Brasil Sem Miséria, das comunidades Angico de Baixo, Angico de Cima e Cobra, no município de Aurora.                 | Milagres, Aurora, Milagres          | 07 a 09/10/2014 | 2.50       | 61,33    | 0,00            | 153,33 |
| JOSE MARIA RANGEL DE MACEDO       | TADA                | Acompanhar agentes de ATER na assistência aos agricultores familiares; beneficiários do Plano Brasil Sem Miséria, das comunidades Itirana, Araújo, Santa Vitória, e Lages, no município de Aurora.                 | Milagres, Aurora, Milagres          | 16 a 19/09/2014 | 3.50       | 64,83    | 0,00            | 226,91 |
| JOSE MARIA RANGEL DE MACEDO       | TADA                | Acompanhar agentes de ATER na assistência aos agricultores familiares; beneficiários do Plano Brasil Sem Miséria, das comunidades Sobradinho, Unha de Gato, Monte Alegre e Soledade, no município de Aurora.       | Milagres, Aurora, Milagres          | 23 a 26/09/2014 | 3.50       | 64,83    | 0,00            | 226,91 |
| LUIZ ESMERALDO DA CRUZ FILGUEIRAS | Técnico da Ematerce | Assessorar e acompanhar agentes de ATER nas visitas de assistência técnica aos projetos produtivos dos agricultores familiares em Situação de Extrema Pobreza - beneficiários com Plano Brasil Sem Miséria - PRSM. | Brejo Santo, Jati, Brejo Santo      | 14 a 15/10/2014 | 1.50       | 61,33    | 0,00            | 92,00  |
| LUIZ ESMERALDO DA CRUZ FILGUEIRAS | Técnico da Ematerce | Assessorar e acompanhar agentes de ATER nas visitas de assistência técnica aos projetos produtivos dos agricultores familiares em Situação de Extrema Pobreza - beneficiários com Plano Brasil Sem Miséria - PRSM. | Brejo Santo, Jati, Brejo Santo      | 08 a 09/10/2014 | 1.50       | 61,33    | 0,00            | 92,00  |

| NOME                     | FUNÇÃO              | OBJETIVO   | ROTEIRO                            | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS | TOTAL  |
|--------------------------|---------------------|--|------------------------------------|-----------------|------------|----------|------|--------|
| RAIMUNDO MIRANDA SAMPAIO | TDA                 | Visita de assistência técnica aos produtores do Programa Brasil sem Miséria - PBSM, do Município de Mauniri para elaboração de laudos de liberação de parcelas do fomento.   | Bejo Santo, Mauniri, Brejo Santo   | 12 à 14/08/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00 | 162.08 |
| RAIMUNDO MIRANDA SAMPAIO | TDA                 | Visitas aos produtores beneficiários do Programa Brasil sem Miséria - PBSM do município de Penaforte para liberação da parcela de fomento.   | Bejo Santo, Penaforte, Brejo Santo | 14 à 14/10/2014 | 0.50       | 64.83    | 0.00 | 32.42  |
| RAIMUNDO MIRANDA SAMPAIO | TDA                 | Visita aos produtores beneficiários do programa Brasil sem miséria - PBSM do município de Porteiras para liberação da parcela de fomento.  | Bejo Santo, Porteiras, Brejo Santo | 07 à 07/10/2014 | 0.50       | 64.83    | 0.00 | 32.42  |
| RAIMUNDO MIRANDA SAMPAIO | TDA                 | Visita aos produtores beneficiários do Programa Brasil Sem Miséria - PBSM do Município de Mauniri para liberação da parcela de fomento.  | Bejo Santo, Mauniri, Brejo Santo   | 23 à 26/09/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00 | 226.91 |
| VICENTE RICARTE BEZERRA  | Técnico da Ematerce | Assessorar e acompanhar agentes de ATER nas visitas técnicas aos agricultores familiares para elaboração dos diagnósticos das Unidades de Produção Familiar - UPP dos beneficiários do Programa Brasil Sem Miséria - PBSM. | Bejo Santo, Porteiras, Brejo Santo | 07 à 09/10/2014 | 2.50       | 61.33    | 0.00 | 153.33 |
| VICENTE RICARTE BEZERRA  | Técnico da Ematerce | Assessorar e acompanhar agentes de ATER nas visitas técnicas aos agricultores familiares para elaboração dos diagnósticos das Unidades de Produção Familiar - UPP dos beneficiários do Programa Brasil Sem Miséria - PBSM. | Bejo Santo, Aurora, Brejo Santo    | 01 à 03/10/2014 | 2.50       | 61.33    | 0.00 | 153.33 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2014.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA NÚMERO: 408/2014** - Emissão 04/12/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagemem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º, artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME                                | FUNÇÃO                  | OBJETIVO  | ROTEIRO   | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS | TOTAL  |
|-------------------------------------|-------------------------|---|---|-----------------|------------|----------|------|--------|
| ALFREDO PESSOA FREIRE               | TADA                    | Acompanhar e orientar trabalhos do PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.         | Juazeiro do Norte, Carriacú, Juazeiro do Norte    | 27 à 27/10/2014 | 0.50       | 61.33    | 0.00 | 30.67  |
| ALFREDO PESSOA FREIRE               | TADA                    | Acompanhar trabalhos do PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.                    | Juazeiro do Norte, Carriacú, Juazeiro do Norte    | 28 à 28/10/2014 | 0.50       | 61.33    | 0.00 | 30.67  |
| DACIO PINHEIRO CARVALHO             | TDA                     | Acompanhar e orientar trabalhos do PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.         | Crato, Missão Velha, Crato                        | 07 à 09/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00 | 162.08 |
| DACIO PINHEIRO CARVALHO             | TDA                     | Assessorar trabalhos referente ao PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.          | Crato, Fátima Brito, Crato                        | 14 à 15/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00 | 97.25  |
| FCO WELLINGTON FEITOSA DE SOUZA     | Assist Adm de ATER      | PLANO BRASIL SEM MISERIA - PBSM   | Santana do Cariri, Nova Olinda, Santana do Cariri | 28 à 28/10/2014 | 0.50       | 61.33    | 0.00 | 30.67  |
| FCO WELLINGTON FEITOSA DE SOUZA     | Assist Adm de ATER      | PLANO BRASIL SEM MISERIA - PBSM   | Santana do Cariri, Almeida, Santana do Cariri     | 30 à 30/10/2014 | 0.50       | 61.33    | 0.00 | 30.67  |
| FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO | Agente Auxiliar de ATER | Assessorar e orientar trabalhos do PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.         | Crato, Fátima Brito, Crato                        | 21 à 22/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00 | 97.25  |
| FRANCISCO ELDER CRUZ RIBEIRO        | TDA                     | Realizar trabalhos do PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.                      | Juazeiro do Norte, Carriacú, Juazeiro do Norte    | 21 à 23/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00 | 162.08 |
| FRANCISCO NOVAIS TAVARES            | Agente de ATER          | PLANO BRASIL SEM MISERIA - PBSM   | Santana do Cariri, Nova Olinda, Santana do Cariri | 28 à 30/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00 | 162.08 |
| HERNANE JOSE ALVES ROCHA            | TDA                     | Acompanhar e orientar atividades do PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.        | Crato, Missão Velha, Crato                        | 08 à 09/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00 | 97.25  |
| HERNANE JOSE ALVES ROCHA            | TDA                     | Assessorar trabalhos do PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.                    | Crato, Santana do Cariri, Crato                   | 21 à 23/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00 | 162.08 |
| JOAO INACIO DE SOUZA                | TADA                    | prestar orientações técnicas aos clientes do programa brasil sem miséria    | Varzea Alegre, Granjeiro, Varzea Alegre           | 21 à 22/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00 | 92.00  |
| JOAO INACIO DE SOUZA                | TADA                    | visitas de orientações técnicas aos clientes do programa brasil sem miséria | Varzea Alegre, Granjeiro, Varzea Alegre           | 23 à 24/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00 | 92.00  |
| JOSE ACACIO DE MORAES LIMA          | TDA                     | Assessorar trabalhos do PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.                    | Crato, Carriacú, Crato                            | 28 à 30/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00 | 162.08 |
| JOSE LADISLAU DE SOUSA              | TDA                     | Acompanhar atividades do PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.                   | Crato, Varzea Alegre, Crato                       | 21 à 22/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00 | 97.25  |
| JOSE LADISLAU DE SOUSA              | TDA                     | Assessorar trabalhos do PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.                    | Crato, Jardim, Crato                              | 28 à 30/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00 | 162.08 |
| JOSE MARTINEZ BARBOSA DUETE         | TADA                    | Realizar trabalhos referente ao PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.            | Crato, Fátima Brito, Crato                        | 14 à 15/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00 | 92.00  |
| JUNIVAL SARAIVA DE ALENCAR          | TDA                     | Assessorar trabalhos do PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.                    | Crato, Carriacú, Crato                            | 16 à 17/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00 | 97.25  |
| MARIA DOROTEIA BORGES MACHADO       | Agente de ATER          | Acompanhar as famílias beneficiadas com o Plano Brasil sem Miséria - PBSM   | Juazeiro do Norte, Carriacú, Juazeiro do Norte    | 22 à 24/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00 | 162.08 |
| MARIA EDNA SILVA DE OLIVEIRA        | TADS                    | Assessorar trabalhos do PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.                    | Crato, Almeida, Crato                             | 21 à 23/10/2014 | 2.50       | 61.33    | 0.00 | 153.33 |
| PEDRO ALVES BEZERRA                 | Agente Auxiliar de ATER | Prestar ATER a agricultores beneficiários do PBSM.                          | Varzea Alegre, Granjeiro, Varzea Alegre           | 22 à 24/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00 | 162.08 |
| PEDRO ALVES BEZERRA                 | Agente Auxiliar de ATER | Prestar ATER a agricultores beneficiários do PBSM.                          | Crato, Fátima Brito, Crato                        | 30 à 30/10/2014 | 0.50       | 64.83    | 0.00 | 32.42  |
| PEDRO ALVES BEZERRA                 | Agente Auxiliar de ATER | Prestar ATER a agricultores beneficiários do PBSM.                          | Varzea Alegre, Granjeiro, Varzea Alegre           | 28 à 29/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00 | 97.25  |
| RAIMUNDA MARIA DE SOUSA             | Administrativo          | Realizar trabalhos referente ao PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.            | Crato, Jardim, Crato                              | 14 à 16/10/2014 | 2.50       | 61.33    | 0.00 | 153.33 |
| RAIMUNDA MARIA DE SOUSA             | Administrativo          | Colaborar nos trabalhos do PBSM - Plano Brasil Sem Miséria.                 | Crato, Fátima Brito, Crato                        | 29 à 30/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00 | 92.00  |
| SERGIO LINHARES DE CAVALCANTI       | Agente Auxiliar de ATER | Programa Plano Brasil sem Miséria - PBSM                                    | Juazeiro do Norte, Carriacú, Juazeiro do Norte    | 21 à 23/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00 | 162.08 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2014.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA NÚMERO: 409/2014** - Emissão 05/12/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME                         | FUNÇÃO              | OBJETIVO   | ROTEIRO                    | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRÉSCIMOS | TOTAL  |
|------------------------------|---------------------|--|----------------------------|-----------------|------------|----------|-----------------|--------|
| ANTONIO WARD ALVES FERNANDES | Técnico da Ematerce | Visitar produtores do município de Fortim beneficiados com o Programa Brasil Sem Miséria com objetivo de prestar orientações técnicas aos projetos demandados pelos mesmos das comunidades de Bano, Vermelho, Mundo Novo, Mamoeiro e Volta Grande. | Beberibe, Fortim, Beberibe | 13 à 17/10/2014 | 4.50       | 64.83    | 0.00            | 291.74 |
| ROBERTO CESAR LIMA SALOMAO   | Técnico da Ematerce | visitar produtores do município de Fortim beneficiários com plano Brasil sem miséria, prestar orientações técnicas aos projetos demandados pelos mesmos.   | Beberibe, Fortim, Beberibe | 13 à 15/10/2014 | 2.50       | 61.33    | 0.00            | 153.33 |
| ROBERTO CESAR LIMA SALOMAO   | Técnico da Ematerce | visitar produtores do município de Fortim beneficiados com o programa Brasil sem miséria, com o objetivo de prestar orientações técnicas aos produtores das comunidades assistidas.  | Beberibe, Fortim, Beberibe | 17 à 17/10/2014 | 0.50       | 61.33    | 0.00            | 30.67  |

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.**

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 410/2014** - Emissão 08/12/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME                                | FUNÇÃO                  | OBJETIVO  | ROTEIRO   | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRÉSCIMOS | TOTAL  |
|-------------------------------------|-------------------------|---|---|-----------------|------------|----------|-----------------|--------|
| FRANCISCA SOARES BEZERRA NORONHA    | Agente Auxiliar de ATER | Ações de Acompanhamento das atividades do PBSM. | Cratueus, Novo Oriente, Cratueus                | 12 à 15/08/2014 | 3.50       | 61.33    | 0.00            | 214.66 |
| FRANCISCA SOARES BEZERRA NORONHA    | Agente Auxiliar de ATER | Ações de Acompanhamento das atividades do PBSM. | Cratueus, Ipooranga, Cratueus                   | 19 à 19/08/2014 | 0.50       | 61.33    | 0.00            | 30.67  |
| FRANCISCA SOARES BEZERRA NORONHA    | Agente Auxiliar de ATER | Ações de Acompanhamento das atividades do PBSM. | Cratueus, Timbótil, Cratueus                    | 09 à 11/09/2014 | 2.50       | 61.33    | 0.00            | 153.33 |
| RAIMUNDO LIRA GALVAO                | Agente Auxiliar de ATER | Ações de Acompanhamento das atividades do PBSM. | Cratueus, Ipooranga, Cratueus                   | 23 à 25/09/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| RAIMUNDO LIRA GALVAO                | Agente Auxiliar de ATER | Ações de Acompanhamento das atividades do PBSM. | Cratueus, Ipooranga, Cratueus                   | 19 à 22/08/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| RAIMUNDO LIRA GALVAO                | Agente Auxiliar de ATER | Ações de Acompanhamento das atividades do PBSM. | Cratueus, Novo Oriente, Cratueus                | 09 à 12/09/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA | Agente de ATER          | Ações de Acompanhamento das atividades do PBSM. | Cratueus, Timbótil, Monsenhor Tabosa, Cratueus  | 12 à 15/08/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |
| REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA | Agente de ATER          | Ações de Acompanhamento das atividades do PBSM. | Cratueus, Nova Russas, Ipuetins, Cratueus       | 09 à 12/09/2014 | 3.50       | 77.10    | 0.00            | 269.85 |
| REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA | Agente de ATER          | Ações de Acompanhamento das atividades do PBSM. | Cratueus, Ipooranga, Aarendá, Poranga, Cratueus | 12 à 15/08/2014 | 3.50       | 77.10    | 0.00            | 269.85 |
| REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA | Agente de ATER          | Ações de Acompanhamento das atividades do PBSM. | Cratueus, Novo Oriente, Independência, Cratueus | 23 à 26/09/2014 | 3.50       | 77.10    | 0.00            | 269.85 |
| REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA | Agente de ATER          | Ações de Acompanhamento das atividades do PBSM. | Cratueus, Novo Oriente, Independência, Cratueus | 19 à 22/08/2014 | 3.50       | 77.10    | 0.00            | 269.85 |

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.**

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 411/2014** - Emissão 08/12/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME              | FUNÇÃO              | OBJETIVO  | ROTEIRO                       | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRÉSCIMOS | TOTAL  |
|-------------------|---------------------|---|-------------------------------|-----------------|------------|----------|-----------------|--------|
| JOSE JARBAS LOPES | Técnico da Ematerce | Acompanhar mobilização e seleção de famílias para o PBSM/ACT no município de Marco.     | Mominhos, Marco, Mominhos     | 15 a 19/09/2014 | 4.50       | 61.33    | 0.00            | 275.99 |
| JOSE JARBAS LOPES | Técnico da Ematerce | Acompanhar mobilização e seleção de famílias para o PBSM/ACT no município de Marco.     | Mominhos, Marco, Mominhos     | 14 a 17/10/2014 | 3.50       | 61.33    | 0.00            | 214.66 |
| JOSE JARBAS LOPES | Técnico da Ematerce | Acompanhar mobilização e seleção de famílias para o PBSM/ACT no município de Bela Cruz. | Mominhos, Bela Cruz, Mominhos | 06 a 10/10/2014 | 4.50       | 61.33    | 0.00            | 275.99 |
| JOSE JARBAS LOPES | Técnico da Ematerce | Participar de evento de nivelamento do PBSM/ACT no município de Acaraú.                 | Mominhos, Acaraú, Mominhos    | 21 a 21/10/2014 | 0.50       | 61.33    | 0.00            | 30.67  |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA NÚMERO: 412/2014** - Emissão 08/12/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME                       | FUNÇÃO                  | OBJETIVO  | ROTEIRO                             | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS ACRÉSCIMOS | TOTAL  |
|----------------------------|-------------------------|---|-------------------------------------|-----------------|------------|----------|-----------------|--------|
| FCA ELIANE FERNANDES PINTO | TADS                    | Visitar os criadores retardatários que não vacinaram seus rebanhos, a fim de que os mesmos regularizem a situação dos seus rebanhos e assim evitar problemas com a Campanha de vacinação 2ª etapa 2014.                     | Assare, Tamatás, Assare             | 15 a 17/10/2014 | 2.50       | 64.83    | 0.00            | 162.08 |
| FRANCISCO RIBEIRO NETO     | Agente Auxiliar de ATER | MANTER CONTATO COM OS CRIADORES DE BOVINO PARA DIVULGAÇÃO DA 2ª ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA.   | Campes Sales, Assare, Campos Sales  | 21 a 22/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| FRANCISCO RIBEIRO NETO     | Agente Auxiliar de ATER | MANTER CONTATO COM OS CRIADORES DE BOVINO PARA DIVULGAÇÃO DA 2ª ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA.   | Campes Sales, Tamatás, Campos Sales | 29 a 30/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| FRANCISCO RIBEIRO NETO     | Agente Auxiliar de ATER | MANTER CONTATO COM OS CRIADORES DE BOVINO PARA DIVULGAÇÃO DA 2ª ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA.   | Campes Sales, Potengi, Campos Sales | 23 a 24/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| FRANCISCO RIBEIRO NETO     | Agente Auxiliar de ATER | MANTER CONTATO COM OS CRIADORES DE BOVINO PARA DIVULGAÇÃO DA 2ª ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA.   | Campes Sales, Solitre, Campos Sales | 16 a 17/10/2014 | 1.50       | 61.33    | 0.00            | 92.00  |
| JOAO ALVES RODRIGUES       | TDA                     | Participar de reunião na UVL da Adagri de Campos Sales para a elaboração de estratégias da campanha contra a febre aftosa etapa 02/2014.  | Araripe, Campos Sales, Araripe      | 20 a 21/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| JOAO ALVES RODRIGUES       | TDA                     | Participar de reunião com parceiros da EMATERCE, tais como Secretária Municipal de Agricultura e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para difundir as estratégias de ações da campanha contra a febre aftosa etapa 02/2014. | Araripe, Potengi, Araripe           | 22 a 23/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| JOAO ALVES RODRIGUES       | TDA                     | Participar de reunião da Regional Cairati-Oeste, com Gerente Regional e seus Assessores para nivelamento de informações acerca da campanha de vacinação contra a febre aftosa etapa 02/2014.                                | Araripe, Campos Sales, Araripe      | 27 a 28/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| JOAO ALVES RODRIGUES       | TDA                     | Participar de Reunião com Adagri e outros parceiros para traçar a elaboração do calendário de lançamento da campanha de vacinação contra a febre aftosa etapa 02/2014 na Região Cairati-Oeste.                              | Araripe, Campos Sales, Araripe      | 29 a 30/10/2014 | 1.50       | 64.83    | 0.00            | 97.25  |
| JOAO ALVES RODRIGUES       | TDA                     | Participar de reunião de nivelamento de informações, com equipe local, sobre a campanha de vacinação contra febre aftosa etapa 02/2014.   | Araripe, Potengi, Araripe           | 24 a 24/10/2014 | 0.50       | 64.83    | 0.00            | 32.42  |
| MIRIAM DE PAIVA MONTENEGRO | TDA                     | Visitar os criadores para discutir sobre a Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa 2ª Etapa - 2014.   | Assare, Tamatás, Assare             | 21 a 24/10/2014 | 3.50       | 64.83    | 0.00            | 226.91 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA NÚMERO: 413/2014** - Emissão 08/12/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME                       | FUNÇÃO                  | OBJETIVO  | ROTEIRO                                       | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO   | VRRS       | TOTAL  |
|----------------------------|-------------------------|---|---|-----------------|------------|------------|------------|--------|
|                            |                         |   |   |                 |            | ACRÉSCIMOS | ACRÉSCIMOS |        |
| FCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA | Agente de ATER          | Acompanhar a aplicação do crédito fomento do PRSM (ote 7  | Campes Sales, Araripe, Campos Sales           | 01 a 02/10/2014 | 1.50       | 64.83      | 0.00       | 97.25  |
| FCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA | Agente de ATER          | Acompanhar a aplicação do recurso oriundo do PRSM   | Campes Sales, Antonina do Norte, Campos Sales | 15 a 16/10/2014 | 1.50       | 64.83      | 0.00       | 97.25  |
| FCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA | Agente de ATER          | Acompanhar a aplicação do fomento   | Campes Sales, Potengi, Campos Sales           | 30 a 30/10/2014 | 0.50       | 64.83      | 0.00       | 32.42  |
| FCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA | Agente de ATER          | Acompanhar a aplicação do crédito fomento   | Campes Sales, Salitre, Campos Sales           | 28 a 28/10/2014 | 0.50       | 64.83      | 0.00       | 32.42  |
| FCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA | Agente de ATER          | Acompanhar a aplicação do crédito fomento   | Campes Sales, Assare, Campos Sales            | 21 a 23/10/2014 | 2.50       | 64.83      | 0.00       | 162.08 |
| FCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA | Agente de ATER          | Acompanhar a aplicação do crédito fomento   | Campes Sales, Tarrafás, Campos Sales          | 07 a 08/10/2014 | 1.50       | 64.83      | 0.00       | 97.25  |
| JOAO ALVES RODRIGUES       | TDA                     | Participar de Reunião para discutir ações do PRSM no Município.   | Araripe, Potengi, Araripe                     | 31 a 31/10/2014 | 0.50       | 64.83      | 0.00       | 32.42  |
| JOAO ALVES RODRIGUES       | TDA                     | Participar de Reunião Regional para avaliação e planejamento das atividades do PRSM na Região Cariri-Oeste.   | Araripe, Campos Sales, Araripe                | 03 a 04/09/2014 | 1.50       | 64.83      | 0.00       | 97.25  |
| JOAO ALVES RODRIGUES       | TDA                     | Visitar Famílias beneficiárias do PRSM no Município de Potengi para verificar a execução das atividades.  | Araripe, Potengi, Araripe                     | 15 a 16/09/2014 | 1.50       | 64.83      | 0.00       | 97.25  |
| JOAO ALVES RODRIGUES       | TDA                     | Visita a Unidades de Produção Familiar de Agricultores do Município de Potengi para orientações junto a equipe local sobre as atividades a serem desenvolvidas no PRSM. | Araripe, Potengi, Araripe                     | 01 a 02/09/2014 | 1.50       | 64.83      | 0.00       | 97.25  |
| JOAO ALVES RODRIGUES       | TDA                     | Reunião junto a equipe local para traçar as estratégias de ação no âmbito do PRSM no Município.   | Araripe, Potengi, Araripe                     | 08 a 09/09/2014 | 1.50       | 64.83      | 0.00       | 97.25  |
| VICENTE FERNANDES DA SILVA | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FOMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS COM OS PROJETOS AGROPECUÁRIOS.  | Campes Sales, Salitre, Campos Sales           | 10 a 10/10/2014 | 0.50       | 64.83      | 0.00       | 32.42  |
| VICENTE FERNANDES DA SILVA | Agente Auxiliar de ATER | PRESTAR ORIENTAÇÕES AOS AGRICULTORES FAMILIARES NA APLICAÇÃO CORRETA DOS RECURSOS RECEBIDOS DOS PROJETOS AGROPECUÁRIOS.   | Campes Sales, Salitre, Campos Sales           | 21 a 21/10/2014 | 0.50       | 64.83      | 0.00       | 32.42  |
| VICENTE FERNANDES DA SILVA | Agente Auxiliar de ATER | PRESTAR ORIENTAÇÕES AOS AGRICULTORES FAMILIARES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FOMENTO RECEBIDOS DOS PROJETOS AGROPECUÁRIOS.  | Campes Sales, Salitre, Campos Sales           | 29 a 29/10/2014 | 0.50       | 64.83      | 0.00       | 32.42  |
| VICENTE FERNANDES DA SILVA | Agente Auxiliar de ATER | PRESTAR ORIENTAÇÕES AOS AGRICULTORES FAMILIARES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO PRSM DOS PROJETOS AGROPECUÁRIOS.   | Campes Sales, Salitre, Campos Sales           | 30 a 30/10/2014 | 0.50       | 64.83      | 0.00       | 32.42  |
| VICENTE FERNANDES DA SILVA | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAR APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FOMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS COM OS PROJETOS AGROPECUÁRIOS.   | Campes Sales, Salitre, Campos Sales           | 15 a 15/10/2014 | 0.50       | 64.83      | 0.00       | 32.42  |
| VICENTE FERNANDES DA SILVA | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FOMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS COM OS PROJETOS AGROPECUÁRIOS.  | Campes Sales, Salitre, Campos Sales           | 07 a 07/10/2014 | 0.50       | 64.83      | 0.00       | 32.42  |
| VICENTE FERNANDES DA SILVA | Agente Auxiliar de ATER | ACOMPANHAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FOMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS COM OS PROJETOS AGROPECUÁRIOS.  | Campes Sales, Salitre, Campos Sales           | 01 a 01/10/2014 | 0.50       | 64.83      | 0.00       | 32.42  |

  

| NOME                      | FUNÇÃO              | OBJETIVO  | ROTEIRO                           | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO   | VRRS       | TOTAL  |
|---------------------------|---------------------|---|-----------------------------------|-----------------|------------|------------|------------|--------|
|                           |                     |   |                                   |                 |            | ACRÉSCIMOS | ACRÉSCIMOS |        |
| FCO ROMÃO DOS SANTOS      | Técnico da Ematerce | Orientar os criadores sobre a campanha de vacinação contra a febre aftosa | Pacatuba, Redenção, Pacatuba      | 13 a 17/10/2014 | 4.50       | 64.83      | 0.00       | 291.74 |
| FCO ROMÃO DOS SANTOS      | Técnico da Ematerce | Orientar os criadores sobre a campanha de vacinação contra a febre aftosa | Pacatuba, Pacoti, Pacatuba        | 27 a 29/10/2014 | 2.50       | 64.83      | 0.00       | 162.08 |
| FCO ROMÃO DOS SANTOS      | Técnico da Ematerce | Orientar os criadores sobre a campanha de vacinação contra a febre aftosa | Pacatuba, Baturite, Pacatuba      | 06 a 10/10/2014 | 4.50       | 64.83      | 0.00       | 291.74 |
| JOAO CIRINO NOGUEIRA NETO | Técnico da Ematerce | Orientar os criadores sobre a campanha de vacinação contra a febre aftosa | Maranguape, Baturite, Maranguape  | 13 a 17/10/2014 | 4.50       | 64.83      | 0.00       | 291.74 |
| JOAO CIRINO NOGUEIRA NETO | Técnico da Ematerce | Orientar os criadores sobre a campanha de vacinação contra a febre aftosa | Maranguape, Aguiamãna, Maranguape | 27 a 31/10/2014 | 4.50       | 64.83      | 0.00       | 291.74 |

  

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.**  
**José Maria Pimenta Lima**  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 416/2014** - Emissão 08/12/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO).

| NOME                              | FUNÇÃO              | OBJETIVO  | ROTEIRO                          | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS | TOTAL  |
|-----------------------------------|---------------------|---|----------------------------------|-----------------|------------|----------|------|--------|
| JOAO JULIAO FILHO                 | Técnico da Ematerce | Orientar os criadores sobre a campanha de vacinação contra a febre aftosa | Maranguape, Pacoti, Maranguape   | 06 à 10/10/2014 | 4,50       | 61,33    | 0,00 | 275,99 |
| JOAO JULIAO FILHO                 | Técnico da Ematerce | Orientar os criadores sobre a campanha de vacinação contra a febre aftosa | Maranguape, Aguiuanã, Maranguape | 20 à 24/10/2014 | 4,50       | 61,33    | 0,00 | 275,99 |
| JOSE AIRTON ALCANTARA MONTE       | Técnico da Ematerce | Orientar os criadores sobre a campanha de vacinação contra a febre aftosa | Maranguape, Buarite, Maranguape  | 20 à 24/10/2014 | 4,50       | 64,83    | 0,00 | 291,74 |
| JOSE AIRTON ALCANTARA MONTE       | Técnico da Ematerce | Orientar os criadores sobre a campanha de vacinação contra a febre aftosa | Maranguape, Itaipua, Maranguape  | 06 à 10/10/2014 | 4,50       | 64,83    | 0,00 | 291,74 |
| JOSE AIRTON ALCANTARA MONTE       | Técnico da Ematerce | Orientar os criadores sobre a campanha de vacinação contra a febre aftosa | Maranguape, Beberibe, Maranguape | 13 à 17/10/2014 | 4,50       | 64,83    | 0,00 | 291,74 |
| MANUEL ELDERI PIMENTA DE OLIVEIRA | Gerente Regional    | Orientar os criadores sobre a campanha de vacinação contra a febre aftosa | Maranguape, Redenção, Maranguape | 13 à 17/10/2014 | 4,50       | 64,83    | 0,00 | 291,74 |
| MANUEL ELDERI PIMENTA DE OLIVEIRA | Gerente Regional    | Orientar os criadores sobre a campanha de vacinação contra a febre aftosa | Maranguape, Aguiuanã, Maranguape | 06 à 10/10/2014 | 4,50       | 64,83    | 0,00 | 291,74 |
| MANUEL ELDERI PIMENTA DE OLIVEIRA | Gerente Regional    | Orientar os criadores sobre a campanha de vacinação contra a febre aftosa | Maranguape, Anaciba, Maranguape  | 20 à 24/10/2014 | 4,50       | 64,83    | 0,00 | 291,74 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 420/2014** - Emissão 08/12/2014 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

| NOME                            | FUNÇÃO               | OBJETIVO  | ROTEIRO                        | PERÍODO         | Nº DIÁRIAS | UNITÁRIO | VRRS  | TOTAL  |
|---------------------------------|----------------------|---|--------------------------------|-----------------|------------|----------|-------|--------|
| FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA | Supervisor de Nucleo | Acompanhar a aplicação do fomento concedido aos agricultores familiares cadastrados no PBSM | Fortaleza, Quixadá, Fortaleza  | 08 à 12/09/2014 | 4,50       | 64,83    | 29,17 | 320,91 |
| FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA | Supervisor de Nucleo | Acompanhar a aplicação do fomento concedido aos agricultores familiares cadastrados no PBSM | Fortaleza, Sobral, Fortaleza   | 22 à 26/09/2014 | 4,50       | 64,83    | 58,35 | 350,08 |
| FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA | Supervisor de Nucleo | Acompanhar a aplicação do fomento concedido aos agricultores familiares cadastrados no PBSM | Fortaleza, Itaipoca, Fortaleza | 06 à 10/10/2014 | 4,50       | 64,83    | 0,00  | 291,74 |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA.; V - ENDEREÇO: ESTRADA DA COFECO Nº4084 - PRECABURA - EUZÉBIO/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO-ARTIGO 37 DA CF/88; CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO 05/2011 - C/C COM A LETRA "D"; INCISO DO ART.65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL**; IX - VALOR GLOBAL: R\$969.445,32 (NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: RETROATIVO A 1º/01/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHOS DATADOS DE 15/07/2014.; XII - DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e ELIAS DANTAS SILVEIRA-CONTRATADA..

Elieze Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA ADAGRI Nº1389/2014.**

**CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA APURAR POSSÍVEL FALTA  
FUNCIONAL OU OUTRA FORMA DE  
ILÍCITO COMETIDO POR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO COMIS-  
SIONADO NESTA AGÊNCIA DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO  
CEARÁ – ADAGRI.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Júnior, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o contido no Processo nº0596825/2013, bem como no Processo nº7159997/2014, RESOLVE:

Art.1º. Criar Comissão de Sindicância composta pelos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS DE ARAÚJO, matrícula 407967-1-1, ZULEIDE DE ALBUQUERQUE FRAGA, matrícula 1098-1-9 e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, matrícula 031751-1-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar possível falta funcional ou outra forma de ilícito cometido por servidora ocupante de cargo comissionado nesta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI.

Art.2º. A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou a sua abertura.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1447/2014.** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº13194228-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **ANA VALQUIRIA VASCONCELOS DA FONSECA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199870 1 9, lotada nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre seu vencimento base, referente ao título de Mestre em Tecnologia de Alimentos, com vigência a partir de 05 de agosto de 2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

José Tito Carneiro Silva  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1448/2014.** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº13194224-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199874 1 8, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente ao título de Especialista em Avicultura, com vigência a partir de 09 de agosto de 2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

José Tito Carneiro Silva  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1449/2014.** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº13194840-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, o servidor **JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 169426 1 8, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente ao título de Especialista em Vigilância Sanitária, com vigência a partir de 13 de setembro de 2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

José Tito Carneiro Silva

PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº1200/2014 -GAB.** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº6932722/2014-VIPROC, CONSIDERANDO Parecer Exarado pela Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº0228/2012-GAB**, datada de 02 de abril de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de junho de 2012, que concedeu a PROGRESSÃO HORIZONTAL a servidora **ELISABETH MAGALHÃES DE PINHO OLIVEIRA**, que exerce a função de Professor Especializado, matrícula nº196385-1-0, tendo em vista a prescrição do fundo de direito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1245/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do §4º, do Art.41 da Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº19/1998; Art.172 da Constituição do Estado do Ceará; Art.27, 28 e 29 da Lei nº9.826/1974 e Art.27, 28 e 29 da Lei nº13.092/1993, Designar, a partir de 05 de dezembro de 2014, os **servidores** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem a Comissão** de Avaliação responsável pela avaliação do professor em estágio probatório – Função Comissionada: MAFRA REJANNE BESERRA MARTINS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1245/2013-  
GAB, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

| NOME                                       | FUNÇÃO  |
|--|---|
| Antonia Dalila Saldanha de Freitas         | Presidente: Chefe Imediato da Professora Avaliada – Secretária Executiva da SEDUC |
| Rosa Sandra de Lima Marques                | Membro: Servidor do mesmo nível hierárquico – Coordenadora da COADM               |
| Maria da Conceição Ávila de Misquita Viñas | Membro: Servidora do mesmo nível hierárquico – Coordenadora CODEA                 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1246/2014** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, regulamentado pelo Decreto nº31.479, Diário Oficial de 12 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a fim de regularizar a situação financeira dos servidores nos períodos de sua lotação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1246/2014-GAB, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

| Matrícula | Nome       | Cargo                                      | A partir                                 | Até        | Quant      | Valor | Total |          |
|-----------|------------|--|--|------------|------------|-------|-------|----------|
| 1         | 112429-1-X | ANA MARIA MENDONCA DE SANTIAGO             | Coordenador Escolar DAS 1                | 01/09/2014 | 30/10/2014 | 43    | 10,55 | 453,65   |
| 2         | 123459-1-7 | ANA RAQUEL DE ARAUJO GREGORIO              | Professor Especializado                  | 15/08/2014 | 30/09/2014 | 32    | 11,15 | 356,80   |
| 3         | 304002-1-6 | ANDERSON LUIZ DO VALE FONSECA              | Professor Pleno I                        | 30/09/2014 | 31/10/2014 | 43    | 11,15 | 479,45   |
| 4         | 095426-1-2 | ANTONIO AVELAR SOUSA DOS SANTOS            | Professor Ensino Técnico Especializado   | 01/08/2013 | 31/08/2013 | 21    | 10,55 | 221,55   |
| 5         | 303997-1-4 | ANTONIO HUMBERTO GONCALVES                 | Professor Pleno I                        | 29/09/2014 | 30/11/2014 | 44    | 11,15 | 490,60   |
| 6         | 480032-1-4 | ANTONIO IRIO COELHO DE SOUZA               | Professor Pleno I                        | 01/08/2014 | 30/09/2014 | 42    | 11,15 | 468,30   |
| 7         | 300786-1-6 | Ana Sara Leite Santos                      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2 | 02/09/2013 | 31/01/2014 | 104   | 10,55 | 1.097,20 |
| 8         | 303957-1-9 | CALIXTO DOS SANTOS NASCIMENTO              | Professor Pleno I                        | 29/09/2014 | 30/11/2014 | 44    | 11,15 | 490,60   |
| 9         | 303954-1-7 | CAMILA RODRIGUES BARROS                    | Professor Pleno I                        | 29/09/2014 | 30/11/2014 | 44    | 11,15 | 490,60   |
| 10        | 301166-1-5 | Cesario Helluan da Silva Costa             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2 | 02/09/2013 | 31/12/2014 | 104   | 10,55 | 1.097,20 |
| 11        | 303802-1-5 | DIEGO DE FREITAS LIRA                      | Professor Pleno I                        | 17/07/2014 | 30/09/2014 | 53    | 11,15 | 590,95   |
| 12        | 301379-1-4 | EKLESIO VIEIRA PEIXOTO                     | Assessor Técnico DAS 1                   | 01/06/2014 | 30/09/2014 | 85    | 11,15 | 947,75   |
| 13        | 160705-1-3 | ERICKA CRISTINA MARTINS DE ARAUJO          | Professor Especializado                  | 01/08/2013 | 30/10/2013 | 64    | 10,55 | 675,20   |
| 14        | 301388-1-3 | ERIVALDO ROSO DE OLIVEIRA                  | Coordenador Escolar DAS 1                | 01/04/2014 | 30/09/2014 | 125   | 11,15 | 1.393,75 |
| 15        | 303894-1-7 | FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS             | Assessor Técnico DAS 1                   | 01/09/2014 | 30/11/2014 | 62    | 11,15 | 691,30   |
| 16        | 303955-1-4 | FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO RIBEIRO | Professor Pleno I                        | 26/09/2014 | 30/11/2014 | 45    | 11,15 | 501,75   |
| 17        | 303958-1-6 | FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA        | Professor Pleno I                        | 24/09/2014 | 30/11/2014 | 47    | 11,15 | 524,05   |
| 18        | 304143-1-4 | FRANCISCO DEOCLECIO CARVALHO GALVAO        | Professor Pleno I                        | 29/09/2014 | 30/11/2014 | 44    | 11,15 | 490,60   |
| 19        | 303895-1-4 | FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA                 | Assessor Técnico DAS 1                   | 01/09/2014 | 30/11/2014 | 62    | 11,15 | 691,30   |
| 20        | 300790-1-9 | Francimory Rodrigues de Andrade            | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2 | 01/01/2014 | 30/09/2014 | 184   | 11,15 | 2.051,60 |
| 21        | 300804-1-6 | Francineide Araujo Andrade Ferreira        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2 | 02/09/2013 | 31/01/2014 | 104   | 10,55 | 1.097,20 |
| 22        | 304003-1-3 | HELDER CRUZ FERNANDES                      | Professor Pleno I                        | 26/09/2014 | 30/11/2014 | 44    | 11,15 | 490,60   |
| 23        | 303824-1-2 | HUDSON DE SOUZA FELIX                      | Professor Pleno I                        | 15/07/2014 | 30/09/2014 | 55    | 11,15 | 613,25   |
| 24        | 480169-1-X | ISABEL SILVA DE FARIAS VIDAL               | Coordenador Escolar DAS 1                | 01/09/2013 | 30/09/2013 | 21    | 10,55 | 221,55   |
| 25        | 304076-1-X | JONH MICHAEL DE LIMA                       | Professor Pleno I                        | 01/10/2014 | 30/11/2014 | 42    | 11,15 | 468,30   |
| 26        | 122924-1-4 | JOSE ARMANDO DE FARIAS                     | Professor Ensino Técnico Especializado   | 01/08/2013 | 30/09/2013 | 42    | 10,55 | 443,10   |
| 27        | 013815-1-2 | JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA                  | Auxiliar de Administração                | 01/10/2014 | 31/10/2014 | 22    | 11,15 | 245,30   |
| 28        | 160747-1-3 | JOSÉ HIPÓLITO XIMENES DE SOUSA             | Professor Mestre I                       | 01/08/2012 | 31/01/2013 | 122   | 10,00 | 1.220,00 |
| 29        | 159376-1-0 | KENNEDY MARTINS NEIVA BARROSO              | Professor Especializado                  | 01/07/2014 | 30/09/2014 | 65    | 11,15 | 724,75   |
| 30        | 304000-1-1 | LUIZA MARIA SIEBRA ABREU DE SOUSA          | Professor Pleno I                        | 26/09/2014 | 30/11/2014 | 45    | 11,15 | 501,75   |
| 31        | 303890-1-8 | Lucas de Freitas Braga                     | Assessor Técnico DAS 1                   | 01/09/2014 | 30/11/2014 | 64    | 11,15 | 713,60   |
| 32        | 303961-1-1 | MANOEL ANJOS DA SILVA FILHO                | Professor Pleno I                        | 29/09/2014 | 30/11/2014 | 44    | 11,15 | 490,60   |
| 33        | 304046-1-0 | MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ                  | Professor Pleno I                        | 29/09/2014 | 30/11/2014 | 44    | 11,15 | 490,60   |
| 34        | 304155-1-5 | MARIA EDWIRGES PONTES COSTA                | Professor Pleno I                        | 01/10/2014 | 30/11/2014 | 42    | 11,15 | 468,30   |
| 35        | 070723-1-7 | MARIA GILVANEIRA LIMA DE ALENCAR           | Professor Especializado                  | 01/05/2013 | 30/08/2013 | 85    | 10,55 | 896,75   |
| 36        | 303675-1-0 | MARIA IVONEIDE SABINO PINTO                | Secretário Escolar DAS 3                 | 02/06/2014 | 30/09/2014 | 83    | 11,15 | 925,45   |
| 37        | 039226-1-8 | MARIA LAUDECI CAZUMBA DOS SANTOS           | Professor Especializado                  | 01/08/2013 | 30/09/2013 | 42    | 10,55 | 443,10   |
| 38        | 303962-1-9 | MARIA LEILIANE GERMANO E SILVA DE ARAUJO   | Professor Pleno I                        | 24/09/2014 | 30/11/2014 | 47    | 11,15 | 524,05   |
| 39        | 303995-1-X | MIRIAN MARIA DE ALENCAR                    | Professor Pleno I                        | 30/09/2014 | 30/11/2014 | 43    | 11,15 | 479,45   |
| 40        | 303959-1-3 | MONICA LAURENTINO MARTINS                  | Professor Pleno I                        | 30/09/2014 | 30/11/2014 | 43    | 11,15 | 479,45   |
| 41        | 159122-1-9 | MURILLO CARNEIRO PEREIRA JUNIOR            | Professor Especializado                  | 01/07/2014 | 30/09/2014 | 65    | 11,15 | 724,75   |
| 42        | 301013-1-6 | Maria Lucia Leite                          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2 | 02/09/2013 | 31/01/2014 | 104   | 10,55 | 1.097,20 |
| 43        | 303994-1-2 | NADJA ALMEIDA ALVES                        | Professor Pleno I                        | 25/09/2014 | 30/11/2014 | 46    | 11,15 | 512,90   |
| 44        | 303963-1-6 | PATRICIA DOS SANTOS DE PAULO               | Professor Pleno I                        | 30/09/2014 | 30/11/2014 | 43    | 11,15 | 479,45   |
| 45        | 139527-1-X | RAIELZA CAMELO MAIA LOBO                   | Professor Ensino Técnico Especializado   | 01/01/2014 | 30/06/2014 | 119   | 11,15 | 1.326,85 |
| 46        | 303998-1-1 | RIVELANIA JORGE DE MENEZES                 | Professor Pleno I                        | 30/09/2014 | 30/11/2014 | 43    | 11,15 | 479,45   |
| 47        | 303881-1-9 | ROBERTA GLEYCIANGELA SOUZA CARVALHO        | Professor Pleno I                        | 08/08/2014 | 31/10/2014 | 59    | 11,15 | 657,85   |
| 48        | 303860-1-9 | RODRIGO FRANCISCO DE SOUSA                 | Professor Pleno I                        | 29/08/2014 | 31/10/2014 | 45    | 11,15 | 501,75   |
| 49        | 304148-1-0 | SANYA ADELINA DE ANDRADE MORAIS            | Professor Pleno I                        | 30/09/2014 | 30/11/2014 | 43    | 11,15 | 479,45   |
| 50        | 303897-1-9 | Silvana Maria Gonçalves Pongitori          | Secretário Escolar DAS 3                 | 01/10/2014 | 30/11/2014 | 42    | 11,15 | 468,30   |
| 51        | 118649-1-0 | TEREZINHA DE JESUS BARBOSA                 | Professor Especializado                  | 01/08/2013 | 30/09/2013 | 42    | 10,55 | 443,10   |
| 52        | 301216-1-9 | VERONICA CARVALHO DE ALCANTARA             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2 | 01/01/2014 | 30/09/2014 | 184   | 11,15 | 2.051,60 |
| 53        | 303960-1-4 | WILCLEI LINO DA SILVA                      | Professor Pleno I                        | 24/09/2014 | 30/11/2014 | 47    | 11,15 | 524,05   |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1247/2014- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº1164/2014-GAB, datada de 20.11.2014, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1248/2014- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº1165/2014-GAB, datada de 20.11.2014, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1249/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº7192269/2014-VIPROC, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR,** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **VALDELIVIA MARTINS DE OLIVEIRA,** matrícula nº869308-6-2, exercente do cargo de Datilógrafo, acusada de haver praticado o ilícito

tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, no período de 18/02/1973 à 01/10/1976, e não mais compareceu ao trabalho, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº247/2014 - PROCESSO Nº7021669/2014**

CONTRATO Nº01422014SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 04462014 - CÓD DA OBRA: 01422014SEDUC 01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **IGC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA** - CNPJ: 05.263.842/0001/50 - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 4305, PASSARÉ - FORTALEZA - CE. Autorizamos a empresa IGC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA, a **iniciar a obra/serviço de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS SEDUC - MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL EEF DR. MOREIRA DE SOUSA - RUSSAS -CE,** conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$89.358,37 (OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) . Fortaleza, 20 de novembro de 2014. Maurício Holanda Maia - CONTRATANTE, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente Adjunto do DAE., Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE. IGC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO**  
**Nº253/2014 - PROCESSO Nº6653572/2014**

CONTRATO: Nº01402014SEDUC - CONTRATO CLIENTE:01162014 - CÓD DA OBRA: 01402014SEDUC03 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 11.014.397/0001-97 - ENDEREÇO: GILBERTO CÂMARA, Nº914 - VILA ELLERY, FORTALEZA-CE. Autorizamos a empresa L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a **iniciar a obra/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRERIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SECUC - REFORMA SETOR TÉRREO A - ELETRICO E LÓGICO - FORTALEZA - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 60 (SESSENTA) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global deste Contrato é de R\$169.581,41 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). Fortaleza, 26 de novembro de 2014. Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DAE. Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE. L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO**  
**DE PROFESSOR PLENO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2014 - SEDUC/CE**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Editais nº007/2013 e nº011/2013 – GAB-SEDUC, publicados nos DOE de 07 de junho de 2013 e 16 de setembro de 2013, respectivamente, **RESOLVE CONVOCAR**, na forma dos Anexos I e II, do presente Edital, para lotação, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados no Concurso Público para o provimento do cargo de Professor, classe Pleno I, referência 1, conforme a ordem de CLASSIFICAÇÃO constante no Edital de Resultado Final e Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no DOE de 11 de abril de 2014, a comparecerem à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéa, em Fortaleza – Ce, nas datas e horários descritos no Anexo IV, para tratarem dos assuntos relacionados à nomeação, opção inicial pela carga horária e localização de exercício no respectivo cargo efetivo, munidos dos documentos constantes do Anexo III, deste Edital. A divulgação da relação nominal dos candidatos e a data para a Perícia Médica Oficial, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br) na data provável de 03/02/2015, a partir de 17 horas. Serão divulgadas, também, no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), na data provável de 03/02/2015, a partir de 17 horas, as carências e a carga horária das disciplinas, por Município, devidamente relacionadas neste Edital, para visualização pelos candidatos convocados. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**ANEXO I A QUE SE REFERE O**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2014 – SEDUC/CE, DE 11 DE**  
**DEZEMBRO DE 2014**

Vagas por disciplina para convocação no concurso

| Disciplina                       | Quantidade de convocados |
|----------------------------------|--------------------------|
| Disciplina 1: Arte-Educação      | 16                       |
| Disciplina 10: Língua Portuguesa | 146                      |
| Disciplina 11: Matemática        | 82                       |
| <b>Total</b>                     | <b>244</b>               |

**ANEXO II A QUE SE REFERE O**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2014 – SEDUC/CE, DE 11 DE**  
**DEZEMBRO DE 2014**

Classificação final dos candidatos aprovados e convocados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso.

**DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO**

| Número de inscrição | Nome do candidato                    | Nota final | Classificação final |
|---------------------|--------------------------------------|------------|---------------------|
| 10002955            | ISRAEL DOS SANTOS FELIX              | 60,17      | 143                 |
| 10018188            | WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA            | 60,16      | 144                 |
| 10038955            | RISOLETA RODRIGUES DEODATO           | 60,08      | 145                 |
| 10010169            | PEDRO MAURO DE MORAIS SOUSA FIRMIANO | 59,16      | 146                 |
| 10033978            | AMANDA LOUREIRO MORAIS               | 59,00      | 147                 |
| 10025896            | IVANILDO FERREIRA ALVES              | 59,00      | 148                 |
| 10013303            | MARIA DE FATIMA GOMES                | 58,75      | 149                 |
| 10009189            | SHIRLEY ALENCAR                      | 58,67      | 150                 |
| 10007997            | DEBORAH NAYARA PINTO DE OLIVEIRA     | 58,50      | 151                 |
| 10041950            | JOSEFA GONÇALVES LIMA MOREIRA        | 57,92      | 152                 |
| 10020454            | HELE MARIA GUERREIRO TAVARES         | 57,66      | 153                 |
| 10000848            | PATRICK MESQUITA FERNANDES           | 57,17      | 154                 |
| 10033404            | THAYRONE DE SOUSA ALVES              | 57,16      | 155                 |
| 10030055            | LEONARDO LOPES LOURENÇO DO RIO       | 55,24      | 156                 |
| 10000465            | ROCELIO GOMES SAMPAIO                | 54,58      | 157                 |
| 10042907            | ANA VIRGINIA DE ALMEIDA LOPES        | 54,16      | 158                 |

**DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA**

| Número de inscrição | Nome do candidato                                | Nota final | Classificação final |
|---------------------|--|------------|---------------------|
| 10016284            | ANDRIELLA SOUSA ARAUJO                           | 63,92      | 1218                |
| 10013961            | MARIA DE JESUS PEREIRA SOARES                    | 63,92      | 1219                |
| 10030017            | PRISCILLA DA SILVA SAMPAIO                       | 63,92      | 1220                |
| 10026476            | JONAS MENDES SILVA                               | 63,91      | 1221                |
| 10003248            | ANGELA MARIA SILVEIRA BATISTA                    | 63,91      | 1222                |
| 10014718            | TARCISIO MELO JUNIOR                             | 63,91      | 1223                |
| 10005148            | ANTONIA CRISLEY GOMES VASCONCELOS                | 63,91      | 1224                |
| 10004187            | KARINNY DA SILVA RODRIGUES                       | 63,83      | 1225                |
| 10004832            | AMIZADA MUSY ALMEIDA DE LACERDA                  | 63,83      | 1226                |
| 10000389            | JOACILO GUILHERME SANTOS                         | 63,83      | 1227                |
| 10008105            | EVILANDIA ALVES ARAUJO                           | 63,83      | 1228                |
| 10011851            | JARLES LOPES DE MEDEIROS                         | 63,82      | 1229                |
| 10043524            | TELMA REGINA MARTINS REIS                        | 63,75      | 1230                |
| 10018134            | SHEILA DE SOUZA CRUZ                             | 63,75      | 1231                |
| 10026910            | MARIA ELENIMAR BEZERRA                           | 63,75      | 1232                |
| 10019202            | FRANCISCA LIVIA AGUIAR DOS SANTOS                | 63,75      | 1233                |
| 10040014            | ABRAAO VITORIANO DE SOUSA                        | 63,75      | 1234                |
| 10010195            | DAVID DE SOUZA SAMPAIO                           | 63,75      | 1235                |
| 10002845            | MARIA ALINE NAYARA DOS SANTOS                    | 63,75      | 1236                |
| 10030473            | ELIEUDA PEREIRA MURICI                           | 63,75      | 1237                |
| 10023025            | DENISE DE SOUSA SANTOS                           | 63,75      | 1238                |
| 10011001            | ANTONIO ALBERLANDIO DE MOURA                     | 63,67      | 1239                |
| 10025291            | ANA GLEYSCE MOURA BRITO                          | 63,59      | 1240                |
| 10037715            | MARTA NAYARA FREITAS                             | 63,58      | 1241                |
| 10000086            | EURLANDA MAGALHAES DE ARAUJO                     | 63,50      | 1242                |
| 10003350            | OTILIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA                 | 63,50      | 1243                |
| 10027430            | JOVANNA PINHEIRO MEDEIROS                        | 63,50      | 1244                |
| 10007329            | MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO                      | 63,50      | 1245                |
| 10023377            | ARYTHANA GOMES LEAO PONTES                       | 63,50      | 1246                |
| 10041939            | FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO              | 63,50      | 1247                |
| 10021497            | RUTE NOGUEIRA LIMA                               | 63,42      | 1248                |
| 10023137            | MARIA DO CEU OLIVEIRA PAIVA                      | 63,42      | 1249                |
| 10039869            | FRANCISCO MAYCHEL AMARAL SANTOS                  | 63,41      | 1250                |
| 10032150            | KARINE DE SOUSA BARBOSA                          | 63,41      | 1251                |
| 10026261            | IVANDA SILVA GOMES                               | 63,34      | 1252                |
| 10014761            | ANGELICA BENICIO DE FREITAS                      | 63,33      | 1253                |
| 10037199            | MEYSSE MARA SANTOS DE OLIVEIRA                   | 63,25      | 1254                |
| 10018113            | VANIA CELIA VENTURA SOUSA                        | 63,25      | 1255                |
| 10020922            | JOSIANE PAIXAO SOEIRA                            | 63,24      | 1256                |
| 10002014            | MAIELE MARIA CRISTINA ARAUJO                     | 63,17      | 1257                |
| 10034607            | BARBARA SIQUEIRA MENDES                          | 63,17      | 1258                |
| 10007991            | ANA PAULA SILVA GUIMARAES                        | 63,17      | 1259                |
| 10027063            | TERESA CRISTINA FELIPE ROCHA GOMES               | 63,16      | 1260                |
| 10034949            | FRANCISCA FERNANDA LOPES COSTA TOMAZ DE OLIVEIRA | 63,16      | 1261                |
| 10004477            | MARIA GIRLYANE DE CASTRO OLIVEIRA                | 63,09      | 1262                |
| 10020405            | ANTONIA MORGANA GOMES MOREIRA                    | 63,09      | 1263                |
| 10030706            | JOCIANE BOTELHO DE SOUZA                         | 63,08      | 1264                |
| 10019963            | MARCIA DE MESQUITA ARAUJO                        | 63,08      | 1265                |
| 10001241            | PRISCILLA FALCAO DA SILVA                        | 63,01      | 1266                |
| 10002620            | MARIA MISSIELE DE SOUSA VIEIRA                   | 63,00      | 1267                |
| 10038226            | VIVIANE DOS SANTOS FRANCO                        | 63,00      | 1268                |
| 10012726            | ROSANGELA DO CARMO DE SOUSA                      | 63,00      | 1269                |
| 10029851            | MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA               | 62,84      | 1270                |
| 10009050            | MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA                     | 62,75      | 1271                |
| 10002617            | ANTONIO MARCOS CAETANO DA FRANCA                 | 62,75      | 1272                |
| 10000670            | MARIA DAS CANDEIAS SOUSA NOBRE                   | 62,75      | 1273                |
| 10022481            | RAIMUNDA ALCIONE SANTIAGO DE LIMA                | 62,75      | 1274                |
| 10005345            | KATIANA MARIA DE MORAIS RICARDO                  | 62,74      | 1275                |
| 10005690            | JONATHAN NASCIMENTO VALOES                       | 62,67      | 1276                |
| 10012598            | ALISSON RIBEIRO DOS SANTOS                       | 62,58      | 1277                |
| 10021668            | ANGELICA RODRIGUES NUNES DE BRITO                | 62,50      | 1278                |
| 10028356            | MARIA LEIVANIR PEIXOTO FARIAS                    | 62,50      | 1279                |
| 10020445            | FRANCISCO SEVERINO DE OLIVEIRA                   | 62,42      | 1280                |
| 10028848            | NIRLA MARIA FREIRE DE SOUSA                      | 62,42      | 1281                |
| 10023603            | ANA RAQUEL GREGORIO GOMES                        | 62,41      | 1282                |
| 10043279            | FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUSA           | 62,33      | 1283                |
| 10001812            | SUZE DO AMARAL OLIVEIRA                          | 62,33      | 1284                |
| 10022461            | VERIANA DA CRUZ ARAUJO                           | 62,26      | 1285                |
| 10019048            | REBECA BESERRA DE ARAUJO                         | 62,25      | 1286                |



8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.  
 9. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas;  
 10. Declaração de Bens e Rendas.  
 11. Certidão de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal.  
 11.1. Certidão da Secretaria do Planejamento e Gestão –SEPLAG.  
 11.2. Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE ou de municípios do interior do Estado ou de prefeituras de outros Estados (\*).  
 11.3. Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou de outros Estados (\*\*).  
 11.4. Certidão da Universidade Federal ou Instituto Federal (\*\*).

- 11.5. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos).  
 12. Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado (\*\*\*\*), comprovando higidez física e mental do candidato, mediante a apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo com plaquetas; coagulograma completo com tempo de tromboplastina; uréia; creatinina; AST; ALT; ácido úrico; glicemia de jejum; sumário de urina; raio x do tórax em PA com laudo; eletrocardiograma com laudo; eletroencefalograma com laudo; laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra; laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria, audiometria com laudo e laringoscopia com laudo.  
 (\*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos- Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres-Fortaleza.

ANEXO IV A QUE SE REFERE O  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2014 – SEDUC/CE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Cronograma para Apresentação da Documentação pelo Candidato

DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéa, Fortaleza – Ce

| DATA     | HORÁRIOS<br>MANHÃ |                | TARDE          |                |                |                |                |
|----------|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|          | 8:30 as 9:30      | 9:30 as 10:30  | 10:30 as 11:30 | 13:00 as 14:00 | 14:00 as 15:00 | 15:00 as 16:00 | 16:00 as 17:00 |
| 09/02/15 |                   |                |                | 1218° ao 1225° | 1226° ao 1233° | 1234° ao 1241° | 1242° ao 1249° |
| 10/02/15 | 1250° ao 1257°    | 1258° ao 1265° | 1266° ao 1273° | 1274° ao 1281° | 1282° ao 1289° | 1290° ao 1297° | 1298° ao 1305° |
| 11/02/15 | 1306° ao 1313°    | 1314° ao 1321° | 1322 ao 1329°  | 1330° ao 1337° | 1338° ao 1345° | 1346° ao 1353° | 1354° ao 1363° |

DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéa, Fortaleza – Ce

| DATA     | HORÁRIOS<br>MANHÃ |               | TARDE          |                |                |                |                |
|----------|-------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|          | 8:30 as 9:30      | 9:30 as 10:30 | 10:30 as 11:30 | 13:00 as 14:00 | 14:00 as 15:00 | 15:00 as 16:00 | 16:00 as 17:00 |
| 09/02/15 | 143° ao 150°      | 151° ao 158°  |                |                |                |                |                |

DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéa, Fortaleza – Ce

| DATA     | HORÁRIOS<br>MANHÃ                |                                  | TARDE                            |                |                |                |                |
|----------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|          | 8:30 as 9:30                     | 9:30 as 10:30                    | 10:30 as 11:30                   | 13:00 as 14:00 | 14:00 as 15:00 | 15:00 as 16:00 | 16:00 as 17:00 |
| 12/02/15 | 1094° ao 1101°<br>1104° ao 1110° | 1102°                            | 1111° ao 1118°<br>1122° ao 1127° | 1119°, 1120°   | 1128° ao 1135° | 1136° ao 1143° | 1144° ao 1151° |
| 13/02/15 | 1152° ao 1159°                   | 1160° ao 1163°<br>1165° ao 1168° | 1169° ao 1178°                   |                |                |                |                |

ANEXO V A QUE SE REFERE O

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2014 – SEDUC/CE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Reserva de vagas dos candidatos sub judice aprovados no concurso por disciplina, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final no concurso

DISCIPLINA 11: Matemática

| Inscrição | Nome                         | Nota Final |
|-----------|------------------------------|------------|
| 10023292  | FRANCISCO ANTÔNIO NASCIMENTO | 60,41      |

DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA-candidato portador de deficiência

| Inscrição | Nome                     | Nota Final |
|-----------|--------------------------|------------|
| 10000389  | JOACILO GUILHERME SANTOS | 63,83      |

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2013/  
 PROCESSO Nº 14431575-0

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/**

**IPAPORANGA**, representada neste ato pelo Sr. DEUSIMAR HERMÍNIO DE SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2013, publicado no D.O.E de 03.10.2013, de acordo com o Processo nº 14431575-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de Ipaporanga/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos), somando aos créditos orçamentários e financeiros existente, com saldo de R\$2.578,50 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor de R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) conforme justificativa exarada na C.I. nº 523/2014-COADM e IG nº 828219, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de setembro de 2014 até 05 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 24 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, DEUSIMAR HERMÍNIO DE SOUSA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2013/  
PROCESSO Nº14681577-7**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº141/2013, publicado no D.O.E de 20.05.2013, de acordo com o Processo nº14681577-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato, ora aditado**, que tem por objetivo a construção de ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºII do Município de BARRO/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$765.434,88 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 8,97% (oito vírgula noventa e sete por cento), que ocorrerá pela Fonte 10 (FECOP), tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº14681577-7, e IG Nº844679; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente - DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Maria Lindalva. Fortaleza 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº309/2013/  
PROCESSO Nº14097457-1**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº309/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO EDCON/CETRO/BORGES CARNEIRO (EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA)**, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº309/2013, publicado no D.O.E de 02.12.2013, de acordo com o Processo nº14097457-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ESCOLA PROFISSIONAL, no Município de PALMÁCIA/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$1.454.632,35 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 12,75% (doze vírgula setenta e cinco por cento), que ocorrerá pela Fonte 10 (FECOP), tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº14097457-1, e IG Nº844734; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas

as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, ROBERTO CLAYTON LIMA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente - DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Giovana Andrade Bitu, 2. Maria Lindalva de Sousa. Fortaleza 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº410/2013/  
PROCESSO Nº14668264-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº410/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **APEX GRÁFICA E EDITORA LTDA**, representada neste ato pela Sra. SANDRA TEIXEIRA BESERRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº410/2013, publicado no D.O.E de 19.12.2013, de acordo com o Processo nº14668264-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso V da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo serviços gráficos para a impressão a ser utilizado em projetos educacionais para o ENEM, desenvolvidos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote II, Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2014 até 15 de dezembro de 2015, conforme justificativa exarada no Processo nº6682645/2014, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, SANDRA TEIXEIRA BESERRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº433/2013/  
PROCESSO Nº14675835-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº433/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **T A2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº433/2013, publicado no D.O.E de 11.12.2013, de acordo com o Processo nº14675835-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo serviço de apoio logístico (almoço, coffee break, jantar, hospedagem e locação de espaços físicos equipados) necessários à realização dos encontros de formação da CODEA/Coordenadoria de Aperfeiçoamento Pedagógico, em Fortaleza-CE, referente ao LOTE I de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, conforme contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 05 de dezembro de 2014 até 04 de junho de 2015, conforme justificativa exarada no DESPACHO/CODEA, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 04 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA -

Secretário da Educação, FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº508/2013/  
PROCESSO Nº14670160-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº508/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº508/2013, publicado no D.O.E de 20.12.2013, de acordo com o Processo nº14670160-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem por objetivo a aquisição de agendas escolares para todos os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Processo nº2009171827064/2013 - Pregão Eletrônico nº225/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº93/2013 - Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e na proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e das alterações ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 19 de dezembro de 2014 até 18 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 12 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA -Secretário da Educação, JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6487982/2014/  
ASJUR/42**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM FRANKLIN TÁVORA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Paulo Ângelo Bezerra da Costa; III - ENDEREÇO: ITAPIÚNA/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIA ERLANIA DA SILVA UCHÔA**, neste ato representada pelo Sr(a) Antônia Erlania da Silva Uchôa, resolvem firmar o presente 001/2014 Termo Aditivo ao contrato de nº003/2014, publicado no D.O.E de 21/05/2014, e de acordo com o processo nº14250406-8/2014-ASJUR-20, datado em 11/04/2014; V - ENDEREÇO: MULUNGU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguinte; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0065-90;; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Ângelo Bezerra Costa- CONTRATANTE, Antônia Erlania da Silva Uchôa- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antônio Robério Carvalho dos Santos. 02. José Ivanildo Costa. Fortaleza 10 de dezembro de 2014..

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6487982/2014/  
ASJUR/42**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº02/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM FRANKLIN TÁVORA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Paulo Angelo Bezerra da Costa; III - ENDEREÇO: ITAPIÚNA/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO EDUARDO DA ROCHA**, neste ato representada pelo Sr(a) Antônio Eduardo da Rocha, resolvem firmar o presente 001/2014 Termo Aditivo ao contrato de nº002/2014, publicado no D.O.E de 21/05/2014 PAG.62, e de acordo com o processo nº14250406-8/2014-ASJUR-20, datado em 05/05/2014; V - ENDEREÇO: MULUNGU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguinte; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para o Programa de Merenda Escolar referente ao ENSINO MÉDIO E EJA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0065-90; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Angelo Bezerra Costa - CONTRATANTE, Antônio Eduardo da Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antônio Robério Carvalho dos Santos. 02. José Ivanildo Costa. Fortaleza 09 de dezembro de 2014..

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6605012/2014-  
ASJUR-21**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE AIUABA, neste ato representada pelo(a) ANDREIA PEDROSO DE MORAES; III - ENDEREÇO: Aiuaba/Ce; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO ANDRADE DE ALENCAR**, neste ato representada pelo(a) SR RAIMUNDO ANDRADE DE ALENCAR, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº01/2014, publicado no D.O.E de 09 de setembro e de acordo com o Processo nº145499626/2014, datado em 21/08/2014; V - ENDEREÇO: Aiuaba/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Aiuaba/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Física-CNPJ** da contratante referente ao contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterado no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Física-CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0658-47; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréia Pedrosa de Moraes CONTRATANTE, Raimundo Andrade de Alencar CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lígia Samara A. Moraes, 2- Elma Arraes Feitosa. Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6605241/2014-  
ASJUR-20**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE AIUABA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) ANDRÉIA PEDROSO DE MORAES; III - ENDEREÇO: Aiuaba/Ce; IV - CONTRATADA: **MARCIANA ALVES MOREIRA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a)

MARCIANA ALVES MOREIRA, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato de nº01/2014, publicado no D.O.E de 09 de setembro e de acordo com o Processo nº145499626/2014, datado em 21/08/2014; V - ENDEREÇO: Aiuaba/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Aiuaba/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Física - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterado no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Física-CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0658-47; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréia Pedrosa de Moraes CONTRATANTE, Marciana Alves Moreira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lígia Samara A. Moraes, 2- Elma Arraes Feitosa. Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6608330/2014/  
ASJUR23**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Ana Maria Barbosa Passos; III - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; IV - CONTRATADA: **JOSE ELICLER ALVES VIDAL-ME**, neste ato representada pelo Sr(a) Jose Elicler Alves Vidal, resolvem firmar o presente primeiro Termo Aditivo ao Contrato, publicado no D.O.E de, 01/07/2014 e de acordo com o processo nº14327517-8/2014, datado em 12/05/2014; V - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguinte; VII- FORO: PIQUET CARNEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Merenda Escolar PNAE. CLÁUSULA SEGUNDA -DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0678-90; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE, José Elicler Alves Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. João Eudes Alves Lucena. 02. Vicente Alves Saraiva Neto. Fortaleza 10 de dezembro de 2014..

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6608330/2014/  
ASJUR/23**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Ana Maria Barbosa Passos; III - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ALVES MEDEIROS-ME**, neste ato representada pelo Sr(a) José Alves Medeiros, resolvem firmar o presente primeiro Termo Aditivo ao Contrato, publicado no D.O.E de, 01/07/2014 e de acordo com o processo nº14327517-8/2014, datado em 12/05/2014; V - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguinte; VII- FORO: PIQUET CARNEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola

contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Merenda Escolar PNAE. CLÁUSULA SEGUNDA -DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0678-90; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos-CONTRATANTE, José Alves Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01.João Eudes Alves Lucena. 02.Vicente Alves Saraiva Neto. Fortaleza 10 de dezembro de 2014..

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6608330/2014/  
ASJUR/23**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Ana Maria Barbosa Passos; III - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; IV - CONTRATADA: **LUIZ ALVES DA SILVA CEREAIS-ME**, neste ato representada pelo Sr(a) Luiz Alves da Silva, resolvem firmar o presente primeiro Termo Aditivo ao Contrato, publicado no D.O.E de, 01/07/2014 e de acordo com o processo nº14327517-8/2014, datado em 12/05/2014; V - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguinte; VII- FORO: PIQUET CARNEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Merenda Escolar PNAE. CLÁUSULA SEGUNDA -DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0678-90; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Pontes - CONTRATANTE, Luíz Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01.João Eudes Alves Lucena. 02. Vicente Alves Saraiva Neto. Fortaleza 10 de dezembro de 2014..

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6640250/2014/  
ASJUR/32**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºS/N; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Linéia Moreira Maciel; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr(a) Ricardo Costa Romão, resolvem firmar o presente primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nºS/N, publicado no D.O.E de, 28 DE julho DE 2014 e de acordo com o processo nº144530066/2014, datado em 15/07/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguinte; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para o programa de Merenda Escolar. CLÁUSULA SEGUNDA -DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais:

CNPJ:07.954.514/0289-92; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Linéia Moreira Maciel- CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01.Alana Mara de Queiroz Silva. 02.Ana Lúcia de Freitas Silva. Fortaleza 10 de dezembro de 2014..

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6640250/2014/  
ASJUR/32**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºS/N; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Linéia Moreira Maciel; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE**, neste ato representada pelo Sr(a) Reginauria Nobre Freire, resolvem firmar o presente primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nºS/N, publicado no D.O.E de, 28 DE julho DE 2014 e de acordo com o processo nº144530066/2014, datado em 15/07/2014; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguinte:: VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar. CLÁUSULA SEGUNDA -DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0289-92; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Linéia Moreira Maciel- CONTRATANTE, Reginauria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Alana Mara de Queiroz Silva. 02. Maria de Fátima Rodrigues. Fortaleza 10 de dezembro de 2014..

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6640250/2014/  
ASJUR/32**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Linéia Moreira Maciel; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **F&N RIBEIRO MORAIS COMERCIO E PRODUÇÕES-ME**, neste ato representada pelo Sr(a) Afonso Carlos de Souza Ribeiro, resolvem firmar o presente primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nºS/N, publicado no D.O.E de, 28 DE julho DE 2014 e de acordo com o processo nº144530066/2014, datado em 15/07/2014; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguinte:: VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar. CLÁUSULA SEGUNDA -DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0289-92; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Linéia Moreira Maciel-

CONTRATANTE,Afonso Carlos de Souza Ribeiro- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01.Alana Mara de Queiroz Silva. 02.Maria de Fátima Rodrigues. Fortaleza 10 de dezembro de 2014..

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6640926/2014/  
ASJUR/33**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE S/N; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, neste ato representada pelo(a) Diretor Sr(a) Linéia Moreira Maciel; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE**, neste ato representada pelo Sr(a) Reginauria Nobre Freire, resolvem firmar o Presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nºS/N publicado no D.O.E de 14 de julho de 2014, e de acordo com o processo nº143759493/2014, datado em 06/06/2014; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentada pela lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes:: VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0289-92; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Linéia Moreira Maciel- CONTRATANTE, Reginauria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01.Alana Mara de Queiroz Silva. 02.Maria de Fátima Rodrigues. Fortaleza 10 de dezembro de 2014..

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6640926/2014/  
ASJUR/33**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºS/N; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Linéia Moreira Maciel; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **F&N RIBEIRO MORAIS COMERCIO E PRODUÇÕES -ME**, neste ato representada pelo Sr(a) Afonso Carlos de Souza Ribeiro, resolvem firmar o presente primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nºS/N, publicado no D.O.E de, 14 de julho DE 2014 e de acordo com o processo nº143759493/2014, datado em 06/06/2014; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguinte:: VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar. CLÁUSULA SEGUNDA -DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0289-92; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Linéia Moreira Maciel- CONTRATANTE, Afonso Carlos de Souza Ribeiro- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01.Alana Mara de Queiroz Silva. 02.Maria de Fátima Rodrigues. Fortaleza 10 de dezembro de 2014..

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6640926/2014/ ASJUR/33**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº S/N; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Linéia Moreira Maciel; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr(a) Ricardo Costa Romão, resolvem firmar o presente primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº S/N, publicado no D.O.E de, 14 de julho DE 2014 e de acordo com o processo nº143759493/2014, datado em 06/06/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguinte: VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar. CLÁUSULA SEGUNDA -DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0289-92; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Linéia Moreira Maciel- CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Alana Mara de Queiroz Silva. 02. Maria de Fátima Rodrigues. Fortaleza 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6704878/2014- ASJUR-92**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM WALDEMAR ALCANTARA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Francisco Evandro Francelino de Sousa; III - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/Ce; IV - CONTRATADA: **VALTER JUSTINO DA COSTA** neste ato representada pelo(a) SR VALTER JUSTINO DA COSTA, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato da chamada pública 01/2014, publicado no D.O.E de 22 de julho de 2014, e de acordo com o Processo nº14436588-0/2014, datado em 14 de julho de 2014; V - ENDEREÇO: Paracuru/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios - Agricultura Familiar. CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0294-50; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Evandro Francelino de Sousa CONTRATANTE, Valter Justino da Costa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1\_ Rivea de Castro Rocha Rodrigues, 2- Cesarina Ferreira Braga. Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6753585/2014 - ASJUR - 54**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA - 9º CREDE, neste ato representada pelo Diretor(a) Webster Guerreiro

Belmino; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr(a) Ricardo Borba Gurgel, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº01/2014 publicado no D.O.E de 13/06/2014, e de acordo com o processo nº14286124-3/2014, datado em 01/04/2014; V - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato nº01/2014, que tem por objetivo contrato de instalação e manutenção de backbone ip dedicado de 2MB na EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0394-12; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Webster Guerreiro Belmino - CONTRATANTE, Ricardo Borba Gurgel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Lívia Bruna Bráulio de Souza Ferreira, 02-José Glauber Rodrigues da Silva. Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6774833/2014- ASJUR-27**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM MURILO BRAGA, neste ato representada pelo(a) Diretora MARIA GORETE FONTINELE; III - ENDEREÇO: Martinópolis/Ce; IV - CONTRATADA: **F.DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME**, neste ato representada pelo(a) SR FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº01/2014, publicado no D.O.E de 19 de maio de 2014, e de acordo com o Processo nº280190/2014, datado em 22/04/2014; V - ENDEREÇO: Granja/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Martinópolis/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo Fornecimento de Gêneros Alimentícios. CLÁUSULAS SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Contrato Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0309-70; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Fontinele CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Osmar Carlos da Costa, 2- Maria Márcia Ferreira Frota. Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6826213/2014/ ASJUR/382/ANEXO:143471210-ASJUR242**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUZA, neste ato representada pelo(a) Diretor Sr(a) Amélia Maria Moreira Rolim; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JL DE ALBUQUERQUE FILHO-ME**, neste ato representada pelo Sr(a) José Lins de Albuquerque Filho, resolvem firmar o Presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato publicado no D.O.E de 03/07/2014, e de acordo com o processo nº3471210/2014, datado em 12/05/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentada pela lei nº8.666/93, e suas alterações

posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar (Eja semipresencial). CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0456-50; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE, José Lins de Albuquerque Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rita de Oliveira Ribeiro Lima. 02. Ilegível. Fortaleza 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6826213/2014//  
ASJUR/382/ANEXO:143471210-ASJUR242**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUZA, neste ato representada pelo(a) Diretor Sr(a) Amélia Maria Moreira Rolim; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FJ DOS SANTOS GOMES-ME**, neste ato representada pelo Sr(a) Francisco do Jader dos Santos Gomes, resolvem firmar o Presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato publicado no D.O.E de 03/07/2014, e de acordo com o processo nº3471210/2014, datado em 12/05/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentada pela lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar (Eja semipresencial). CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0456-50; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE, Francisco do Jader dos Santos Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rita de Oliveira Ribeiro Lima. 02. Ilegível. Fortaleza 09 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6826213/2014//  
ASJUR/382:ANEXO143471210-ASJUR242**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUZA, neste ato representada pelo(a) Diretor Sr(a) Amélia Maria Moreira Rolim; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, neste ato representada pelo Sr(a) Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues, resolvem firmar o Presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato publicado no D.O.E de 03/07/2014, e de acordo com o processo nº3471210/2014, datado em 12/05/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentada pela lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar (Eja semipresencial). CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ

contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ:07.954.514/0456-50; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE, Sílvia Raquel Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rita de Oliveira Ribeiro Lima. 02. Ilegível. Fortaleza 09 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6849620/2014-  
ASJUR-109**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Francisco Evandro Francelino de Sousa; III - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/Ce; IV - CONTRATADA: **MARIA GISELDA FERREIRA GOES**, neste ato representada pelo(a) SR(a) MARIA GISELDA FERREIRA GOES, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato da chamada pública 01/2014, publicado no D.O.E de 22 de julho de 2014, e de acordo com o Processo nº14436588-0/2014, datado em 14 de julho de 2014; V - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios - Agricultura Familiar. CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ: 07.954.514/0294-50; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Evandro Francelino de Sousa CONTRATANTE, Maria Giselda Ferreira Goes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rivea de Castro Rocha Rodrigues, 2- Cesarina Ferreira Goes. Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6851250/2014-  
ASJUR-108**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Francisco Evandro Francelino de Sousa; III - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/Ce; IV - CONTRATADA: **LUCINETE GOMES DA SILVA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUCINETE GOMES DA SILVA, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato da chamada pública 01/2014, publicado no D.O.E de 22 de julho de 2014, e de acordo com o Processo nº14436588-0/2014, datado em 14 de julho de 2014; V - ENDEREÇO: Paracuru/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios - Agricultura Familiar. CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0294-50; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23

de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Evandro Francelino de Sousa CONTRATANTE, Lucinete Gomes da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rivea de Castro Rocha Rodrigues, 2- Cesarina Ferreira Braga. Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6936043/2014 - ASJUR - 29**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, neste ato representada pelo Diretor(a) Maria do Socorro Lucas; III - ENDEREÇO: MOMBAÇA/CE; IV - CONTRATADA: **RODRIGO SOUZA SILVA**, neste ato representada pelo Sr(a) Rodrigo Souza Silva, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº04/2014 publicado no D.O.E de 30/09/2014, e de acordo com o processo nº14602346-3/2014, datado em 04/09/2014; V - ENDEREÇO: MOMBAÇA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: MOMBAÇA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0675-48; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lucas - CONTRATANTE, Rodrigo Souza Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marina Pereira da Silva, 02-Maria Socorro Cavalcante Mota. Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6936043/2014 - ASJUR - 29**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, neste ato representada pelo Diretor(a) Maria do Socorro Lucas; III - ENDEREÇO: MOMBAÇA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, neste ato representada pelo Sr(a) Francisco Alves de Souza, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº05/2014 publicado no D.O.E de 30/09/2014, e de acordo com o processo nº14602346-3/2014, datado em 04/09/2014; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: MOMBAÇA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0675-48; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lucas - CONTRATANTE, Francisco

Alves de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marina Pereira da Silva, 02-Maria Socorro Cavalcante Mota. Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6936043/2014 - ASJUR - 29**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, neste ato representada pelo Diretor(a) Maria do Socorro Lucas; III - ENDEREÇO: MOMBAÇA/CE; IV - CONTRATADA: **ANA CÉLIA ALVES DE MOURA**, neste ato representada pelo Sr(a) Ana Célia Alves de Moura, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº03/2014 publicado no D.O.E de 30/09/2014, e de acordo com o processo nº14602346-3/2014, datado em 04/09/2014; V - ENDEREÇO: MOMBAÇA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: MOMBAÇA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0675-48; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lucas - CONTRATANTE, Ana Célia Alves de Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marina Pereira da Silva, 02-Maria Socorro Cavalcante Mota. Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6937287/2014- ASJUR-377**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) MARCUS ANDRÉ SAMPAIO CAVALCANTE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CP DIAS ME)**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CHARLENE PEREIRA DIAS, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº02/2014, publicado no D.O.E de nº142, do dia 28/07/2014, pag.50 e de acordo com o Processo nº14410897-6/2014, datado em 05/06/2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR de acordo com a Carta Convite nº2014/0004. CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0464-60; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATANTE, Charlene Pereira Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimundo Nonato Pereira, 2- Albaniza da Silva. Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6941683/2014 - ASJUR - 23**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CEL LUIZ FELIPE, neste ato representada pelo Diretor(a) Antonio Alves Lustoza Carvalho; III - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA E AGRICULTORES E CRIADORES DE BANABUIÚ - COOPACP**, neste ato representada pelo Sr(a) Regicláudio Cavalcante Dias, resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de nº01/2014 publicado no D.O.E de 08/07/2014, e de acordo com o processo nº143818007/2014, datado em 25/06/2014; V - ENDEREÇO: BANABUIÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: GRANJA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato nº01/2014, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0306-28; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Alves Lustoza Carvalho - CONTRATANTE, Regicláudio Cavalcante Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Onélia de Oliveira Coutinho, 02-José Ronaldo Elias de Carvalho. Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6975308/2014- ASJUR-32**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PADRE ARIMATEIA DINIZ, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr CLEITON PEREIRA DA SILVA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr RICARDO COSTA ROMÃO, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº06/2014, publicado no D.O.E de 22/07/2014, e de acordo com o Processo nº14414795-5/2014, datado em 27/05/2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0396-84; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cleiton Pereira da Silva CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Verônica Batista Queiroz de Castro, 2- Ronaldo Nogueira Silva. Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6980999/2014- ASJUR-45**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RICARDO COSTA ROMÃO, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no D.O.E de 16/09/2014, e de acordo com o Processo de nº14549719-4/2014, datado em 05/09/2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato. CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios. CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0319-42; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto A. de Carvalho CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio de Pádua Lima, 2- Carlos Arbênio Lopes Pereira. Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6982118/2014- ASJUR-33**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM RONALDO CAMINHA BARBOSA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Iara Valente do Nascimento; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr RICARDO COSTA ROMÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº06/2014, publicado no D.O.E de 25 de julho de 2014, e de acordo com o Processo nº14414907 - 9/2014, datado em 16 de maio de 2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola contratante referente ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterado no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ Contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0397-65; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Iara Valente do Nascimento CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Arlem Atanzio dos Santos, 2- Sabrina da Costa Queiroz. Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6982274/2014- ASJUR-35**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA RONALDO CAMINHA BARBOSA, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) IARA VALENTE DO NASCIMENTO; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RICARDO COSTA ROMÃO, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº04/2014, publicado no D.O.E de 21 de julho de 2014, e de acordo com o Processo nº14379189 - 3/2014, datado em 02 de maio de 2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** da escola referente ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: Fica alterada no Contrato, a contar do presente Termo Aditivo, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ contratante, de acordo com os seguintes dados cadastrais: CNPJ 07.954.514/0397-65; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Iara valente do Nascimento CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Arlem Atanzio dos Santos, 2- Sabrina da Costa Queiroz. Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*